

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	5
SECRETARIA DE GOVERNO.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	12
SECRETARIA DE SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	14
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	14
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	14
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	15
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	15
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	15
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	15
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	16
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	17

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	18
CASA MILITAR.....	18
SECRETARIA DE GOVERNO.....	18
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	19
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	19
SECRETARIA DE SAÚDE.....	27
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	28
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	28
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	28
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	28
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	29
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	29
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	29

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	30
SECRETARIA DE GOVERNO.....	30
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	32
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	32
SECRETARIA DE SAÚDE.....	33
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	34
SECRETARIA DE OBRAS.....	34
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	36
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	37
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	37
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	37
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	37
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....	38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	39
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	39
INEDITORIAIS.....	40
ÍNDICE.....	41

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.234, DE 13 DE MAIO DE 1998

Introduz alterações no Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 - 2ª Alteração.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 78 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 53, de 26 de dezembro de 1997 e nos Convênios ICMS citados no texto, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o inciso II e sua alínea "a" do art. 34 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34.

II - na entrada de mercadoria ou bem importado do exterior, observado o disposto no inciso I do art. 36, a soma das seguintes parcelas:

a) o valor da mercadoria ou bem constante do documento de importação, observado o disposto no § 1º, deste artigo e no art. 45;

II - fica revogado o § 4º do art. 261;

III - o art. 262 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 262. À CONAB/PGPM será concedida inscrição distinta, para acobertar as operações previstas no § 3º do artigo anterior (Convênio ICMS 11/98)."

IV - o Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 1997, fica alterado como segue:

"Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997

Benefícios Fiscais

Caderno I

Inscrições

(Relação a que se refere o art. 6º deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
8	NOTA 2 - As disposições do item foram revigoradas pelo Convênio ICMS 26/98.	ICMS 26/98	de 1º/05/98 a 31/12/99
24		ICMS 23/98	de 1º/04/98 a 30/04/99
27		ICMS 23/98	de 1º/05/98 a 30/04/99
30		ICMS 23/98	de 1º/04/98 a 30/04/99
40	IV - TELEBRASÍLIA CELULAR S.A. NOTA 1 - A empresa Telebrasil Celular S.A. foi incluída no item a partir de 1º/02/98. NOTA 2 - Fica dispensado o pagamento do imposto incidente sobre as operações e prestações previstas na cláusula sexta do Convênio ICM 4/89, de 21/02/89.	ICMS 3/98	a partir de 1º/02/98
44		ICMS 23/98	de 1º/04/98 a 30/04/99
49	II - d) Cruzeiro do Sul e Brasília, com extensão para o Município de Epitaciolândia, no Estado do Acre. NOTA 1 - O disposto na alínea "d" do inciso II teve vigência	ICMS 37/97	a partir de

50	a partir de 04/06/97.	ICMS 23/98	04/06/97 de 1º/04/98 a 30/04/99
51		ICMS 23/98	de 1º/04/98 a 30/04/99
55	As operações de fornecimento de energia elétrica e prestação de serviços de telecomunicações à Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Representações de Organismos Internacionais, de caráter permanente, e respectivos funcionários estrangeiros indicados pelo Ministério das Relações Exteriores.	ICMS 158/94	Indeterminada
55.1	O benefício fiscal de que trata o item condiciona-se à expedição, pela Subsecretaria da Receita, de Ato Declaratório de isenção do ICMS, à vista de requerimento do interessado instruído com documentos comprovando: a) o endereço do imóvel e o número do medidor para apurar o consumo de energia elétrica; b) o endereço do imóvel e o número do terminal telefônico, quando se tratar de serviços de telecomunicações; c) a existência de reciprocidade de tratamento tributário, declarada anualmente, pelo Ministério das Relações Exteriores. NOTA 1 - O Convênio ICMS 158/94 foi homologado pelo Decreto Legislativo 43/94. NOTA 2 - A inclusão dos funcionários estrangeiros no item se deu pelo Convênio ICMS 90/97, homologado pelo Decreto Legislativo nº 215/97	ICMS 90/97	a partir de 1º/01/98
56	A saída de veículo nacional adquirido por: I - Missões Diplomáticas, Repartições Consulares de caráter permanente e respectivos funcionários estrangeiros; II - Representações de Organismos Internacionais de caráter permanente e respectivos funcionários estrangeiros.	ICMS 158/94	Indeterminada
56.1	O benefício fiscal de que trata o item condiciona-se à expedição, pela Subsecretaria da Receita, de Ato Declaratório de isenção do ICMS, à vista de requerimento do interessado instruído com documentos comprovando: a) a desoneração do Imposto sobre Produtos Industrializados sobre o veículo; b) a existência de reciprocidade de tratamento tributário, declarada, anualmente, pelo Ministério das Relações Exteriores.		
56.2	Nas operações amparadas pelo benefício previsto no item, não será exigido o estorno do crédito fiscal de que trata os incisos I e II do art. 60 deste Regulamento.		
56.3	A alienação do veículo, adquirido com isenção, no período de 3 anos, a contar da data da emissão da Nota Fiscal, a pessoas que não satisfaçam os requisitos e as condições estabelecidas no item, sujeitará o alienante ao pagamento do tributo dispensado, monetariamente atualizado. NOTA 1 - O Convênio ICMS 158/94 foi homologado pelo Decreto Legislativo 43/94. NOTA 2 - A inclusão dos funcionários estrangeiros no item para a concessão do benefício se deu a partir de 1º/01/98		
57	A entrada de mercadoria adquirida diretamente do exterior por: I - Missões Diplomáticas, Repartições Consulares de caráter permanente e respectivos funcionários estrangeiros; II - Representações de Organismos Internacionais de caráter permanente e respectivos funcionários estrangeiros.	ICMS 158/94	Indeterminada
57.1	O benefício fiscal de que trata o item condiciona-se à expedição, pela Subsecretaria da Receita, de Ato Declaratório de isenção do ICMS, à vista de requerimento do interessado instruído com documentos comprovando: a) a desoneração de tributos federais sobre a mercadoria importada; b) a existência de reciprocidade de tratamento tributário, declarada anualmente, pelo Ministério das Relações Exteriores.		
57.2	Tratando-se de importação de veículo, adquirido com isenção, sua alienação no período de 3 anos, a contar do desembaraço aduaneiro, a pessoas que não satisfaçam os requisitos e as condições estabelecidas no item, sujeitará o alienante ao pagamento do tributo dispensado, monetariamente atualizado.		

	NOTA 1 - O Convênio ICMS 158/94 foi homologado pelo Decreto Legislativo 43/94. NOTA 2 - A inclusão dos funcionários estrangeiros no item para a concessão do benefício se deu a partir de 1º/01/98		
72		ICMS 23/98	de 1º/04/98 a 30/04/99
73		ICMS 23/98	de 1º/04/98 a 30/04/99
76		ICMS 23/98	de 1º/04/98 a 30/04/99
79		ICMS 23/98	de 1º/05/98 a 31/07/98
80		ICMS 23/98	de 1º/07/98 a 30/04/99
89	A saída interna de mudas de plantas.	ICMS 100/97	de 1º/01/98 a 30/04/99
93		ICMS 23/98	de 1º/06/98 a 30/04/99
95		ICMS 23/98	de 1º/07/98 a 30/04/99

V - o Caderno II do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 1997, fica alterado como segue:

“Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997

Caderno II

Redução da Base de Cálculo

(Operações ou prestações a que se refere o art. 7º deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
1		ICMS 23/98	de 1º/04/98 a 30/04/99
4		ICMS 23/98	de 1º/05/98 a 30/04/99
5		ICMS 23/98	de 1º/05/98 a 30/04/99
7		ICMS 23/98	de 1º/07/98 a 30/04/99
		ICMS 129/97	de 1º/01/98 a 30/06/98
7.3	No primeiro semestre, excepcionalmente fica permitida a aplicação do benefício previsto no item sem o exercício da opção prevista no subitem 7.1		
	NOTA 3 - A alteração do subitem 7.3 tem vigência de 1º/04/98 a 30/06/98.	ICMS 29/98	de 1º/04/98 a 30/06/98
8		ICMS 23/98	de 1º/04/98 a 30/04/99
9		ICMS 23/98	de 1º/04/98 a 30/04/99
11	II - biscoito, café em grão, creme vegetal, margarina, manteiga, halvarina, polvilho, salsicha, açúcar, alho, arroz, aves para abate, café moído, carnes frescas, resfriadas e congeladas, farinha de mandioca, farinha de trigo, farinha de trigo pré-misturada, feijão, gado ovino, bovino, caprino e suíno, para abate, leite fluido, pasteurizado ou não, esterilizado ou reidratado, inclusive o longa vida, em qualquer embalagem, leite em pó, lingüiça, macarrão, óleos comestíveis, extrato de tomate, ovo, pães, sal de cozinha, sardinha em lata, fubá de milho, ração animal, farelos destinados à produção de ração animal, grãos, sementes, cascas e outras matérias-primas de origem vegetal, a serem utilizados na produção de óleos comestíveis;		
12		ICMS 23/98	de 1º/04/98 a 31/07/98
14	58,33% (cinquenta e oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) na saída interna de ouro em bruto, pedras preciosas e semipreciosas, exceto diamante e esmeralda, de produtos da indústrias de informática e automação	Lei nº 1.254/96	Indeterminada



GOVERNO
DO DISTRITO
FEDERAL
GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

	relacionados no Anexo VI a este Regulamento, bem como de disquete ou outro meio físico para gravação de programas para computador.		
29		ICMS 23/98	de 1º/04/98 a 30/04/99
30		ICMS 23/98	de 1º/05/98 a 30/04/99"

VI - o Caderno III do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 1997, fica alterado como segue:
 "Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997

Benefícios
 Caderno III
 Crédito Presumido
 (Operações a que se refere o art. 8º deste Regulamento)

ITEM/SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
6	Ao estabelecimento que adquira no Distrito Federal Equipamento Emissor de Cupom Fiscal-ECF novo, que atenda aos requisitos definidos no Convênio ICMS 156/94.	ICMS 1/98	de 1º/01/98 a 31/12/00
6.1	O benefício previsto no item, sem prejuízo do crédito fiscal do ativo permanente, observará o seguinte: I - condiciona-se à idoneidade da documentação fiscal relativa à aquisição; II - aplica-se somente ao adquirente que esteja em dia com suas obrigações tributárias; III - será concedido unicamente a estabelecimento não-usuário de ECF, que tenha receita bruta anual de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); IV - fica limitado ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por ECF e respectivos acessórios; V - será de 57,5% (cinquenta e sete e meio por cento) do valor de aquisição do ECF, adquirido no exercício de 1998; VI - será de 12,5% (doze e meio por cento) do valor de aquisição do ECF, adquirido no período de 1º/01/99 a 31/12/00; VII - será deferido pela repartição fiscal a que estiver circunscrito o estabelecimento adquirente, no momento da autorização de uso, mediante requerimento instruído com os documentos fiscais de aquisição do equipamento e acessórios.		
6.2	Para efeito do inciso III do subitem anterior, será considerado o somatório da receita bruta nos últimos 12 (doze) meses ou proporcionalmente no caso de contribuintes cujo período de atividade seja inferior, de todos os estabelecimentos da mesma empresa situados no território do Distrito Federal.		
6.3	O crédito fiscal será apropriado em número de parcelas mensais e sucessivas necessário ao seu aproveitamento, limitado a 24 (vinte e quatro) parcelas, a partir do período de apuração imediatamente posterior àquele em que houver ocorrido o início da efetiva utilização do equipamento autorizado, mediante escrituração no livro Registro de Apuração do ICMS, coluna Outros Créditos, com a indicação: "Crédito presumido, conforme item 6 do Caderno III do Anexo I do RICMS".		
6.4	Na hipótese de perda, roubo, furto, extravio, destruição, alienação ou cessão de uso do equipamento em prazo inferior a dois anos, a contar do início de sua utilização, o contribuinte deverá, vedado o aproveitamento do valor do benefício relativo às parcelas remanescentes, estornar integralmente, no período de apuração em que tiver ocorrido o fato, o crédito fiscal presumido monetariamente atualizado.		
6.5	Sem prejuízo das penalidades cabíveis, perderá o benefício fiscal o contribuinte que: I - utilizar o equipamento em desacordo com a legislação tributária específica, inclusive com lacre rompido ou violado; II - deixar de: a) emitir e entregar espontaneamente ao consumidor o cupom fiscal; b) recolher o imposto devido, ou recolhê-lo a menor.		
6.6	Para efeito do benefício de que trata o item, será observado: I - entende-se por valor de aquisição do ECF, o valor despendido na compra do equipamento, acrescido daqueles relativos aos seguintes acessórios, quando necessários ao funcionamento do equipamento: a) impressora matricial com "kit" de adaptação para o ECF homologado pela COTEPE/ICMS, nos termos do Convênio ICMS 156/94; b) computador, usuário e servidor, com respectivos teclado, monitor de vídeo, placa de rede e programa de sistema operacional; c) leitor óptico de código de barras; d) impressora de código de barras; e) gaveta para dinheiro; f) estabilizador de tensão; g) "no break"; h) balança, desde que funcione acoplada ao ECF; i) programa de interligação em rede e programa aplicativo do usuário;		

j) leitor de cartão de crédito, desde que utilizado acoplado ao ECF;

II - no cálculo do montante a ser creditado, quando for o caso, o valor dos acessórios de uso comum será rateado igualmente entre os equipamentos adquiridos;

III - para a definição do valor de que trata o inciso I, não serão considerados os pagos a título de instalação ou preparação da base para a montagem do equipamento.

6.7 O benefício de que trata o item alcança a aquisição de equipamento efetuada mediante a sistemática de arrendamento mercantil ("leasing"), desde que observadas as disposições contidas nos arts. 257 e 258 deste Regulamento.

6.8 Na hipótese de devolução do equipamento ao arrendante aplicar-se-á a norma do subitem 6.4.

NOTA 1 - Na hipótese de empresa em início de atividade será considerada a receita bruta estimada pelo contribuinte, informada no requerimento o benefício.

NOTA 2 - O estorno de que trata o subitem 6.4 não se aplica por motivo de:

a) transferência do ECF a outro estabelecimento da mesma empresa, situado no Distrito Federal;

b) mudança de titularidade do estabelecimento, desde que haja imediata continuidade da atividade comercial varejista, em razão de:

1) fusão, cisão ou incorporação da empresa;

2) venda do estabelecimento ou do fundo de comércio;

c) baixa de inscrição no CF/DF, situação em que considera-se mantido o crédito já aproveitado.

NOTA 3 - O contribuinte que requerer o benefício no início de atividade deverá estornar o crédito aproveitado na hipótese em que a receita bruta exceda à estimada.

7 Às empresas produtoras de discos fonográficos, inclusive às produtoras de outros suportes com sons gravados, nas operações com discos fonográficos e outros suportes com sons gravados, opcionalmente, pelo contribuinte, em substituição ao sistema de tributação previsto na legislação tributária.

ICMS 30/98

de 1º/05/98 a 31/12/99 de 1º/11/89 a 31/12/97

ICMS 67/97

ICMS 48/97

ICMS 20/97

ICMS 48/97

ICMS 20/97

ICMS 121/95

ICMS 10/94

ICMS 124/93

ICMS 148/92

ICMS 80/91

ICMS 22/91

ICMS 99/90

ICMS 23/90

ICMS 100/89

ICMS 45/89

ICMS 41/89

7.1 O crédito fiscal presumido corresponderá ao valor dos direitos autorais, artísticos e conexos, comprovadamente pagos aos autores e artistas nacionais ou empresas que os representam, dos quais sejam titulares ou sócios majoritários.

7.2 O benefício é limitado a 70% (setenta por cento) do imposto debitado no mês, correspondente às operações efetuadas com discos fonográficos e outros suportes com sons gravados.

7.3 O aproveitamento do crédito somente será efetuado até o segundo mês subsequente ao mês em que ocorreu o pagamento dos direitos autorais artísticos e conexos, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos relativos aos insumos, energia elétrica e prestação de serviço com eles relacionados.

7.4 Fica expressamente vedado o aproveitamento do excedente em quaisquer estabelecimento do mesmo titular ou de terceiros, ou a transferência de crédito de uma para outra empresa.

7.5 Para verificação do limite referido no subitem 7.2, poderá ser exigida a emissão de documentos fiscais individualizados, a escrituração em separado das operações realizadas com discos fonográficos e com outros suportes com sons gravados, bem como a confecção de demonstrativos que indiquem o valor do imposto devido nas referidas operações.

7.6 O benefício previsto no item fica condicionado à entrega, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do pagamento, na Secretaria de Fazenda e Planejamento e no Departamento da Receita Federal, da relação dos pagamentos efetuados no mês a título de direitos autorais, artísticos e conexos, com a identificação dos beneficiários, seus domicílios e inscrição no CPF-MF."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Maio de 1998
 110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.235, DE 13 DE MAIO DE 1998

Autoriza o Secretário de Fazenda e Planejamento a estender disposições do Regulamento do ICMS aos contribuintes exclusivamente do Imposto sobre Serviços - ISS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 53, de 26 de dezembro de 1997, decreta:

Art. 1º Fica o Secretário de Fazenda e Planejamento autorizado a estender aos contribuintes exclusivamente do Imposto sobre Serviços - ISS, sob a forma de compensação com o imposto devido, as disposições contidas no item 6 do Caderno III do Anexo I do Regulamento do ICMS, com as alterações havidas pelo Decreto nº 19.234, de 13 de maio de 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.236, DE 13 DE MAIO DE 1998

Altera o artigo 6º do Decreto nº 17.161, de 28 de fevereiro de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº 17.161, de 28 de fevereiro de 1996, que regulamenta o artigo 28 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 17.384, de 27 de maio de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - A apreensão dos veículos utilizados na realização de serviços de transporte coletivo de passageiros não autorizados, de que trata o parágrafo 7º, do artigo 28, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995, será efetuada pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF, pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF ou pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, quer isoladamente ou em conjunto.

Parágrafo único. Os veículos apreendidos somente serão liberados após o pagamento das multas, preços públicos e demais encargos ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU/DF e Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, bem como a descaracterização dos padrões de pintura e equipamentos exclusivos dos serviços de transportes público ou privado do Distrito Federal."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de maio de 1998.
110º da República e 39º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.237, DE 13 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 23.789,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 056.000197/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 23.789,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial, relativo ao exercício de 1997, proveniente de recursos do Convênio nº 098/97, celebrado entre a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e o Ministério da Saúde.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, a receita do Tesouro do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 13 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	1990.05.01	221	23.257		23.789
	2580.01.00	221	532		
TOTAL					23.789
00336/1 * As transferências não constam do Total					

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					23.789
15.081.0486.2191 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	34.90.30	221	12.391		23.789
Ref: 000908 0001 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO PRESO	34.90.32	221	4.409		
	34.90.36	221	3.528		
	34.90.39	221	2.929		
	45.90.52	221	532		
TOTAL					23.789
00336/1 - 200033 * As transferências não constam do Total					

DECRETO Nº 19.238, DE 13 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 113.067,00 (cento e treze mil e sessenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta no processo nº 101.000.443/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 113.067,00 (cento e treze mil e sessenta e sete reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação provenientes de restituições e multas de diversas origens.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1919.00.00	220	113.067		113.067
TOTAL					113.067
00323/1 * As transferências não constam do Total					

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180201/18201 17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					113.067
15.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					113.067
Ref: 000380 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.52	220	113.067		
TOTAL					113.067
00323/1 - 200032 * As transferências não constam do Total					

DECRETO Nº 19.239, DE 13 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 420.648,00 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta no processo nº 101.000.443/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 420.648,00 (quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio nº 20/MJ/SNDH.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
17201 FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	1980.00.00	232	208.449		420.648
	2530.00.00	232	212.199		
TOTAL					420.648
00325/1 * As transferências não constam do Total					

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180201/18201 17201	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				420.648
15.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000380	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	45.90.52	232	212.199	212.199
15.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000500	0018 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	34.90.39	232	69.824	69.824
15.081.0483.2111	ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM PROTEÇÃO ESPECIAL				
Ref: 000517	0003 PROGRAMA S.O.S. CRIANÇA	34.90.39	232	138.625	138.625
00325/1 - 200034 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					420.648

DECRETO Nº 19.240, DE 13 DE MAIO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 501.961,00 (quinhentos e um mil, novecentos e sessenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.814, de 7 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.003.897/98 e 030.004.010/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 501.961,00 (quinhentos e um mil, novecentos e sessenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 13 de Maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				501.961
08.042.0188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304	0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.93	121	1.961	
		34.90.93	132	500.000	
00327/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					501.961

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				501.961
08.042.0188.2232	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304	0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	45.90.52	121	1.961	
		45.90.92	132	500.000	
00327/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					501.961

DECRETO Nº 19.241, DE 13 DE MAIO DE 1998

Institui no âmbito do Distrito Federal o Dia do Combate ao Trabalho Infantil.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Considerando que, no limiar do século XXI, a sociedade brasileira ainda convive com a dura realidade de milhões de crianças obrigadas a trabalhar quando deveriam frequentar uma escola; Considerando a necessidade de o Poder Público resgatar essa dívida social, possibilitando a essas crianças o exercício pleno da cidadania; Considerando ser a educação o meio de oferecer dignidade às crianças na construção de um futuro melhor; e,

Considerando, ainda, a necessidade de a sociedade brasileira ser envolvida diretamente na luta contra esta lamentável realidade, decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Distrito Federal, a data de 13 de maio de cada ano, o Dia Brasileiro do Combate ao Trabalho Infantil.

Art. 2º As Secretarias de Educação e da Criança e Assistência Social ficarão responsáveis pela promoção de ações e eventos de mobilização da comunidade.

Parágrafo único. No dia do combate ao trabalho infantil as escolas da rede pública do Distrito Federal, necessariamente, deverão promover ações de conscientização envolvendo os seus servidores, pais e alunos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de maio de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESAS
Em 12 de maio de 1998

- Processo: 002.463/97; Favorecido: Ministério das Comunicações; Valor: R\$ 4.958,76 (quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); Objeto: referente ao ressarcimento de despesas com servidor cedido a esta CLDF; Fundamento Legal: art. 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/4/94; Reconhecimento da dívida pelos ordenadores de despesas,

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

JOSÉ WILLEMANN

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 7 de maio de 1998

PROCESSO: 030-007.786/97
INTERESSADO: ELEVADORES ATLAS S.A.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor de ELEVADORES ATLAS S.A., conforme Nota de Empenho nº 387/98, de 07/05/98, referente a prestação de serviços de manutenção dos elevadores do Palácio do Buriti.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 13 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 141.002.343/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NOS PROJETOS NOSSA FEIRA E RODA VIVA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 220/98 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em favor de Nelson Anézio Silva - CB PM. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.002.378/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO AOS PÉS DA TORRE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 218/98 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em favor da D.C.E. Livre Dulcina de Moraes Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.213/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Notas de Empenho n.ºs 211 à 214/98 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.002.108/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO RODA VIVA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 215/98 no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em favor de Etenilton Legal Batista (Niltinho)
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.397/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO ENCONTROS DA JUVENTUDE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 196/98 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor de Anderson Faria de Andrade.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.383/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO DO CONJUNTO SAMPAGODE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 197/98 no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) em favor de Paulo Célio Q. dos Santos.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.219/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 187/98 no valor de R\$ 355,02 (trezentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) em favor da Imprensa Nacional
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.215/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : REGULARIZAÇÃO DOS PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 099/98 no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em favor do CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.002/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 099/98 no valor de R\$ 6.171,65 (seis mil, cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.010/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 143/98 no valor de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais) em favor da Rápido Planaltina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.010/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 142/98 no valor de R\$ 4.907,10 (quatro mil, novecentos e sete reais e dez centavos) em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.001.242/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 292/98 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em favor da Telebrasil Celular S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 44, DE 4 DE MAIO DE 1998

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 20 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, tendo em vista a necessidade de conferir maior transparência as ações da fiscalização, na área de jurisdição da RA XVI, resolve:

I - **Determinar** que, sem prejuízo da autonomia funcional e de outras atribuições que lhes poderão ser determinadas, cada Fiscal de Obras e de Posturas, lotado nesta Administração, seja escalado pela Diretoria de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização - DRALF/RAXVI, como responsável por determinada área de atuação;

II - **Determinar** que as escalas de fiscalização, por área de atuação e a de plantão para os finais de semana, sejam publicadas a cada 03 (três) meses, no Diário Oficial do Distrito Federal, e divulgadas na Home-Page - Internet e no Informativo Linha Direta, ambos da RA XVI;

III - **Determinar** que cada Fiscal de Obras e de Posturas, lotado nesta Administração, apresente à DRALF/RA XVI, relatório mensal de suas atividades;

IV - **Fixar** em 03(três) meses, o período de cada Fiscal na área de atuação, devendo a escala a ser elaborada e atualizada pela DRALF/RA XVI, conter informações que identifiquem o Fiscal responsável (nome, matrícula e telefone de contato);

V - A DRALF/RAXVI definirá as escalas acima mencionadas, no prazo de 30 (trinta) dias;

VI - O Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas desta RA XVI informará previamente e por escrito à DRALF, qualquer modificação nas escalas publicadas/divulgadas;

VII - Os casos omissos que surgirem, serão dirimidos pela Senhora Administradora do Lago Sul em conjunto com a DRALF/RA XVI.

ILIANA ALVES CANOFF

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e oito, às vinte horas, no Auditório da GEPLAN, Administração Regional de Taguatinga, realizou-se a Audiência Pública, objeto de convocação publicado no DODF do dia 25 de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e oito e na Imprensa Diária representada pelo Jornal de Brasília, para desafetação de 7.550 m² (sete mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados) de área de uso comum do povo, entre as áreas especiais 5 A, 5 B, 6 e 7 do setor QNG, para categoria de bem de uso especial destinada ao uso institucional. A Audiência Pública realizada com a presença do Deputado Renato Rainha, do Sr. Osório - Assessor do Deputado, a Arquiteta Tereza Cristina Sepúlveda Alcântara - Chefe do NOT, o Sr. Antônio Ribeiro - Prefeito Comunitário do setor QNG, Irmã Floriana - representante do Centro Educacional Jesus Maria José, Padre Domingos da Igreja Sagrada Família e o Pastor Ronaldo da Igreja Assembléia de Deus e demais pessoas da comunidade, foi iniciada com a palavra da Arquiteta Tereza Alcântara, dando conhecimento aos presentes sobre o motivo da realização desta nova Audiência Pública, esclarecendo não poder existir prejuízo ao que foi deliberado em Audiência Pública realizada em março de hum mil novecentos e noventa e sete. Em seguida, o Deputado Renato Rainha pediu a palavra para justificar sobre a autoria da Lei, explicando sobre a importante participação dos Deputados Adão Xavier e Geraldo Magela na criação da referida Lei. Foi dada a palavra aos presentes, tendo manifestado favoravelmente à desafetação o Pastor Ronaldo, o Padre Domingos e a Irmã Floriana. Não houve qualquer manifestação contrária durante a Audiência Pública, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Audiência. E para constar, eu, Tereza Cristina Sepúlveda Alcântara lavrei a presente ata, dela extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, e posterior encaminhamento ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.
Tereza Cristina Sepúlveda Alcântara - Chefe do NOT/GEPLAN/RA III
Antônio Ribeiro da Silva - Prefeito Comunitário do Setor QNG
Deputado Renato Rainha

SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO IDOSO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

Ata da primeira reunião ordinária do Conselho do Idoso do Distrito Federal, que aos 12 dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e sete, às quatorze horas e trinta minutos, no Salão de Reuniões da SUCAR, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho do Idoso do Distrito Federal, com a presença dos seguintes Conselheiros: Clari Marlei Daltrozo Munhoz, Regina Lúcia de Figueiredo Halliday, Irmã Maria José Oliveira, Isabel da Silva Torres, Elza Maria dos Santos, Célio Marques de Brito, representando o Sr. Elvécio Diniz Silverio e Josélia Dias de Alencar, tendo em seguida todos tomado conhecimento e a consciência que passam a ter frente ao Conselho do Idoso do Distrito Federal, passaram a articular as respectivas chapas, para elegerem a Presidente, a Vice-Presidente, Primeira Secretária, conforme determina o Regulamento do Conselho do Idoso do Distrito Federal, quando por unanimidade foram eleitos Presidente a Sra. Clari Marlei Daltrozo Munhoz, Vice-Presidente a Sra. Dra. Elza Maria dos Santos, Primeira Secretária Regina Lúcia de Figueiredo Halliday e como Segunda Secretária a Irmã Maria José Oliveira, eleitos todos por aclamação. A Conselheira Regia Lucia de Figueiredo Halliday sugeriu aos demais membros do Conselho a necessidade de adquirir um telefone para os serviços do Conselho e na ocasião foram levantados vários problemas com relação ao idosos, como maus tratos e também com relação à necessidade de Delegacias Especializadas de Polícia, quando uns conselheiros acham que certas providências proporcionam mais discriminação ao idoso o que deve ser evitado. E dentro dos assuntos atinentes a atividade ficou acertada a próxima reunião para o dia dezoito de novembro de 1997, às 14:00 horas e nada mais tendo a declarar e para constar eu, Regina Lúcia de Figueiredo Halliday, la vrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, pela Presidente, Vice-Presidente, Segunda Secretária e demais membros. Brasília, aos 12 de novembro de 1997. CLARI MARLEI DALTROZO MUNHOZ, ELZA MARIA DOS SANTOS, REGINA LÚCIA DE FIGUEIREDO HALLIDAY, IRMÃ MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, CÉLIO MARQUES DE BRITO, MELCHIOR MUNHOS FILHO.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 354, DE 13 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo de nº 135.000635/98, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VI - Planaltina, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				1.925
08.048.0247.2048 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS Ref: 000902 0003 APOIO A FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	34.90.36	120	1.925	1.925
00338/1 - 20008C * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.925

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA				1.925
08.048.0247.2048 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS Ref: 000902 0003 APOIO A FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	34.90.39	120	1.925	1.925
00338/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.925

PORTARIA Nº 355, DE 13 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos de nºs 131.000800/98, 030.004173/98 e 144.000236/98, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa II - Gama, da Região Administrativa IV - Brazlândia e da Região Administrativa XIV - São Sebastião, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				20.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000205 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	20.000	20.000
190106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				3.400
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000417 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.14 45.90.52	100 100	1.900 1.500	3.400
190116/00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				10.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000494 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	10.000	10.000
00333/1 - 20008C * As transferências não constam do Total			TOTAL	33.400

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA				20.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000205 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	20.000	20.000
190106/00001 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA				3.400
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000417 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.32 45.90.92	100 100	1.900 1.500	3.400
190116/00001 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO				10.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Ref: 000494 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	10.000	10.000
00333/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	33.400

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.004.976/97
INTERESSADO : PAULO GUEDES LOGRADO
ASSUNTO : Pedido de restituição

EMENTA : Recurso voluntário contra decisão da Subsecretaria da Receita que indeferiu pedido de restituição de ITBI. O lançamento tributário tomou por base o valor venal do imóvel. O recorrente não apresentou avaliação contraditória, conforme art. 148 do CTN. Descaracterizado o pagamento a maior que o devido. Não-provimento.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria da Receita, para ciência do interessado e demais providências cabíveis.

PROCESSO Nº : 040.000.334/98
INTERESSADO : RITA DANTAS DE LIRA
ASSUNTO : Reconhecimento de benefício fiscal

EMENTA : Recurso voluntário contra decisão da Subsecretaria da Receita que deixou de reconhecer isenção de ITCD. A lei concessória (Lei nº 1.343) não tinha vigência na data da ocorrência do fato gerador. Impossibilidade de se conceder a isenção requerida. Não-provimento.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria da Receita, para ciência do interessado e demais providências cabíveis.

Em 11 de maio de 1998

PARECER ASSJUR/GAB/SEFP Nº 35 /98
PROCESSO Nº: 040.017155/96
INTERESSADO: AMÁLIA MIRANDA LOPES DECKERS
ASSUNTO: RECURSO
EMENTA: CANCELAMENTO DE DÉBITO DE ISS

Amália Miranda Lopes Deckers, médica, requer seja cancelado débito de ISS relativo ao terceiro trimestre de 1.996, por não ter existido, neste período, atividade sua que pudesse ser tipificada como fato gerador deste imposto. Pedido indeferido por falta de comprovação do que foi alegado, de acordo com o art. 41 do Decr. nº 16.128/94.

Negado provimento ao recurso.

Aprovo o parecer ASSJUR/GAB/SEFP Nº 35 /98.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHO DA PRESIDENTE
Em 4 de maio de 1998

Recurso Voluntário nº 518/97
Recorrente : AUTOELÉTRICA COLOMBO LTDA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII

AUTOELÉTRICA COLOMBO LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.000369/97, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 939/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de Junho de 1997 (documentos de fls. 09). Embora tempestivo, **DEIXO DE RECEBÊ-LO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 18). Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de maio de 1.998, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 607/97

Recorrente : MARIA DO ROSÁRIO PENALOSA DAVISON
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JOSÉ DOS SANTOS MOURA)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 201/97 (ADIADO DA SESSÃO DO DIA 07/05/98)

Recorrente: LINALDO DE ARAÚJO PERSIANO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

RV 762/97

Recorrente: GILVAN EMILIANO SILVA MUNDIM
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

RV 778/97

Recorrente: CÉSAR CARLOS AFONSO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 21 de maio de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REO 492/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrido : JOSÉ NICODEMOS RIBEIRO CUNHA
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Antonio Carlos Dias Almeida
(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 550/97 (ADIADO DA SESSÃO DO DIA 07/05/98)

Recorrente: CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA
Recorrida : Subsecretaria de Receita
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 802/97

Recorrente: LIDERANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

RV 815/97

Recorrente: REVOLLO E REVOLLO LTDA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida

Brasília, 12 de maio de 1998
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

ACÓRDÃO Nº 20/98 (7396)

EMENTA : **DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - REFORMA - RECURSO DE OFÍCIO - CONHECIMENTO - PROVIMENTO** - Há que se reformar a decisão de 1ª Instância para que seja decretada a Procedência da Impugnação, uma vez que foi aceita em sua totalidade. É de se conhecer do recurso para dar-lhe provimento.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de maio de 1.998.

CONCEIÇÃO ÁLVARES T. DE CASTRO
Presidente

ANA LÚCIA PAZ M. DA ROCHA
Redatora

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 29 de abril de 1998, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, Kleber Nascimento e Antônio Carlos Dias Almeida, bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas a Sra. Presidente, informou sobre o falecimento do Sr. Luiz Gonzaga Guimarães, Auditor Tributário ocorrido no dia 27 de abril de 1.998, propondo então, que fosse enviada, uma Moção de Pesar à família enlutada, sendo a proposta aprovada. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: REO 373/97, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida ARTES GRÁFICA ROQUETE LTDA., Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relatora Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO). Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso, e à maioria de votos, dar-lhe provimento, reformando a decisão monocrática, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Foi voto vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento, que negava provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; **RV 710/96**, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "B", Advogado Ronaldo Falcão Santoro, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro Antônio Carlos Dias Almeida. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 101/97**, Recorrente PAPELARIA RIO IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado Sérgio Leverdi Campos e Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os seguintes acórdãos nºs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19/98, referentes aos Recursos: REO 450/97, RV 301/97, RV 580/96, RV 385/97 e REOs 322, 412 e 433/97 e RV 370/97, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 06 de maio de 1.998, quarta-feira, às quatorze horas. Convocou também Sessão Ordinária do Tribunal Pleno para o dia 30 de abril de 1.998, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA e ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA; Representante da Fazenda Procurador FRANCISCO PINHEIRO FILHO.

Às quatorze horas do dia 06 de maio de 1.998, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência da Exma. Sra. Conceição Álvares Teixeira de Castro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha, Kleber Nascimento e Antônio Carlos Dias Almeida, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 149/97, Recorrente RAIMUNDA MEDEIROS DE PAULA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relatora Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; **RV 183/97**, Recorrente SÔNIA CAMPOS MARTINS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relatora Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e **RV 689/97**, Recorrente SEMI SIROTSKY, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVIII, Representante da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o acórdão nº 020/98, referente ao REO 351/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 07 de maio de 1.998, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 07 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, ANA LUCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA e ANTONIO CARLOS DIAS ALMEIDA; Representante da Fazenda Procurador FRANCISCO PINHEIRO FILHO.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º

Processo nº 040.005.668/96

Recurso de Ofício nº 351/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procurador Francisco Pinheiro Filho

Recorrida : IMPLANTE ENGENHARIA DE ACÚSTICA LTDA.

Relatora : Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha

Data do Julgamento: 10 de fevereiro de 1.998.

andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 19 de maio de 1.998, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 478/96

Recorrente: ELVIN DONALD MACKAY DUBUGRAS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 521/97

Recorrente: LUZIA FERREIRA DE CARVALHO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VII
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

REO 163/97 (ADIADO DA SESSÃO DO DIA 12/05/98)

Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : SKAP CENTER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem da Exma. Sra. **CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO**, Presidenta do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 18 de maio de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pauta anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 275/97

Recorrente: DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 276/97

Recorrente: DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 142/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : BERVERLY HILLS MÓVEIS LTDA
Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

Brasília, 12 de maio de 1998.
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 146.000.803/96

Recurso Voluntário nº 111/97
Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - CONAB
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 2 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 30/98 (7397)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - AUTUAÇÃO SEM NOTIFICAÇÃO - EXIGÊNCIA ESTABELECIDADA EM LEI - NULIDADE**- A não notificação preliminar estabelecida no Parágrafo 1º da Lei 613/93, torna nula a autuação. Nula, pois, é autuação lavrada em desconformidade com a legislação pertinente.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de sobrestamento argüida pelo Conselheiro Relator e, no mérito, à unanimidade, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido quanto à preliminar a do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de maio de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.001.389/96

Recurso Voluntário nº 615/96
Recorrente: ESCOLA TÉCNICA DE COSTURA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
Representante da Fazenda : Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini
Data do Julgamento: 7 de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 31/98 (7398)

EMENTA : **PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE - PARTICIPAÇÃO COMPROVADA - REJEIÇÃO** - É de se rejeitar a preliminar de ilegitimidade de parte, quando devidamente comprovada a participação da pessoa do infrator nos fatos que deram origem à autuação. **LOGRADOURO PÚBLICO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA - MULTA** - A colocação de placas publicitárias em logradouro público constitui infração as normas específicas, ficando o infrator sujeito às penalidades aplicáveis à espécie. **PROCEDÊNCIA PARCIAL** - Há de ser decretada a procedência parcial do Auto de Infração, quando, posteriormente a sua lavratura, foi editada legislação sobre a espécie

que estabelece penalidade em valor inferior ao que foi aplicado, ao atuado, pela autoridade julgadora singular.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de maio de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Redatora

Processo nº 141.003.455/96

Recurso Voluntário nº 006/97
Recorrente: CULTURA E LAZER COMÉRCIO E VIDEOLCADORA LTDA.
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini
Data do Julgamento: 30 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 32/98 (7399)

EMENTA : **ANÚNCIOS (FAIXAS) - COLOCAÇÃO EM LOGRADOURO PÚBLICO** - A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos constitui infração tipificada nos arts. 305 e 318 do Código de Edificações de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 596/67, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie. **MULTA - REDUÇÃO - RETROATIVIDADE DA LEI - BENEFÍCIO** - Face ao princípio da retroatividade da lei, há existência de lei mais benéfica, aproveita o atuado, no sentido de ser reduzida a multa a ele aplicada. **PROCEDÊNCIA PARCIAL** - Há que se declarar a procedência parcial do Auto de Infração, quando aplicado o princípio da retroatividade da lei mais benéfica, a multa foi reduzida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de maio de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Redatora

Processo nº 146.001.221/95

Recurso Voluntário nº 041/97
Recorrente: WAGNER PIRES DE OLIVEIRA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini
Data do Julgamento: 16 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 33/98 (7400)

EMENTA : **NULIDADE - AUTO DE INFRACÃO - ERROS E IMPERFEIÇÕES** - Determinam a nulidade do Auto de Infração a existência de erros e imperfeições que prejudiquem o conhecimento do infrator, acarretando cerceamento de defesa.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de maio de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Redatora

Processo nº 040.006.223/96

Recurso de Ofício nº 154/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Recorrida : C&N MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA.
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini
Data do Julgamento: 07 de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 34/98 (7401)

EMENTA : **AUTO DE INFRACÃO - REDUÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - PROVAS APRESENTADAS PELO SUJEITO PASSIVO - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Há que ser desprovido o Recurso de Ofício quando ocorrer alteração do crédito tributário de forma desfavorável à Fazenda Pública, por provocação do sujeito passivo que apresenta provas de improcedência de parte da exigência fiscal, e admitida pelo atuante.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de maio de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
Redatora

Processo nº 040.003.104/96

Recurso de Ofício nº 157/97
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Recorrida : CASAS DAS FERRAGENS E DOBRADIÇAS LTDA.
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini
Data do Julgamento: 23 de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 35/98 (7402)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - PROVAS APRESENTADAS PELO SUJEITO PASSIVO - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Há que ser desprovido o Recurso de Ofício quando ocorrer alteração do crédito tributário de forma desfavorável à Fazenda Pública, por provocação do sujeito passivo que apresenta provas de improcedência de parte da exigência fiscal, e admitida pelo autuante.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de maio de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
 Redatora

Processo nº 040.016.591/96
Recurso de Ofício nº 348/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Recorrida : MADEIREIRA NOVA ERA LTDA.
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini
Data do Julgamento: 22 de abril de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 36/98 (7403)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO - EXIGÊNCIA NÃO IMPUGNADA - REVISÃO DE OFÍCIO PELO AUTUANTE - REDUÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO MEDIANTE CONSTATAÇÃO DE ERRO APTADO PELA AUTORIDADE PREPARADORA - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Correta é a decisão de primeira instância que manteve a revisão de ofício feita pelo autuante, reduzindo o valor do crédito tributário exigido e não impugnado, mediante a constatação nos autos de erro no montante do imposto apurado, apontado pela autoridade preparadora. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Ayrton Nazário de Oliveira. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de maio de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
 Redatora

Processo nº 148.000.219/97

Recurso Voluntário nº 449/97

Recorrente: MARIA CÉLIA PITOMBO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII
Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Relatora : Conselheira Maria Inez Coppola Romancini
Data do Julgamento: 23 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 37/98 (7404)

EMENTA : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - INEXISTÊNCIA - A execução de obra de construção sem o devido Alvará constitui infração à legislação do Distrito Federal, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de maio de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
 Redatora

Processo nº 040.010.634/96

Recurso de Ofício nº 465/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita
Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros
Recorrida : CAC CELULAR E INFORMÁTICA LTDA.
Advogado : Gualter de Castro Melo
Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto
Data do Julgamento: 16 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 38/98 (7405)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO - EXIGÊNCIA CONCOMITANTE DE ICMS E ISS - IMPOSSIBILIDADE - INTELIGÊNCIA DA NORMA LEGAL - Nos termos do que preceitua o artigo 10 da Lei nº 657/94, não pode a autoridade administrativa competente exigir no mesmo Auto de Infração créditos tributários originários de ICMS e ISS. NULIDADE - AUTO DE INFRAÇÃO - É nulo o Auto de Infração quando o mesmo é lavrado em desacordo aos preceitos da lei, RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO - Demonstrado o acerto da decisão recorrida, há que ser desprovido o apelo de ofício.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso

para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator e Luiz Ayrton Figurelli Gorga, que davam provimento ao recurso. **Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime e contrária à Fazenda Pública, conforme dispõe o art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei 796/94, esta Presidência recorre ao Pleno do Tribunal.** Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de maio de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI
 Redatora *ad hoc*

Processo nº 142.000.203/97

Recurso Voluntário nº 709/96

Recorrente: ADEMIR ALVES DE FONSECA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Luiz Ayrton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 9 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 39/98 (7406)

EMENTA : ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - INEXISTÊNCIA - A pessoa que constrói sem o devido Alvará de Construção comete infração prevista na Legislação do DF, fica, portanto sujeita a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de maio de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
 Redator

Processo nº 146.000.802/96

Recurso Voluntário nº 185/97

Recorrente: MARIA LUIZA PEREIRA VARELA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Luiz Ayrton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 17 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 40/98 (7407)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PREMONITÓRIA - NULIDADE - O não cumprimento por parte do agente autuante do que prevê o Artigo 1º da Lei 613/93 - notificação premonitória, implica na nulidade do Auto de Infração por ausência desse requisito legal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de sobrestamento suscitada pela Conselheira Maria Inez Coppola Romancini e, no mérito, à unanimidade, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o da Conselheira Maria Inez Coppola Romancini, que suscitou a preliminar. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de maio de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
 Redator

Processo nº 141.002.723/96

Recurso Voluntário nº 017/97

Recorrente: JOSÉ ANTONIO LOPES

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

Data do Julgamento: 16 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 41/98 (7408)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - CONSTRUÇÃO DE MURO SEM LICENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO. EM ÁREA DA VILA PLANALTO - REMISSÃO DE MULTA - A Lei nº 1.744 de 09/09/97, concedeu remissão das multas existentes relativas às infrações ao Código de Edificações de Brasília, incidentes sobre os imóveis da Vila Planalto.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Ayrton Nazário de Oliveira. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de maio de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Presidente

ANTONIO ALVES DO N. NETO
 Redator

Processo nº 040.011.043/96

Recurso de Ofício nº 556/97

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Rep. da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Recorrida : CENTRAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Relator : Conselheiro Antonio Alves do Nascimento Neto

Data do Julgamento: 30 de março de 1.998.

ACÓRDÃO Nº 42/98 (7409)

EMENTA : AUTO DE INFRAÇÃO - REVISÃO FEITA PELO AUTUANTE - RECURSO DE OFÍCIO QUE SE DESPROVÊ - Redução do Auto de Infração ocasionado pelo reconhecimento do

autuante em que parte da exigência fiscal constatada, já se encontrava incluído em pedido de parcelamento, devidamente comprovado. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 11 de maio de 1.998.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

ANTÔNIO ALVES DO N. NETO
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 05 de maio de 1.998, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Maria Inez Coppola Romancini, Luiz Airton Figurelli Gorga e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Francisco Pinheiro Filho. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 429/96 e REO 413/96, Recorrentes e Recorridos CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE) Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, conhecer do Recurso Voluntário para dar-lhe provimento, e à maioria de votos, conhecer do Recurso de Ofício para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Foram votos vencidos o do Conselheiro Relator e da Conselheira Maria Inez, que negavam provimento a ambos os recursos. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, este Presidente recorre ao Pleno do Tribunal, face ao que dispõe o art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei 796/94. Redator para o acórdão o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, este Presidente recorre ao Pleno do Tribunal, face ao que dispõe o art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei 796/94. **RV 392/97, Recorrente BREMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.,** Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 153/97, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido ARCO-ÍRIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.,** Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, o Sr. Presidente, agradeceu a presença do Conselheiro Suplente Mário Celso Santiago Menezes. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 11 de maio de 1.998, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 11 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI e ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente); Representante da Fazenda Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

Às quatorze horas do dia 11 de maio de 1.998, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Maria Inez Coppola Romancini, Luiz Airton Figurelli Gorga e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 556/96, Recorrente FIAT AUTOMÓVEIS S/A., Advogado Marcelo Mello Martins, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Mário Celso Santiago Menezes. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE). Por solicitação do Conselheiro Presidente, fica adiado o julgamento do RV 556/96; **RV 011/97, Recorrente FRANCIMEIRE FERREIRA SOUSA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto.** Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 439/97, Recorrente ISAC RODRIGUES PINTO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Antônio Alves do Nascimento Neto.** Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar argüida pelo Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, e no mérito, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Foi voto vencido quanto a preliminar o do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga que a suscitou. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42/98, referentes aos seguintes Recursos: RVs 111, 615, 006, 041/97, REOs 154, 157, 348/97, RV 449/97, REO 465/97, RVs 709, 185, 017/97 e REO 556/97, respectivamente. Antes de encerrar a sessão o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, propôs, que fosse feita em nome da 2ª Câmara uma homenagem as Mães do Tribunal pelo seu dia, sendo a proposta aprovada. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 12 de maio de 1.998, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 12 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI e ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO (Suplente); Representante da Fazenda Procuradora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.



AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- | | |
|--------------------|----------------|
| ► Santa Maria | ► Ceilândia |
| ► Samambaia | ► Riacho Fundo |
| ► Paranoá | ► Sobradinho |
| ► Recanto das Emas | ► Gama |
| ► QE 38 - Guará II | ► Brazlândia |
| ► Varjão | |

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

idhab
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal

**CASA DA
GENTE**

GDF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "FUNDAÇÃO BRADESCO" - CEILÂNDIA/DF
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 06 DE 20/04/89 - SE/DF

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício de Magistério em			
Nível de 1º Grau - (Rel. nº 01/98)			
Alessandra Cristina Muniz de Aguiar	865	109	003
Ana Flávia Gomes Carneiro	866	109	003
Angélica Maria da Silva	867	110	003
Celia Ximenes Braga	868	110	003
Cristiane Farias da Silva	869	111	003
Daisy Eduardo de Oliveira	870	111	003
Debora de Sousa Silva	871	111	003
Denise Soares Mendes	872	111	003
Edna Calasans Teles	873	113	003
Eliana Cristina Borges	874	113	003
Eliete de Resende dos Santos	875	114	003
Gleiciane Ferreira Paulino	876	114	003
Helen de Castro Barbosa	877	115	003
Jacione Resende do Prado	878	115	003
Janaina Bento de Queiroz	879	116	003
Keliane Martins Carvalho	880	116	003
Magna Martins Mascarenhas	881	117	003
Maria do Socorro Silva Belarmino	882	117	003
Marilene Avelino de Figueredo	883	118	003
Rodnei Amaro Ferreira	884	118	003
Valéria de Moraes Silva	885	119	003
Vanise dos Reis Sousa	886	119	003
Vanessa Silva Maranhão	887	120	003
Técnico em Administração - (Rel. nº 01/98)			
Andrea Martins da Silva	890	121	003
Cleber Ferreira de Sousa	891	122	003
Elaine de Souza Pimentel	892	122	003
Ellen Oliveira Viana	893	123	003
Erosvaldo da Silva Barbosa	894	123	003
Ezequiel França Rocha	895	124	003
Flávia Roberta Passos Dias Bezerra	896	124	003
Ivan Alves da Silva	897	125	003
Marcelo Pimentel Gonçalves	898	125	003
Maria Flávia Martins de Lucena	899	126	003
Patricia Farias Oliveira	900	126	003
Patricia Mendes Moreira	901	127	003
Regiane Silva Araújo	902	127	003
Renato Tavares da Silva	903	128	003
Ricardo Alves Barbosa	904	128	003
Rogério Bomfim da Silva	905	129	003

Eliane de Cássia Faber
Diretora - Reg. Nº 62.954-MEC/SP

Olivia Gonzaga de Carvalho
Secretária - Reg. Nº 676/DIE

Centro Educacional 01 Do Gama

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Eletrônica (Relação 04/98)			
Dymythro Mitchell Fernandes de Souza	2941	180	005
Kénia Graziela Alves Barroso	2942	181	005
Karlei Silva Oliveira	2943	181	005
Paulo Cesar Gomes Lisboa	2944	181	005
Renné da Silva Santos	2945	182	005
Wagner Queiroz David	2946	182	005
Wenderson de Souza Costa	2947	182	005
Técnico em Secretariado (Relação 05/98)			
Ana Lúcia Barreira Cavalcanti	2948	183	005
Evanilda Aparecida de Souza	2949	183	005
Eva Pereira de Sousa	2950	183	005
Elissandra de Souza dos Anjos	2951	184	005
Eliane Neves da Silva	2952	184	005
Erivaldo de Jesus Almeida	2953	184	005
Janaina Santos de Godois	2954	185	005
Luciana da Silva Mororó	2955	185	005
Maria de Fátima Honora da Cruz	2956	185	005
Márcia Soltau Ferreira	2957	186	005
Nilma da Silva Pires Santana	2958	186	005
Olimpia Pereira Pinto	2959	186	005
Salverli Batista de Oliveira	2960	187	005
Silvana Cristina dos Santos Sousa	2961	187	005
Técnico em Administração (Relação 06/98)			
Ana Cláudia Lopes Siqueira	2962	187	005
Aldenir Barbosa Santos	2963	188	005
Ana Flávia de Souza	2964	188	005
Arlete Braz de Araújo	2965	188	005
Cheristen Maria de Santana	2966	189	005
Carlos Antônio Cangussú	2967	189	005
Clarice Rodrigues Lopes	2968	189	005
Cristiana Oliveira de Brito	2969	190	005
Dioney Carmen dos Santos	2970	190	005
Edmundo Souza Santos	2971	190	005
Éder Cordeiro da Silva	2972	191	005
Edna Lúcia Vilar da Silva	2973	191	005

Elisângela Maciel de Menezes	2974	191	005
Elizete Batista da Cruz	2975	192	005
Gladisvan da Silva Moreira	2976	192	005
Inaldete Barbosa da Silva	2977	192	005
Ideny Oliveira de Sousa Soares	2978	193	005
Jaqueline Gomes Moreira	2979	193	005
João Carlos Vieira da Silva	2980	193	005
Josefa Josivânia Vieira da Silva	2981	194	005
Karina Rabelo Teixeira	2982	194	005
Lilian do Nascimento Campos	2983	194	005
Lucineide Rosa dos Reis	2984	195	005
Maria Estela de Oliveira	2985	195	005
Marco Antônio Henrique	2986	195	005
Odelita de Jesus Oliveira	2987	196	005
Rosemary Costa Moraes	2988	196	005
Rivelino Milagres Lins	2989	196	005
Sueli Maria de Araújo	2990	197	005
Silvana Carneiro dos Santos Borges	2991	197	005
Ivaneide Barbosa França	3028	009	006
Técnico em Contabilidade (Relação 07/98)			
Alexandre Honório da Silva	2992	197	005
Antônio João da Silva Ferreira	2993	198	005
Alexandre Henrique Bezerra Moreira	2994	198	005
Ana Paula Brito Silva	2995	198	005
Carlos Fernando da Silva Ferreira	2996	199	005
Cláudia Rodrigues de Souza	2997	199	005
Edinalva Pinheiro Castro	2998	199	005
Elias da Costa Andrade	2999	200	005
Eliene Ferreira da Silva	3000	200	005
Eliel Alencar Salustiano	3001	200	005
Fátima Maria da Paz do Nascimento	3002	001	006
Felipe de Abreu Alvaro	3003	001	006
Fernando Andrade Antônio	3004	001	006
Fábio Duarte Miranda	3005	002	006
Gleicyana Cesar Pinto	3006	002	006
Helcio Lourenço da Silva	3007	002	006
Juliana Azevedo Neves	3008	003	006
Junio Cesar de Lima Moraes	3009	003	006
Jandira dos Santos Silva	3010	003	006
Jaciara Ferreira Figueredo	3011	004	006
Liduína dos Santos Pereira	3012	004	006
Marlita Mariani Rocha Oliveira	3013	004	006
Maurício de Sousa Silva	3014	005	006
Márcia Maria da Silva	3015	005	006
Maria Isoleide Araújo Rodrigues	3016	005	006
Maria Aparecida da Conceição de Mendonça	3017	006	006
Marcelo Campos da Silva	3018	006	006
Moisés Pereira de Oliveira	3019	006	006
Raquel Macedo	3020	007	006
Salvador Maria Gomes dos Santos	3021	007	006
Sheila Alves dos Santos	3022	007	006
Sueli Miranda	3023	008	006
Viviane da Cruz Tatagiba	3024	008	006
Whirta de Fátima Nascimento dos Santos	3025	008	006
Marcélio Frutuoso Leocádio	3026	009	006
Ensino do 2º Grau-Via Ensino Supletivo (Relação 08/98)			
Antônio Reis	3027	009	006

Nabil Abou Ibrahim
Vice-Diretor - DODF - 11/04/96

Iraci Laura Virgínio
Secretária - Aut. 1039-DIE

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA N.º 07/77, DE 18/01/77 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Auxiliar de Enfermagem (Relação n.º 01/95)			
Maria Helena Parente Rosal	339	113	01

Cancelado por ter sido publicado indevidamente no DODF n.º 20 de 26/01/95

Penha Maria Costa Pereira
Diretora Pedagógica - Reg. 95/01141-MEC

Adriana Rilda de Castro Baby
Secretária - Reg. 836 - DIE/SE/DF

Centro Educacional Compacto Integral

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 16 de 20/01/1981-SEC-DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico em Administração - Via Suplência - Fase IV - Rel. nº 08/98			
Cristina Lúcia Nogueira	1.527	921	003

Hélio Freitas dos Santos
Diretor-Reg. nº 3.808-MEC-DF

Nilvia Gorete Alves
Secretária-Reg. nº 825-SEC-DF.

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 25/98)			
Dorival Donizette de Almeida	2761	136	05
Leonardo Gonçalves de Menezes	2762	137	05
Luis Fabian Godoi e Silva	2763	137	05
Luzirene de Souza Fayad André	2764	137	05
Marcello de Moura Pereira	2765	138	05
Paschoal Ignacio da Silva Filho	2766	138	05
Rogério Magdalena Orem	2767	138	05
Tatiana Gottschall Poppi	2768	139	05

Técnico Secretário Escolar de 1º e 2º Graus (Relação nº 26/98)			
Fátima Beatriz da Silva Teodoro	2769	139	05
Katia Ney Alves da Silva	2770	139	05
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação nº 27/98)			
Antonio Farias de Oliveira	2771	140	05
Sebastião Cordeiro da Silva	2772	140	05
Silvio Bento Costa	2773	140	05
Wilson de Jesus	2774	141	05
Técnico em Higiene Dental (Relação nº 28/98)			
Ildecy Lima de Andrade Cardoso	2775	141	05
Edna Romualdo Fernandes	2776	141	05
Gilson Messias da Cruz	2777	142	05
Ivanilde Oliveira Lisboa	2778	142	05
Maria Isabel Costa Rodrigues Medeiros	2779	142	05
Mariana Oliveira de Andrade	2780	143	05
Patricia Gomes Nepomuceno	2781	143	05
Rosilene de Sousa Torres	2782	144	05
Técnico em Telecomunicações (Relação nº 29/98)			
Arimatêia Negreiros Soares	2783	144	05
Mineya Wiviane Vieira Daello	2784	144	05

Carlos Ramos Mota
Diretor

Adailson Borges Arouca
Aut. 1970 DIE/SE

ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 01 de 06/01/76 do CEDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Habilitação Específica de 2º Grau, para o Exercício de Magistério em nível de 1º Grau Relação 06/98			
Cícera Antonia Vieira Silva (*)	2079	52	12

Maria Aparecida Betoni
Diretora-Reg. MEC 0230/87

Isoldi Maria Reckziegel
Secretária-Reg. nº 1.106

(*) Republicado por ter saído indevidamente no DODF nº 55, de 23.3.98.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 13 de maio de 1998

PROCESSO Nº: 030.001142/98
INTERESSADOS: Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação - DIE/SE Centro Educacional Leonardo da Vinci e Centro Educacional Juscelino Kubitschek HOMOLOGO o Parecer nº 84/98-CEDF, de 20.04.98, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por alterar o Parecer nº 56/98-CEDF, de 02.03.98, visando esclarecer as orientações contidas no mesmo, o qual passa, então, a ter a seguinte redação:
a) desaconselhar, dentro do processo regular de avaliação das escolas para aferição do rendimento dos alunos, o critério para apuração dos resultados onde uma ou mais questões erradas anulam uma questão certa;
b) recomendar às escolas que, ao exercitarem seus alunos em tal tipo de prática avaliativa, não levem em conta o resultado da mesma na avaliação de aprendizagem do aluno;
c) recomendar ao Departamento de Inspeção do Ensino que promova a ampla divulgação deste Parecer junto aos estabelecimentos de ensino.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

PROCESSO : 030.009913/97
INTERESSADO : ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei, em favor do credor acima termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação que trata o presente processo, com o fulcro na Caput do art. 25 da referida Lei, em favor do credor acima, conforme NE00704/97, no valor de R\$ 1.480,00 (hum mil e quatrocentos e oitenta reais), para fazer face ao pagamento do Informativo de Licitações e Contratos no período de 12 (doze) meses. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

PROCESSO : 030.002989/98
INTERESSADO : FRANCISCO JOSÉ DA COSTA-ME
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei, a inexigibilidade de Licitação que trata o presente processo com o fulcro no Caput do art. 25 da referida Lei em favor do credor acima, conforme NE00204/98, no valor de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais) para fazer face a despesa com curso do Regime Jurídico Único - Lei 8.112 e demais alterações, ministrado a 03 (três) servidores desta Secretaria de Educação, no período de 11 a 22 de maio de 1.998. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

PROCESSO : 030.001418/98
INTERESSADO : J. CÂMARA IRMÃOS S/A (JORNAL DE BRASÍLIA)
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei, a inexigibilidade de Licitação que trata o presente processo com o fulcro no Caput do art. 25 da referida Lei em favor do credor acima, conforme NE00196/98, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para fazer face a assinatura do JORNAL DE BRASÍLIA para atender a assessoria de imprensa desta Secretaria de Educação por um período de 12 meses. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

PROCESSO : 030.001417/98
INTERESSADO : GRÁFICA E EDITORA JB S.A.
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei, a inexigibilidade de Licitação que trata o presente processo com

o fulcro no Caput do art. 25 da referida Lei em favor do credor acima, conforme NE00199/98, no valor de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) para fazer face a assinatura do JORNAL DO BRASIL para atender a assessoria de imprensa desta Secretaria de Educação por um período de 12 (doze) meses. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE
Em 7 de maio de 1998

PROCESSO : 030.001204/97
INTERESSADO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Em face das instruções contidas no presente processo, e o disposto no art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II do art. 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 148.863,63 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), a favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Encaminhe-se a DAG/SE, para publicação e emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do Elemento 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria de Educação.

GILVA ALVES GUIMARÃES
Respondendo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 13 de maio de 1998

PROCESSO Nº: 030.003891/98
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, ratifico a dispensa de licitação realizada no Departamento de Administração Geral, fundamentada nos termos do artigo 17, parágrafo segundo, da referida Lei, em favor da MERCOBRÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA., para fazer face a compra de açúcar, para atender os servidores desta Secretaria de Educação. Publique-se e restitua-se ao DAG para os devidos fins.

EDMAR BORGES DE DEUS

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 31 de março de 1998

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

PROCESSO N.º	INTERESSADO	N.º NE	VALOR R\$
060.000.008/98	BANCO DE BRASÍLIA	070/98	33.892,50
060.000.003/98	VIAÇÃO ARAGUARINA	072/98	375,76
060.000.006/98	VIAÇÃO ANAPOLINA	071/98	1.258,40
060.000.066/98	CONASS	085/98	1.000,00
060.000.064/98	CEB	088/98	1.300,50
060.000.007/98	VIAÇÃO TRANSPROGRESSO LTDA.	073/98	237,60
060.000.444/98	TELEBRASILIA	103/98	156,00
060.000.444/98	TELEBRASILIA	095/98	5.861,72
060.000.065/98	CAESB	099/98	1.741,02
060.000.291/98	RAPIDO PLANALTIMA	074/98	66,00
060.000.768/98	INST. EUVALDO LODY	114/98	100,00
060.000.737/98	EDITORA TEBAR LTDA	111/98	2.250,00
060.003.713/97	ASS. PIONEIRAS SOCIAIS	109/98	12.538,00
060.000.737/98	FRANCISCO JOSE DA COSTA ME	113/98	1.740,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

Em 30 de abril de 1998

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pelo Diretor de Administração Geral/SES, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização da despesa em favor da(s) interessada(s) indicada(s), relativo à(s) Nota(s) de Empenho que especifica:

PROCESSO N.º	INTERESSADO	N.º NE	VALOR R\$
060.000.008/98	BANCO DE BRASÍLIA	130/98	31.052,56
060.000.003/98	VIAÇÃO ARAGUARINA	132/98	341,60
060.000.006/98	VIAÇÃO ANAPOLINA	131/98	1.029,60
060.000.066/98	CONASS	135/98	1.010,00
060.000.064/98	CEB	137/98	1.284,18
060.000.007/98	VIAÇÃO TRANSPROGRESSO LTDA.	133/98	164,00
060.000.444/98	TELEBRASILIA CELULAR	141/98	150,00

060.000.444/98	TELEBRASILIA	138/98	6.189,00
060.000.065/98	CAESB	142/98	2.080,00
060.000.291/98	RAPIDO PLANALTIMA	134/98	60,00
060.000.675/87	ECT	151/98	4.627,93
060.000.822/98	ANDERSON DE JESUS SANTOS	156/98	1.200,00
060.000.777/98	IMPRESA NACIONAL	115/98	1.616,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- 1 - Determinar, no âmbito da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, que todos os atos de revogação e de reabertura de procedimento licitatório deverão ser comunicados, imediatamente, ao Departamento de Recursos Econômico-Financeiros - DREF/FHDF.
- 2 - No caso de reabertura de licitação, os recursos deverão ser realocados.
- 3 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
- 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 11 de maio de 1998

PROCESSO N.º: 096.000.001/98
INTERESSADO: Telebrasil Celular S/A
ASSUNTO: Autorização para realização da despesa

De acordo.
AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO o cancelamento parcial da Nota de Empenho 98NE00017, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e autorizo a emissão de nota de empenho no mesmo valor em favor da Telebrasil Celular S/A.
Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO N.º: 096.002.155/98
INTERESSADO: ANTP
ASSUNTO: Pagamento de anuidade

De acordo.
AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), em favor da Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP.
Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

Em 12 de maio de 1998

PROCESSO N.º: 096.003.259/98
INTERESSADO: GAD/CAF/DMTU-DF
ASSUNTO: Renovação de assinatura "Folha de São Paulo"

De acordo.
AUTORIZO a realização da despesa, com base no "Caput" do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883, de 08.06.94.
RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.
DETERMINO a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), em favor da Empresa Folha da Manhã S/A.
Publique-se e devolva-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

CLÓVIS ANTONIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de maio de 1998

PROCESSO N.º: 030.003876/98
INTERESSADO: Fundação Getúlio Vargas
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso II do artigo 25, combinado com o Inciso VI do

artigo 13 do mesmo diploma legal, em favor da Fundação Getúlio Vargas para cobertura de despesas com inscrição do servidor José Agmar de Souza, matrícula n.º 44.114 -7 no curso de Pós-Graduação em Economia do Setor Público, a ser realizado no período de 18/05/98 à 13/05/99, nos termos da instrução contida no processo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO N.º 00643/98 - INTERESSADO: IRMÃOS SOARES LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 85 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução n.º 89/82, resolve: Aplicar à firma IRMÃOS SOARES LTDA, a multa de 46,90 (quarenta e seis reais e noventa centavos) pelo atraso da entrega do material especificado no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 7 de maio de 1998

Processo N.º: 072.000.058/98
Interessado: COPER - COORDENADORIA DE OPERAÇÕES
Assunto: REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o artigo 109, Parágrafo Primeiro, da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, republicada em 06.07.94, torno pública a revogação do processo licitatório em epígrafe, referente ao Convite n.º 016/98, cominando os efeitos EX NUNC para instruir a declaração de dispensa de licitação, conforme instrução contida nos autos.

MAURICIO DUTRA GARCIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 222, DE 11 DE MAIO DE 1998

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Processo n.º: **PAULO LUIZ DE SOUZA**
Prontuário: 00055557600
Infração: Artigo 175 do CTB
Período: 06 (seis) meses, a partir de 04.05.98

Categoria/UF: "B"/DF

LUIS RIOGI MIURA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 11 de maio de 1998

REFERÊNCIA: Processo 053.000274/98
INTERESSADO: TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 184/98, em favor do (a) TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, para fazer face ao pagamento com Exercício Findo referente ao ano de 1997.

REFERÊNCIA: Processo 053.000375/98
INTERESSADO: NZ - SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 151/98, em favor do (a) NZ - SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS, para fazer face ao pagamento com recuperação da viatura AR-II.

REFERÊNCIA: Processo 053.000384/98
INTERESSADO: ZÊNITE - ASSESSORIA E PROMOÇÕES S/C LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994

ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/98, em favor do (a) ZÊNITE - ASSESSORIA E PROMOÇÕES S/C LTDA, para fazer face ao pagamento com inscrição de militares no IV Encontro Nacional de Comissões de Licitação.

REFERÊNCIA: Processo 053.000309/98
INTERESSADO: HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 186/98, em favor do (a) HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, para fazer face ao pagamento com Exercício Findo relativo ao ano de 1997.

REFERÊNCIA: Processo 053.000400/98
INTERESSADO: INSTITUTO ORTOPÉDICO BARBOSA VIANA LTDA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/98, em favor do (a) INSTITUTO ORTOPÉDICO BARBOSA VIANA LTDA, para fazer face ao pagamento com Confecção de prótese para amputação de M.I. a nível da coxa para o CBM REF. EPITÁCEO DOS SANTOS SALES, mat. 01602-0.

REFERÊNCIA: Processo 053.000407/98
INTERESSADO: RC MILETTO SERVIÇOS MÉDICOS S/C
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 152/98, em favor do (a) RC MILETTO SERVIÇOS MÉDICOS S/C, para fazer face ao pagamento com Nefrolitripsia externa por ondas de choque para o CBM RAIMUNDO.

REFERÊNCIA: Processo 053.000441/98
INTERESSADO: SOFT - SOCIEDADE OFTALMOLÓGICA
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 188/98, em favor do (a) SOFT - SOCIEDADE OFTALMOLÓGICA, para fazer face ao pagamento com Cirurgia de deslocamento de retina do olho direito com cercalagem 360º + implante de pneu silicone localizado em crioterapia e laserterapia O.E. em degeneração periférica, para o SBM/1 EDSON MARINHO ACIOLY FILHO, mat. 03827-X.

REFERÊNCIA: Processo 053.000446/98
INTERESSADO: RC MILETTO SERVIÇOS MÉDICOS S/C
ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 189/98, em favor do (a) RC MILETTO SERVIÇOS MÉDICOS S/C, para fazer face ao pagamento com Nefrolitripsia Extracorpórea por ondas de choque, para o ST BM RRm OLÍMPIO NUNES DE PAULA mat 01299-8.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/COMB

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 8 de maio de 1998

PROCESSO: 052.000.599/97.

INTERESSADO: SCHEFFER DO ITUXI IND. COM. S/A.

Aplico à referida empresa multa no valor de R\$ 2.580,14 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais e quatorze centavos) conforme Edital da Tomada de Preços 32/97-CPL/PCDF, referente a atraso na entrega dos materiais especificado na Nota de Empenho Nº 01223/97, bem como, exposto no art. 87, II, da Lei 8.666/93

Brasília-DF, 08 de Maio de 1998
JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E RECREAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 8-DEFER/RA IX, DE 30 DE ABRIL DE 1998

O Diretor do Departamento de Educação Física Esporte e Recreação - DEFER e o Administrador Regional de Ceilândia - RA IX, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto 17.698 de 23.09.96, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 16.104 - Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação
UG: 230.104 - Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação

PARA: UO: 11.111 - Administração Regional de Ceilândia - RA IX
UG: 190.111 - Administração Regional de Ceilândia - RA IX

PLANO DE TRABALHO: 08.046.0224.2070.0001 - Execução de serviços nos vestiários do Estádio de Futebol Abadião.
NATUREZA DA DESPESA VALOR
3490 39 14.000

OBJETO: Executar serviços nos vestiários do Estádio de Futebol Abadião, localizado na cidade de Ceilândia - DF.

ANTÔNIO VITAL GONÇALVES
Diretor do DEFER
Respondendo

MARCOS HELANO FERNANDES MONTEIRO
Administrador Regional de Ceilândia - RA IX

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1998

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve acolher o recurso apresentado pelo Sistema Nacional de Divulgação do Evangelho - SNDE e, por consequência, inclui-la no cadastramento que trata o Edital nº 01/98 - SETER/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 11 de maio de 1998

Processo nº 030.001.443 / 98

Interessado: ALA-Associação dos Lapidadores e Artesãos do Distrito Federal

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 12 de maio de 1998

PROCESSO : 193.000.194/96

INTERESSADO : Carlos André Ornelas Ricart

ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" do artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

ESCRITURA DE DOAÇÃO QUE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP FAZ AO DISTRITO FEDERAL, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA, NA FORMA ABAIXO:
PROCESSO Nº 111.000.617/97

Saibam, quantos esta Escritura de Doação virem que aos 08 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Seção de Registro de Contratos e Convênios da Divisão de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, perante mim CÉLIA REGINA ASSIS DA SILVA, Chefe da Seção, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado, como OUTORGANTE DOADORA a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 534000034-8 inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 00.359.877/0001-73, de acordo com a Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, neste ato representada por seu Presidente e Diretor Comercial, respectivamente, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, arquiteto, RICARDO FERREIRA DA MOTTA, engenheiro eletricitista, ambos brasileiros, casados, portadores das Carteiras de Identidade nºs. 3.433-CREA/DF e 86.623DFSP/DF e dos CIC nºs. 143.858.991-34 e 003.894.121-04, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à SQN-309, Bloco "C", Ap. 402 e o segundo à QI-07, CONJUNTO 10, CASA 06 - SHIS, assistidos pela Chefe da Divisão Jurídica LENY PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 5.537-0AB/DF e do CIC nº 143.973.071-72, residente e domiciliado também nesta Capital, à SRES, QUADRA 06, CONJUNTO "D", casa 08 Cruzeiro Velho, que examinou todos os dados e elementos da presente escritura sob os aspectos da forma e do conteúdo jurídico, conferindo-os e os considerou corretos e de outro lado, como OUTORGADO DONATÁRIO, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo(a) seu(a) Diretor(a) do Departamento Geral de Patrimônio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, MARIA CLARA RODRIGUES DIAS, brasileira, solteira, administradora, CI nº 261.384-SSP/DF, CIC nº

323.317.546-91 residente e domiciliada nesta Capital, à SQS 109, Bloco "E", Aptº 403, conforme delegação de competência do Exmo. Senhor Governador expressamente exarada no Processo nº 505.413/79, sendo as presentes pessoas minhas conhecidas, e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas. E, perante as ditas testemunhas, pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito: I) Que é senhora única e legítima possuidora a justo título e boa fé, em mansa e pacífica posse do loteamento denominado: Cidade Satélite de Planaltina/DF, conforme memorial e planta, inscritos no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, sob o Averbação 09, Livro nº 8-B; às fls. 151 em 19.01.83; II) Que do referido loteamento faz(em) parte o Lote 01, do conjunto "A", do Setor de Oficinas - SOF, medindo: 440,00m pelos lados Norte e Sul e 50,00 m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 22.000,00m², limitando-se com vias públicas por todos os lados devidamente incorporado ao patrimônio da TERRACAP, sob a Matrícula nº 149.728, R-1, Livro 02, em 01.02.96, do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital; III) - Pela OUTORGANTE DOADORA me foi dito, também, que devidamente autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1802ª e 1418ª Sessões, realizadas em 07.05.97 e 09.05.97, respectivamente, referendadas pela Assembléia Geral Extraordinária, em reunião(ões) realizada(s) em 23.06.97, vem doar, como de fato e na verdade doado e transferido tem, ao OUTORGADO DONATÁRIO DISTRITO FEDERAL, para uso da Administração Regional de Planaltina o(s) imóvel(is) já descrito(s) e caracterizado(s) transferindo-lhe por esta Escritura e na melhor forma de direito todo o domínio jus ação que tinha sobre o(s) imóvel(is) em cuja posse o OUTORGADO DONATÁRIO fica desde já investido, por força desta Escritura, para que passe ele OUTORGADO DONATÁRIO, a usar e fruir como seu(s) que fica(m) sendo, dentro de sua destinação específica; IV) Que a presente Doação é feita em cumprimento da obrigação assumida pela TERRACAP (Processo nº 111.000.617/97-2), como sucessora que é a Outorgante Doadora de todos os direitos e deveres da NOVACAP, relativamente ao acervo imobiliário que dela OF. 045/98 - 1ª SPR/PRG/DF. recebeu; V) Que a OUTORGANTE DOADORA se compromete a responder pela evicção de direitos, por si e seus sucessores, e a considerar esta Doação sempre firme, boa e valiosa. E, em seguida, pelo OUTORGADO DONATÁRIO me foi dito que aceita a presente precisamente como nela se contém. Dá-se a presente o valor histórico de R\$ 16,19 (dezesesseis reais e dezenove centavos), para fins de cancelamento a ser procedido no cadastro patrimonial de incorporação da Empresa OUTORGANTE. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND do INDD, série "H", nº 740583, emitida em 24.11.97, PCND nº 10808/97. A outorgante declara sob pena de responsabilidade civil e criminal: que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e ônus reais incidentes sobre o mesmo, obedecidas as exigências do Decreto nº 93.240, de 09.09.86; b) que o imóvel objeto deste Contrato não faz parte do seu ativo permanente, razão pela qual, deixa de apresentar a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais CND-DRF, nos termos do Ato Declaratório nº 109, de 10.08.94 do Secretário da Receita Federal-DF. Foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados e de ônus reais, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo primeiro, da Lei nº 7.433, de 18.12.85. A outorgante doadora fica isenta da apresentação da CNTI/TLP, tudo de conformidade com o inciso III, da Lei nº 1.362, de 30.12.96. Lavrou-se esta no Livro de Registro de Escritura da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Depois de lida e achada conforme, vai assinadas pelas partes contratantes e testemunhas: PELA OUTORGANTE DOADORA: (as) JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS-Presidente, RICARDO FERREIRA DA MOTTA-Diretor Comercial e LENY PEREIRA DA SILVA-Chefe da Divisão Jurídica. PELO OUTORGADO DONATÁRIO: (as) MARIA CLARA RODRIGUES DIAS. TESTEMUNHA: (as) CARLA TÔRRES DE REZENDE - 39781-4 e CLEIDE OROSOLINA BISPO BATISTA - 42965-1, a tudo presentes, dou fé, e por mim, Célia Regina Assis da Silva, Chefe da Serviço de Registro de Contratos e Convênios, que subscrevo em público e raso. Of. 045/98 - 1ª SPR/PRG/DF.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

2ª SUBPROCURADORIA

PARECERES APROVADOS PELO PROCURADOR-CHEFE DA 2ª SPR
REFERENTES AO TARG - MÊS DE MARÇO/98

PROCURADOR: Dr. FRANCISCO PINHEIRO FILHO

PARECER Nº: 017/98

ASSUNTO - EMENTA: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS. CONSTRUÇÃO SEM ALVARÁ. CORREÇÃO A POSTERIORI. Viola a legislação de obras e posturas a construção sem o devido alvará, a ser expedido pela Administração Regional, impondo-se a aplicação da pena prevista, a qual não poderá ser afastada pela correção a posteriori da situação violadora, conforme ampla jurisprudência dessa C. Corte.

PARECER Nº: 018/98

ASSUNTO-EMENTA: ILEGITIMIDADE. O recurso voluntário deverá ser interposto por quem possua legitimidade para fazê-lo, e não por terceiro desprovido de preocupação para praticar o ato. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS. LIMPEZA E CERCAMENTO DE LOTES URBANIZADOS E NÃO EDIFICADOS. Os proprietários de lotes urbanos e não edificados são obrigados a mantê-los limpos, cercados bem como a construir calçadas, sendo certo que a correção, a posteriori, não ilide a aplicação da penalidade cabível.

PARECER Nº: 019/98

ASSUNTO-EMENTA: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS. OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. Ilegal é a ocupação de área pública, sem a devida autorização do órgão administrativo, sendo certo que a correção a posteriori, não afasta a aplicação da penalidade cabível.

PARECER Nº: 020/198

ASSUNTO-EMENTA: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS. OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. A ocupação de área pública depende necessariamente de prévia autorização da Administração Pública, impondo-se a aplicação da penalidade cabível em caso de desobediência.

PARECER Nº: 026/98

ASSUNTO-EMENTA: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS. ASPECTO SUBJETIVO DA AUTUAÇÃO. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO. Se a notificação prévia foi expedida em nome da pessoa jurídica, fazendo supor ser esta a responsável pela conduta, ainda que materializada por pessoa física, então a autuação deverá ser lavrada contra a mesma pessoa jurídica. OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. A ocupação de área pública depende necessariamente de prévia autorização da Administração Pública, impondo-se a aplicação de penalidade cabível em caso de desobediência.

PARECER Nº: 027/98

ASSUNTO-EMENTA: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS CONSERVAÇÃO NA OBRA DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS AO EXERCÍCIO DO PODER DF POLÍCIA. É dever do administrado manter em boa conservação, e no local da obra, os documentos necessários à fiscalização edilícia, sob pena de aplicação da multa cabível.

PARECER Nº: 028/98

ASSUNTO-EMENTA:FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS. INVASÃO DE ÁREA PÚBLICA. O cercamento de lote particular deve cingir-se aos limites do mesmo, não podendo invadir área pública. A posterior correção não afasta a aplicação de penalidade cabível.

PARECER Nº: 029/98

ASSUNTO-EMENTA:FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS. ILEGITIMIDADE PARA INTERPOR RECURSO Carece legitimidade para interpor recurso pessoa alheia à autuação, ainda que supostamente proprietária atual do imóvel

objeto da autuação, eis que a responsabilidade pela conduta ilícita é pessoal e intransferível do proprietário do imóvel à época da autuação. LIMPEZA DE LOTE. O desrespeito ao mandamento de conservar limpo o lote urbano, não edificado, impõe a aplicação da multa cabível, não descaracterizando a infração a sua correção a posteriori.

PARECER Nº: 030/98

ASSUNTO-EMENTA: PODER DE POLÍCIA. POLUIÇÃO SONORA. CERCEAMENTO DE DEFESA. A prova que fundamentar decisão desfavorável ao autuado deverá ser produzida na sua presença, sob pena de violação ao princípios contraditórios e da ampla defesa, mormente quando se tratar de prova única, sob pena de nulidade da autuação e consequentemente da própria decisão de primeira instância. MÉTODO DE AVALIAÇÃO DOS RUÍDOS PRODUZIDOS. Deverá ser descontado do valor encontrado o nível do ruído produzido pelo ambiente, sob pena de haver acumulação de resultados, em prejuízo ao autuado.

PROCURADOR : Dr. RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS.

PARECER Nº: 013/98

ASSUNTO-EMENTA:POSTURAS. COLOCAÇÃO DE FAIXA EM LOGRADOURO PÚBLICO. INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE BRASÍLIA.(DECRETO " N" NO 596/67).

PARECER Nº: 014/98

ASSUNTO-EMENTA:ICMS. NOTA FISCAL INIDÔNEA. ERRO NA INDICAÇÃO DO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO. IMPOSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DO IMPOSTO E DA MULTA RECOLHIDOS IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO.

PARECER Nº: 015/98

ASSUNTO-EMENTA: IPTU. REVISÃO DE LANÇAMENTO- IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL COM CARTA DE HABITE-SE - ALÍQUOTA DE 1% (UM POR CENTO) - ART. 16, PAR. 10 DO DECRETO 16.100/94. IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO DE OFÍCIO.

PARECER Nº: 016/98

ASSUNTO-EMENTA:ICMS. COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE VALORES LANÇADOS NO AUTO DE INFRAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO AIA. JTIJSTICA. CORREÇÃO DA DECISÃO QUE DEU PROCEDENCIA PARCIAL DO AUTO.

PARECER Nº: 021/98

ASSUNTO-EMENTA: POSTURAS. LEI NO 1.771/97. COLOCAÇÃO DE FAIXA EM LOGRADOURO PÚBLICO. RETROATIVIDADE DA LEI MAIS BENÉFICA. Aplica-se ao processo administrativo punitivo as regras do direito penal que com ele não forem conflitantes. Princípio da retroatividade da lei mais benéfica. Aplicabilidade. Recurso Voluntário que merece provimento parcial para diminuição da multa aplicada.

PARECERES NºS: 022/98,024/98 e 025/98

ASSUNTO-EMENTA: ICMS - CORREÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO PAGAMENTO DE PARTE DO CRÉDITO. TRIBUTÁRIO EXIGIDO IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA PENA DE MULTA. 1- É justa e correta a decisão que confirma a redução do valor contido no Auto de Infração face à demonstração do pagamento de parte do crédito tributário exigido. 2- A pena de multa é matéria que está vinculada à lei, estando defeso à autoridade fiscal proceder à sua redução.

PARECER Nº: 023/98

ASSUNTO-EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE RECEITAS. Correta está a Decisão a quo que considerou parcialmente procedente o AIA, uma vez que o crédito tributário sofreu acertos contábeis durante a instrução processual. Recurso de Ofício a que se nega provimento.

2ª SUBPROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				
PEDIDOS DE PARCELAMENTOS INCLUÍDOS NO MÊS: ABRIL/98				
EM CUMPRIMENTO AO ART. 15 DA LEI Nº 860/95				
CONTRIBUINTE	NATUREZA	PROCESSO	QUANT. PARC.	VALOR R\$
BRASIMAC MATERIAIS DE C. LTDA	ICM/83	020.002.673/96	010	3.476,59
DAMPE-ENG. REPR. COMERCIAL	IPTU/95	020.000.440/98	010	8.069,21
ORMINDO PEREIRA DE SOUZA	IPTU/92	020.000.406/98	005	617,68
BRASÃO AUTOMOVEIS LTDA	ICM/73	020.000.368/98	012	37.545,33
MATECOL MAT.DE CONS.IND. E C	ICM/95	020.000.403/98	012	4.556,49
JOSÉ MILTON BORGES	IPTU/96	020.000.158/98	002	320,38
GILBERTO CORTES DE SOUTO	MDFO/94	020.000.171/98	004	541,80
MIRIA COSTA TORRES	IPTU/95	020.000.178/98	003	1.934,92
JASMIRA BARBOSA MAGALHÃES	ITBI/90	020.000.363/98	004	558,66
AFONSO CELSO DIAS FERREIRA	IPTU/95	020.000.367/98	008	1.036,82
SEBASTIÃO PEREIRA DE AZEVEDO	ITBI/90	020.000.196/98	010	3.037,89
ADROALDO VELOSO	MDFO/96	020.000.368/98	003	455,84
SANTIAGO SILVEIRA COSTA	Ind. Por Danos/92	020.000.429/98	010	1.361,97
MANOEL CHAGAS SANTOS	IPTU/95	020.000.425/98	008	999,73
JOÃO EMERSON B. CORDEIRO	IPTU/92	020.000.267/98	008	963,17
CAIRO LUIZ BATISTA COELHO	IPTU/92 e 93	020.000.264/98	010	2.010,48
WALDYR CAETANO	REP. e IND./86	020.000.339/98	002	290,15
ATHOS CÉSAR FERREIRA	IPTU/85-86 e 88 a 94	020.000.327/98	010	11.627,38
DEVAIR RODRIGUES DA SILVA	ITBI/90	020.000.375/98	010	1.425,30
THAZIA MARIA DE. A M DE O SOUZA	ITBI/91	020.000.289/98	010	2.079,04
JOÃO ALBERTO DA R. OLIVEIRA	Ind. Por Danos/91	020.000.288/98	010	1.335,38
LOURIVAL LUCAS DOS SANTOS	IPTU/92	020.000.284/98	004	498,83
FILINTO DO REGO NETO	IPTU/85 a 94	020.000.273/98	010	20.350,25
GERTOLDO GUIMARÃES RAMOS	IPTU/92	020.000.340/98	004	486,92
HOSPITAL PRONTONORTE LTDA	ISS/94	020.001.556/97	036	857.500,82
DALILA ALVES DE OLIVEIRA	ITBI/91	020.000.220/98	004	581,35
ZACARIAS DA SILVA FILHO	ITBI/90	020.002.282/96	004	2.015,98
COPIADORA COM. C. E M. LTDA ME	ICM/90	020.000.271/98	036	8.865,38
ESMERO MÓVEIS E DEC. LTDA	ICM/90	020.001.418/97	012	5.416,07
PAVIS BRASÍLIA ENG COM IND LTDA	IPTU/91	020.001.464/97	010	5.965,76
OLMINDA FIGUEIREDO GERONIMO	IPTU/92	020.000.350/98	005	675,86
EMECOM CONS.COM E IND. LTDA	ISS/90	020.002.404/93	042	43.801,12
MULTIMAK REFRIGERAÇÃO LTDA	ICM/95	020.000.383/97	048	499.658,77
AUTO SOM LTDA	ICM/91 a 93 e 96	020.002.886/93	042	517.723,13
JOÃO DE OLIVEIRA MAIA	ICM/81	020.000.249/98	016	4.056,52
ELIANA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	ITBI/92	020.000.233/98	010	2.224,01
LUIZ CARLOS DE AMORIM	IPTU/92	020.000.231/98	003	2.192,39
SERGIO MOREIRA P. GOMES	IPTU/95	020.000.211/98	010	11.192,18
SINGLEHUSTON C. DE FREITAS	Ind. Por Danos/94	020.000.206/98	012	2.169,11
CLÍNICA SOS CHECK UP BSB LTDA	MSS/95	020.000.203/98	010	2.209,12
ERNANI LUIZ DE FIQUEIREDO	IPTU/92	020.000.202/98	010	1.238,73
CARLOS AUGUSTO FILHO	REP. e IND./94	020.000.199/98	003	457,46
ARIMAR DE PAULA FERREIRA	ITBI/91	020.000.179/98	006	823,13
JOAQUIM R. P. DE MELLO SOBRINHO	IPTU/92 e 93	020.000.170/98	010	4.625,98
NIZAR IBRAHIM HAMAD KARAJA	IPTU/94 e 95	020.000.102/98	010	9.328,95
DIREÇÃO SOC. EDUCAC. LTDA	ISS/94	020.000.237/97	024	52.022,09
MODDATA S/A TELEINFORMÁTICA	ICM/95	020.000.257/97	024	74.517,85
IRACI PEREIRA CÉSAR	IPTU/96	020.000.230/98	004	1.496,34
TAMOE ALIMENTOS CONG. LTDA	ICM/95	020.001.253/97	012	6.698,32

AMC PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	ICM/95	020.001.342/97	012	6.235,62
SRS BOUTIQUE LTDA	ICM/96	020.001.467/97	012	6.775,74
AGS MANUT. DE AERONAVES LTDA	ICM/86	020.001.065/97	012	6.347,85
RUBENS AURÉLIO DE OLIVEIRA	ISS/95	020.001.615/97	010	1.323,77
HELLEN COM E REPR LTDA	Div.-Div. At.não Trib/90	020.000.254/98	003	888,28
NILTON BRAS DE QUEIROZ	IPU/96	020.000.239/98	003	3.237,16
EVANDRO DA COSTA PONTES	ITBI/91	020.000.205/98	010	1.735,42
REDE FERROV. FEDERAL S/A	IPU/92 - 93 e 95	020.000.195/98	010	8.512,04
ISMAIL ABDNER R. JADALLAH	IPU/92 a 94	020.001.341/97	010	21.158,75
ARCOL MAT. DE CONST E SERV LTDA	ICM/88	020.000.396/97	024	30.592,69
JOÃO CANABARRA DE ALMEIDA ME	IPU/91 a 93	020.000.601/98	010	2.102,15
PATRICIA PIRES SOUZA CIDADE	ITBI/91	020.001.656/97	006	756,16
SHIRLEY DORO	IPU/95	020.000.019/98	010	8.103,07
FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO	IPU/93 e 94	020.000.089/98	010	26.998,97
JOSÉ LUIZ FARIA	IPU/90 e 92	020.000.090/98	010	2.772,39
PAULO CRUS OLIVEIRA FIRMA IND.	IPU/92 a 94	020.000.080/98	010	4.911,20
ANTONIO WERLON SOARES	IPU/94	020.001.399/97	010	3.651,47
JOSÉ LUIZ FARIA	IPU/93 e 94	020.001.376/97	010	2.371,41
TOTAL:	067	067		2.361.410,77

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

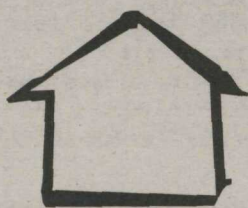
DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 11 de maio de 1998

Processo nº 1820/98

Assunto: realização de despesa com dispensa de licitação - aquisição de protetor plástico para capa de processo.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso VII, do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 1.137,90 (um mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos), em favor de PLASTIK MANUFATURA LTDA., referente a aquisição de protetor plástico para capa de processo.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JOSÉ MILTON FERREIRA
Em exercício

AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal. E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- ▶ Santa Maria
- ▶ Samambaia
- ▶ Paranoá
- ▶ Recanto das Emas
- ▶ QE 38 - Guará II
- ▶ Varjão
- ▶ Ceilândia
- ▶ Riacho Fundo
- ▶ Sobradinho
- ▶ Gama
- ▶ Brazlândia

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.



ESTAMOS CUMPRINDO MAIS UM COMPROMISSO.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas R\$ 8 milhões: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os recursos economizados serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.

Secretaria
de
Obras

EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 13 de maio de 1998

PROCESSO Nº : 131.001.429/97 - INTERESSADO: Administração Regional do Gama - **ASSUNTO:** Concessão de horas extras

À vista das instruções contidas no presente processo, HOMOLOGO os serviços extraordinários prestados por servidores da Administração Regional do Gama por ocasião da realização da XXV FAGAMA, no período de 03 a 12 de outubro de 1997, perfazendo o total de 636 (seiscentas e trinta e seis) horas extras, e determino o pagamento a elas correspondente, nos termos da legislação em vigor. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR para as providências subsequentes.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Primeiro-Tenente QOPMA, MOISES ANDRADE, Matrícula 03.975/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar na Assessoria Para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Terceiro-Sargento BM JOSÉ MARIA DE MIRANDA ROCHA - Matrícula 45.591/1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Cabo BM EMERSON FREITAS DE OLIVEIRA - Matrícula 49.364/3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 13 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, os servidores LUIZ ROBERTO RODRIGUES LOPES, matrícula nº 47.665-X, Coordenador de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração/SEA, IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 33.762-5, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças/DAG/RA-I, ERNANI XAVIER ALMEIDA, matrícula nº 44.901-6, Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAG/RA-I e GILSON GONZAGA, matrícula 48.980-8, Chefe da Seção de Pessoal/DAG/RA-I, para sob a Presidência do primeiro comporem Comissão de Recebimento de Equipamentos de Informática, conforme Notas de Empenho 98NE00045 e 98NE00046, constantes do Processo nº 141.004.521/97.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 12, DE 17 DE ABRIL DE 1998 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores desta Administração Regional, para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, referente a Bens Patrimoniais não localizados no Inventário Físico de 1992, conforme processo nº 138.000476/93, tendo a seguinte composição: PRESIDENTE- PORFÍRIO MAGALHÃES

DE SOUSA, matr. 35.430-9, Analista de Finanças; VICE-PRESIDENTE- JOSE BATISTA DA NATIVIDADE, matr. 22.601-4, Fiscal de Posturas; SECRETÁRIA- CLARA ETIENE LIMA DE SOUZA, matr. 91.341-3, Auxiliar de Administração Pública; MEMBROS- SILVÂNIA DELACÉLIA ARRUDA, matr. 64.996-1, Assistente Administrativo; CÍCERO PAULINO SANTANA FILHO, matr. 30.896-X, Técnico de Finanças e Controle.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 74, de 22.04.98.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 0008, de 07.04.98, publicada no DODF 70, de 15.04.98, que designou servidores desta Administração Regional para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial de Ligação de Telefones.

DESIGNAR os servidores desta Administração Regional de Ceilândia, para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial de Ligação de Telefones, tendo a seguinte composição: PRESIDENTE- ANTÔNIO LUIZ VIANA RIBEIRO, matr. 36.252-2; VICE-PRESIDENTE- JUSCELINO MOURA DA SILVA, matr. 65.890-1; SECRETÁRIO- ELCIMAR SOARES DE ANDRADE, matr. 91.264-6; MEMBROS- ZOU- RAYDE MELO DOS SANTOS, matr. 44.947-4; ELEXANDRA MOURA E CAMPELO SILVA, matr. 69.599-8.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 20, DE 12 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XX, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor MANOEL ALVES FURTADO, matr. 45.533-4, como Executor das obras de Construção da 1ª Quadra Poliesportiva à EQNM 04/06 Ceilândia Sul, conforme processo 138.000400/98. DESIGNAR o servidor WALDO GOMES PEDROSA, matr. 45.380-3, como Executor das Obras de Implantação de Mesas, Banquetas, Bancos e Jardim de Concreto Pré-Moldado no Canteiro Central da Via Hélio Prates, conforme Processo nº 138.000516/98.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I-DESIGNAR os servidores JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos/DRSP, matrícula nº 44.366-2, ERLON RIBEIRO COELHO nº 40.623-6, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, NARA REGINA DE SIQUEIRA, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, matrícula nº 43.395-0, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão Seletiva encarregada de analisar os pedidos de utilização de área pública para instalação de trailers e quiosques conforme o disposto na Lei nº 901 e Decreto nº 18.462 de 18/07/97.

II- Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 20 de março de 1998, publicada no DODF nº 56 de 24/03/98 página 07.

Obs.: Republicado por ter saído com erro do original.

ANADETE GONÇALVES REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, GERSON CLOVIS MALTY, Inspetor de Obras, matrícula nº 91.598-X, ANDRÉ TORRES CORDEIRO, Assessor de Gabinete, matrícula nº 90.902-2, CARLOS AUGUSTO LOPES SIQUEIRA, Auxiliar Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 68.659-X e MÁRCIA DE SÁ ALBUQUERQUE, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 42.347-5, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para execução do levantamento físico de bens patrimoniais imóveis da Administração Regional do Lago Norte/RA XVIII, conforme Decreto nº 19.163 de 08.04.98. A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para concluir os trabalhos, a contar da data de publicação.

CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22, DE MAIO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere, resolve:

Designar os servidores: SÉRGIO DE QUEIROZ MESQUITA, Matrícula nº 41.235-X e ALDO HATABE, Matrícula 91.529-7, para compor a Comissão Permanente do Sistema Regional de Informática/CPSRI, instituída pela Portaria de 20 de novembro de 1997 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo do Distrito Federal (DODF nº 225 de 21.11.97).

1- Tornar sem efeito a ordem de serviço nº 09, de 12 de fevereiro de 1998, publicada no DODF nº 032 pag. 027 de 16 de fevereiro de 1998.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

SERVIDOR: WILSONE DAMA GODINHO

DEPENDENTE: BRENDA HELLEN SOUZA GODINHO

Concedo salário família, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 17.04.98.

RAIMUNDO RONALDO MARTINS PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 7 DE MAIO DE 1998 (*)

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso XXI do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, 28/dezembro/94, publicado no DODF nº 250, 29/dezembro/94 combinado com os Decretos nº 16.109 de 01/dezembro/1994 e nº 19.163 de 08/abril/1998, resolve:

I - Nomear os servidores José Ricardo Fiuza Lima, mat. 46.697-2 - Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial; Raimundo Machado dos Santos, mat. 48.493-8 - Encarregado da Divisão Regional de Agricultura; Antônio Carlos Vitorino Pinheiro, mat. 26.054-1 - Técnico de Orçamento, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão Responsável pelo Levantamento Físico dos Bens Patrimoniais Imóveis pertencentes a esta Administração, para fins de incorporação, de acordo com a circular nº 157/98-SUFIN/SEFP.

II - Encaminha-se à DAG para providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 86, de 11.5.98, pág. 14.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 12 DE MAIO DE 1998

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993 e em consonância com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Designar o servidor KELSEN VASCONCELOS SOARES, matrícula 48.184-X, Diretor da Divisão de Obras Públicas, como executor e supervisor dos serviços constantes no processo nº 143.000.252/98. Ao executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, em observância das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.001.845/97 resolve: DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, o Chefe da SDCA, para ser EXECUTOR do Contrato nº 001/98-RA-III (serviços postais e telemáticos convencionais), celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga - RA-III e a firma ECT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Publique-se e encaminhe-se a DAG para providências complementares.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 325, DE 5 DE MARÇO DE 1998 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 15.623, de 5 de maio de 1994, e no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, resolve:

Art. 1º Ficam designados, como membros efetivos e suplente da Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores: I - membros efetivos: FERNANDO CABRAL VIANA FILHO, matrícula nº 49.183-7, na condição de Presidente; GERCINA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 41.618-5, Vice-Presidente; e RUBI PEDRO DE SOUZA, matrícula nº 30.837-4.

II - membro suplente: FERNANDA MARINA OGA, matrícula nº 42.498-6.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior reunir-se-á, obrigatoriamente, com a presença mínima de três membros, inclusive o Presidente e o Vice-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 84, de 7.5.98, pág. 29.

PORTARIA Nº 353, DE 13 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e ainda o que consta do processo nº 040.002.462/98, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GENIVALDO DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 25.246-8, como executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a ART FORM - INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA., visando à prestação de serviços de impressão e tiragem de 2.000 (duas mil) cópias do livro "Ementário/TARF - Edição 1998", para esta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.001.288/98
INTERESSADO : WILSON JOSÉ DE PAULA
REQUISIÇÃO Nº : 021/98
ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Autorizo, nos termos do art. 8º do Decreto nº 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, a concessão de 02 (duas) diárias em favor do servidor WILSON JOSÉ DE PAULA, matrícula nº 46.214-4, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para participar da Reunião do GT-52-SIST - Subgrupo, QUALIFICAÇÃO, da Comissão Técnica Permanente do ICMS/CONFAZ, a realizar-se nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano, na cidade de São Paulo/SP.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 7 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

- Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	DOCUMENTO
34.165-7	MARIA CARMELITA PAIVA DIAS	ME3Q	27.01.98	MEMO Nº 675/98
32.066-8	JESSAMIN MENEZES B. ZIEGLER	MG2Q	02.04.98	SHESP Nº 076/98
25.899-7	ANGELO BALBINO S. PEREIRA	MG2Q	09.02.98	SHESP Nº 147/98
35.267-5	MARIA DE LOURDES S. DA SILVA	MG1Q	06.04.98	SHESP Nº 128/98
37.059-2	HÉLIO ROBERTO PAES DA SILVA	MG2Q	27.04.98	SHESP Nº 165/98
35.217-9	IDELMA GONÇALVES LIMA	MG1Q	09.02.98	SHESP Nº 059/98

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 12 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o Decreto 18.455/97 que alterou o artigo 2º do Decreto 17.603/96, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado para substituir titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado: Nome: JOÃO GABRIEL NETO, Especialista de Assistência à Educação - SA 401, matrícula 49.908-0, cargo em comissão: CHEFE DE SECRETARIA da ESCOLA CLASSE 02 DE SANTA MARIA, símbolo DF 02, período: 09.06.98 a 08.07.98, motivo: férias da titular.

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a professora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	DATA
Angela Maria Veloso Barbosa	37.021-5	11.03.98 - CHESP
Hélia Lúcia de Araújo	33.048-5	29.04.98 - CHESP
Luzia de Fátima Silva Araújo	34.073-1	16.02.98 - CHEP
Rosimeire de Castro Del Fiaco	36.375-8	15.04.98 - CHESP

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.010386/89, resolve:

Designar MARIA APARECIDA DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 98.107-X, como executor interno do Convênio nº 52/97, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.021186/95, resolve:

Designar MARIA APARECIDA DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 98.107-X, como

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

executor interno do Convênio nº 60/97, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.004241/94, resolve:
Designar MARIA APARECIDA DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 98.107-X, como executor interno do Convênio nº 47/97, firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.370023/96, resolve:
Designar MARIA APARECIDA DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 98.107-X, como executor interno do Convênio nº 55/97, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA DE BRASÍLIA-CCBB.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve:
01. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar: FALTA GRAVE (artigos 116, 117 da Lei 8.112/90) em que teria incorrido a servidora: JANAÍNA DE MATTOS PALHARES DE ARAÚJO, mat. 29.931-6, consoante os termos do Processo Administrativo Disciplinar de número: 082.019637/96.
02. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3 e ANA CARLA DI PACE MARANHÃO ARAÚJO, mat. 46.013-3, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: JAIR BAPTISTA LOPES, mat. 60.144-6, ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORREIA SILVA, mat. 66.728-5, MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0 e CLÁUDIO ERNESTO SEBATA, mat. 20.113-8.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a ALBA CYNTHIA BREDA, matrícula nº 94.313-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.00345/98.
02. Conceder aposentadoria a ALICE GONÇALVES DE FARIA CHAVES, matrícula nº 96.127-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.015928/97.
03. Conceder aposentadoria a CARLOS BREZINSKI, matrícula nº 94.239-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004393/98.
04. Conceder aposentadoria a ELISABETH MARIANO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 92.526-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.002953/98.
05. Conceder aposentadoria a FELICIANA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 91.408-8, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.003225/98.
06. Conceder aposentadoria a FRANCISCO GOMES SOARES, matrícula nº 52.371-2, no cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados - Obras Cívicas, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.004333/98.
07. Conceder aposentadoria a GENI REGINA CAITANO, matrícula nº 95.699-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.018920/97.
08. Conceder aposentadoria a LÚCIA MARIA DA GRAÇA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.751-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.001375/98.

01. Conceder aposentadoria a ANGELA MARIA VILANI MOROSINO, matrícula nº 63.363-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 14D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41,

Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o §3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.000163/98.

02. Conceder aposentadoria a AURORA ANTÔNIA PENA SOARES, matrícula nº 56.458-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o §3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.002958/98.

03. Conceder aposentadoria a FILOGONIA DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 94.427-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.000110/98.

04. Conceder aposentadoria a IVONE DAS DORES TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula nº 56.503-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o §3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.003918/98.

04. Conceder aposentadoria a MARIA CELIA DO SACRAMENTO, matrícula nº 97.561-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004075/98.

05. Conceder aposentadoria a MARIA SOCORRO FERREIRA, matrícula nº 28.416-5, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.004193/98.

06. Conceder aposentadoria a NIZETTE PIRES MONSORES, matrícula nº 46.197-0, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Higiene Dental, Classe 02, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.005466/98.

01. Conceder aposentadoria a MAGNA APARECIDA ALVARENGA RAMBO, matrícula nº 93.853-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.017606/97.

01. Aposentar GENIVAL PEDRO DA SILVA, matrícula nº 77.069-8, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, §1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.005342/98.

02. Aposentar MARIUSA DE FÁTIMA GONÇALVES SILVA, matrícula nº 43.058-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 1-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 04A, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, §1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.004355/98.

01. Conceder aposentadoria a MARIA ABADIA DE BRITO, matrícula nº 93.234-5, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.004340/98.

02. Conceder aposentadoria a MARIA ANITA DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 94.794-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.013464/97.

03. Conceder aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO DUTRA WALDECK DE CARVALHO, matrícula nº 94.656-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.017037/97.

04. Conceder aposentadoria a MARIA DO CARMO CAETANO BARBOSA, matrícula nº 95.731-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.003758/98.

05. Conceder aposentadoria a MARIA MADALENA MATEUS LEONES, matrícula nº 95.977-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.000576/98.

06. Conceder aposentadoria a MARIA VILMA HECHT NUNES LEMOS, matrícula nº 61.434-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 19D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.017205/97.

07. Conceder aposentadoria a TEREZINHA ELIAS DA SILVA, matrícula nº 93.787-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.000721/98.

08. Conceder aposentadoria a MANOEL LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.571-5, no cargo de Especialista de Educação, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.015491/97.

01. Conceder aposentadoria a CLAUDETE STRACÇALANO BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 74.536-7, no cargo de Especialista de Educação, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Artigo 3º, Parágrafo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.026793/94.

02. Conceder aposentadoria a EDIVALDO MUNIZ, matrícula nº 78.423-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Artigo 3º, Parágrafo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.015304/97.

03. Conceder aposentadoria a LINDALVA FERREIRA MARINHO, matrícula nº 93.872-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.000313/98.

04. Conceder aposentadoria a MIRIAM SANTOS PEREIRA, matrícula nº 95.639-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.003759/98.

05. Conceder aposentadoria a MARIA MARTA GONÇALVES, matrícula nº 97.329-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.000809/98.

06. Conceder aposentadoria a MARIA TERESINHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.451-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 17D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.001843/98.

07. Conceder aposentadoria a MARIA MEIRE LÉLIS, matrícula nº 74.223-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Artigo 3º, Parágrafo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.016242/97.

01. Aposentar CRISTINA MARIA PIMENTEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 53.733-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 18E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, *in fine*, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.002691/98.

01. Conceder aposentadoria a EDA MARRA, matrícula nº 95.725-9, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.019665/97.

Conceder aposentadoria a REGINA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 76.469-8, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911 de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.004316/98.

01. Conceder aposentadoria a ELENITA VIEIRA FLORINDO, matrícula nº 95.745-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.003553/98.

02. Conceder aposentadoria a LUCIA LULA BARROS, matrícula nº 93.819-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.001155/98.

03. Conceder aposentadoria a MARIA CONCEIÇÃO BARROS, matrícula nº 78.135-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e o § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.019118/97.

04. Conceder aposentadoria a MARIA JOSÉ GAZZETA DE CAMARGO, matrícula nº 84.027-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de

1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.027995/95.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

Retifico, as datas de concessão de Carga Horária Especial de Trabalho, publicadas no DODF Nº 082 de 05/05/98, aos servidores abaixo relacionados, face ao contido no subitem 1.7 da Instrução nº 617, de 14 de agosto de 1997:

- CLÉA MÁRCIA DUARTE DUTRA, matrícula nº 37.134-3, a partir de 17.03.98;
- MARIA APARECIDA SCHIO, matrícula nº 37.202-1, a partir de 31.03.98;
- HÉRCULES MACHADO BEZERRA, matrícula nº 37.055-X, a partir de 03.03.98;
- MARLEUZA BORGES DE LIMA, matrícula nº 37.193-9, a partir de 30.03.98.

REFERÊNCIA: MEMO Nº 542/98; INTERESSADA: MARIA DA CONSOLAÇÃO G. GABETO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL.

Concedo, Carga Horária Eventual de Trabalho, à professora MARIA DA CONSOLAÇÃO G. GABETO, matrícula nº 62.706-2, pelo período de 09/02/98 à 11/05/98, visando regularização financeira e funcional, com base no art. 4º da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº: 082.008080/98; INTERESSADO: JOSÉ JULIO DE MELO; ASSUNTO: REVERSÃO CARGA HORÁRIA.

Autorizo, em caráter excepcional, redução de Carga Horária Especial de Trabalho, para 20 (vinte) horas semanais, relativamente ao servidor JOSÉ JULIO DE MELO, professor MG3Q, matrícula nº 56.415-X, a partir de 04.05.98.

PROCESSO Nº: 082.006192/98; INTERESSADA: CRISTIANE SILVA ROBERTO; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19.01.98, à servidora CRISTIANE SILVA ROBERTO, matrícula nº 22.822-2, Professor MG1Q, pelo período de 18.05.98 a 17.05.2001.

REFERÊNCIA: MEMO Nº 047/98; INTERESSADO: LEANDRO RODRIGUES AZEVEDO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Concedo, em caráter excepcional, Carga Horária Especial de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, relativamente ao servidor LEANDRO RODRIGUES AZEVEDO, Professor MG2V, matrícula nº 23.582-2, para atuar em Atividades Técnico-Pedagógico-Administrativas, no âmbito de Estabelecimentos de Ensino, a partir de 12.05.98.

REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 029/98; INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LISBOA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL

Concedo, Carga Horária Eventual de Trabalho, relativamente à servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 36.422-3, para atuar em Atividades Técnico-Pedagógico-Administrativas, no convênio FEDF/AMPARE, pelo período de 01.04.98 a 23.12.98, nos termos da Instrução 639, de 03.12.97 item 1 subitem 1.1.2.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1998 (*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Conceder a Carga Horária Eventual aos servidores abaixo relacionados:

Nome	No período de	Matrícula
FÁTIMA ALICE M. DE FIGUEIREDO	14/04/98 a 23/12/98	49.422-4
ALESSANDRA SANTANA DE OLIVEIRA	04/05/98 a 23/12/98	35.130-X
ÂNGELA Mª ALVES BRITO	09/02/98 a 23/12/98	64.413-7

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 86, de 11.5.98. pag. 17.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 8 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.009946/97, resolve:

Designar ELIZABETH MARANINI DAEMON, matrícula 48.839-9, como executor interno do Convênio nº 174/97 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.004097/98, INTERESSADO: HELENA BARRA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no art. 91 da Lei nº 8.112/90, relativamente a servidora HELENA BARRA, Matrícula nº 24.274-8, Professor MG2V-GT3, pelo período de 18/05/98 a 17/05/2001.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1998 (*)

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução 551, de 31.01.96, resolve:

1. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	A partir de	Matrícula
CÉLIA RENÉ TRINDADE VIEIRA	07/04/98	34.054-5
SÍLVIA HELENA RODRIGUES	22/04/98	31.104-9
SÉRGIO OTÁVIO H.CUNHA	01/04/98	23.805-8
THALITA RODRIGUES ALMEIDA	15/04/98	27.471-2
AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	17/04/98	30.697-5
ALEXANDRE SANTA ROSA	16/04/98	49.751-7
FRANCISCO J. DE S. LOPES	14/04/98	45.059-6
INGRID MARTHA EMMA HEINEN	18/03/98	33.468-5
SUELI RODRIGUES PAES	01/04/98	36.174-7
CLAUDIA MARIA CORREIA DE MELLO	07/04/98	33.367-0
FLÁVIA BASSO REBELATO	01/04/98	36.979-9
JOSÉ GOMES COELHO	04/03/98	36.884-9
LUÍZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/03/98	37.046-0
MARIA DO SOCORRO G. DE C. ROCHA	06/03/98	32.119-2
MÔNICA APARECIDA P. DE OLIVEIRA	13/04/98	32.258-X
ORZENIL BONFIM DA S. JÚNIOR	03/04/98	31.462-5
SHIRLEY MARÍCIA GABRIEL VIEIRA	13/04/98	32.448-5

2. Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público-TIDEM, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período	Matrícula
ALEXANDRA MARIA M. F. DE ABREU	06/04/98 a 23/12/98	26.076-2
ISMAEL VICENTE FERREIRA	09/02/98 a 23/12/98	73.036-X

MARIA ELISA EICHLER

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 85, de 8.5.98, pag. 16.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n. 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei n. 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1 de janeiro de 1992, através da Lei n. 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082006489/98; Ficha: 16540; Matrícula: 32.365-9; Nome: ALESSANDRA SOARES CARDOSO MACH; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PIRAI-RJ; Período: 01/02/91 a 09/10/94; 01/10/96 a 24/03/97; Efeitos: 1.522 dias para aposentadoria, 1.522 dias para padrão.

Processo: 082007208/98; Ficha: 16541; Matrícula: 57.611-5; Nome: ALVIMAR RODRIGUES PIRETO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MINIST.DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Período: 05/02/79 a 15/12/79; Efeitos: 310 dias para aposentadoria, 310 dias para adicionais Tempo de Serviço. Processo: 082007173/98; Ficha: 16542; Matrícula: 72.731-8; Nome: ALZENITA PEREIRA PEIXOTO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/05/94 a 30/06/94; Efeitos: 60 dias para aposentadoria.

Processo: 082007109/98; Ficha: 16543; Matrícula: 44.186-4; Nome: ANA MARIA PEREIRA R SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/11/75 a 30/01/76; 05/01/77 a 24/08/77; 25/08/77 a 18/07/81; 10/08/81 a 25/06/90; Efeitos: 4.989 dias para aposentadoria.

Processo: 082005985/98; Ficha: 16544; Matrícula: 47.840-7; Nome: ANA PEREIRA DE SOUSA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 03/09/84 a 30/10/91; 04/11/91 a 22/10/92; Efeitos: 2.968 dias para aposentadoria.

Processo: 082006736/98; Ficha: 16545; Matrícula: 30.615-0; Nome: ANGELA ANASTACIO SILVA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: INSS\MINISTERIO; BRASILIA-DF; Período: 02/12/88 a 11/09/91; Efeitos: 1.014 dias para aposentadoria.

Processo: 082006747/98; Ficha: 16546; Matrícula: 60.300-7; Nome: ANGELA MARIA P DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 21/02/83 a 10/08/83; 10/10/83 a 21/03/85; Efeitos: 700 dias para aposentadoria.

Processo: 082007103/98; Ficha: 16547; Matrícula: 60.322-8; Nome: ANGELA REGINA CHAVES CAFE; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 10/05/83 a 24/03/85; Efeitos: 685 dias para aposentadoria.

Processo: 082006572/98; Ficha: 16548; Matrícula: 35.002-8; Nome: ANTONIO CARMO DE OLIVEIRA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: CORPO DE BOMBEIRO; BRASILIA-DF; Período: 30/09/88 a 18/12/94; Efeitos: 2.269 dias para aposentadoria, 2.269 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082006572/98; Ficha: 16549; Matrícula: 35.002-8; Nome: ANTONIO CARMO DE OLIVEIRA; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR; Certidão expedida: MINIST.MINAS ENERGIA; BRASILIA-DF; Período: 17/01/95 a 31/07/97; 11/08/97 a 07/01/98; Efeitos: 1.077 dias para aposentadoria.

Processo: 082006801/98; Ficha: 16550; Matrícula: 99.628-9; Nome: ARLENE FERREIRA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/08/76 a 23/03/77; Efeitos: 235 dias para aposentadoria.

Processo: 082005383/98; Ficha: 16551; Matrícula: 74.386-0; Nome: ATANAZIA MARIA F DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 05/02/74 a 30/09/74; Efeitos: 238 dias para aposentadoria, 238 dias para adicionais Tempo de Serviço, 238 dias para padrão.

Processo: 082002915/98; Ficha: 16552; Matrícula: 97.569-9; Nome: CARLOS ROBERTO CORREA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MINIST.DO EXERCITO; PUAJU-SP; Período: 15/01/70 a 29/06/70; Efeitos: 35 dias para aposentadoria, 35 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082005769/98; Ficha: 16553; Matrícula: 51.326-1; Nome: CARMEN LUCIA ALVES DE O LIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 02/04/77 a 30/01/79; 02/05/79 a 27/08/80; Efeitos: 1.153 dias para aposentadoria.

Processo: 082006365/98; Ficha: 16554; Matrícula: 48.639-6; Nome: CLAUDIA DE F DA SILVA BORGES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/06/86 a 30/11/86; 01/04/87 a 18/12/87; 01/07/88 a 03/10/88; 06/05/91 a 11/12/91; 02/03/92 a 11/12/92; Efeitos: 1.045 dias para aposentadoria.

Processo: 082014914/96; Ficha: 16555; Matrícula: 77.535-5; Nome: DALVA CARDOSO DOURADO ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA; GUIRATINGA-MT; Período: 04/03/76 a 30/11/76; Efeitos: 272 dias para aposentadoria, 272 dias para adicionais Tempo de Serviço, 272 dias para padrão.

Processo: 082006596/98; Ficha: 16556; Matrícula: 34.970-4; Nome: DELANE FERNANDES LEITE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: GDF; BRASILIA-DF; Período: 06/04/93 a 10/04/95; Efeitos: 735 dias para aposentadoria, 735 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082006775/98; Ficha: 16557; Matrícula: 63.610-X; Nome: DELVA ALVES CAMPOS; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/78 a 03/03/86; Efeitos: 2.772 dias para aposentadoria.

Processo: 082006466/98; Ficha: 16558; Matrícula: 97.295-9; Nome: DINARTE MARIA BOMFIM; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRFO; Certidão expedida: GDF; BRASILIA-DF; Período: 21/03/79 a 30/08/81; Efeitos: 893 dias para aposentadoria, 893 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082011837/97; Ficha: 16559; Matrícula: 63.783-1; Nome: EDIL REIS DE ANDRADE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/10/51 a 22/04/52; 28/11/70 a 31/12/71; Efeitos: 604 dias para aposentadoria.

Processo: 082011837/97; Ficha: 16560; Matrícula: 63.783-1; Nome: EDIL REIS DE ANDRADE; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/11/68 a 30/12/68; 01/04/69 a 27/11/70; 01/01/72 a 28/02/74; 01/11/78 a 31/07/84; 01/08/84 a 10/06/86; Efeitos: 4.235 dias para aposentadoria.

Processo: 082006114/98; Ficha: 16561; Matrícula: 74.550-2; Nome: ELDIR DE JESUS E SILVA PINTO; Funcao: ODONTOLOGO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/11/77 a 31/12/77; Efeitos: 61 dias para aposentadoria.

Processo: 082005218/98; Ficha: 16562; Matrícula: 46.105-9; Nome: ELENILDE GUERRA SOBRINHA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: MINIST.MINAS ENERGIA; BRASILIA-DF; Período: 05/11/79 a 14/08/90; Efeitos: 3.936 dias para aposentadoria.

Processo: 082007092/98; Ficha: 16563; Matrícula: 62.317-2; Nome: ELIESIO BELEM LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 24/04/76 a 24/06/77; 25/06/77 a 13/03/78; 15/03/78 a 17/01/86; Efeitos: 3.555 dias para aposentadoria.

Processo: 082006880/98; Ficha: 16564; Matrícula: 61.346-0; Nome: ELIETE OLIVEIRA DE CARVALHO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 06/05/85 a 06/10/85; Efeitos: 154 dias para aposentadoria.

Processo: 082007279/98; Ficha: 16565; Matrícula: 48.839-9; Nome: ELIZABETH MARANINI DAEMON; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/04/75 a 25/04/75; 05/05/75 a 31/12/79; Efeitos: 1.727 dias para aposentadoria.

Processo: 082007210/98; Ficha: 16566; Matrícula: 98.388-8; Nome: ENI MINERVINA MENDONCA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS\FHDF; GAMA-DF; Período: 06/12/74 a 08/09/76; Efeitos: 643 dias para aposentadoria.

Processo: 082007081/98; Ficha: 16567; Matrícula: 24.508-9; Nome: ENI PEREIRA DE AMORIM; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 24/04/85 a 31/07/92; 24/03/93 a 01/07/93; 15/09/93 a 11/06/94; Efeitos: 3.026 dias para aposentadoria.

Processo: 082005781/98; Ficha: 16568; Matrícula: 67.919-4; Nome: EUSTAQUIO JOSE DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/09/62 a 16/03/63; 01/07/63 a 19/02/65; 01/04/65 a 30/04/69; 13/09/76 a 13/04/77; 01/07/77 a 01/08/77; 24/11/77 a 25/05/83; Efeitos: 4.542 dias para aposentadoria.

Processo: 082005781/98; Ficha: 16569; Matrícula: 67.919-4; Nome: EUSTAQUIO JOSE DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/04/84 a 15/08/84; 01/09/84 a 22/01/85; 05/05/86 a 10/08/86; 08/09/86 a 04/07/88; Efeitos: 1.044 dias para aposentadoria.

Processo: 082006816/98; Ficha: 16570; Matrícula: 31.809-4; Nome: ERLANIA FERNANDES DE FARIA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DA EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/02/86 a 20/03/97; Efeitos: 4.066 dias para aposentadoria, 4.066 dias para padrão.

Processo: 082006606/98; Ficha: 16571; Matrícula: 99.488-X; Nome: FRANCISCO DE SALES B RODRIGUES; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidão expedida: COLEGIO AGRICOLA; PLANALTINA-DF; Período: 01/08/73 a 10/07/76; Efeitos: 1.075 dias para aposentadoria, 1.075 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082006603/98; Ficha: 16572; Matrícula: 45.059-6; Nome: FRANCISCO JARLENO DE SOUSA LOP; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: ECT; BRASILIA-DF; Período: 12/11/84 a 05/08/91; Efeitos: 2.458 dias para aposentadoria.

Processo: 082007230/98; Ficha: 16573; Matrícula: 50.562-5; Nome: FRANCISCO JOAQUIM ALVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 05/05/70 a 29/05/72; 01/01/73 a 08/07/74; 15/07/74 a 19/07/75; 01/10/75 a 07/12/77; 10/05/78 a 31/10/79; 07/04/80 a 23/04/80; Efeitos: 3.036 dias para aposentadoria.

Processo: 082007229/98; Ficha: 16574; Matrícula: 74.412-3; Nome: GELZA FRANCISCO MENDES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/02/76 a 30/04/76; 11/05/76 a 20/05/77; Efeitos: 465 dias para aposentadoria.

Processo: 082006794/98; Ficha: 16575; Matrícula: 77.069-8; Nome: GENIVAL PEDRO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/01/77 a 13/02/77;

02/05/77 a 26/06/77; 04/08/77 a 10/08/78; Efeitos: 470 dias para aposentadoria.

Processo: 082005648/98; Ficha: 16576; Matrícula: 44.522-3; Nome: GILCE MATIAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 02/12/88 a 19/06/91; Efeitos: 856 dias para aposentadoria, 856 dias para adicionais Tempo de Servico, 856 dias para padrao.

Processo: 082007016/98; Ficha: 16577; Matrícula: 74.498-0; Nome: HAYDEE CELESTE OLIVEIRA NUNES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 13/02/70 a 16/02/72; Efeitos: 734 dias para aposentadoria.

Processo: 082007016/98; Ficha: 16578; Matrícula: 74.498-0; Nome: HAYDEE CELESTE OLIVEIRA NUNES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/77 a 30/06/77; Efeitos: 30 dias para aposentadoria.

Processo: 082006460/98; Ficha: 16579; Matrícula: 52.634-7; Nome: HELIO AFONSO DOS SANTOS SILVA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST DA MARINHA; BRASILIA-DF; Período: 14/06/71 a 13/06/72; Efeitos: 366 dias para aposentadoria, 366 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082006460/98; Ficha: 16580; Matrícula: 52.634-7; Nome: HELIO AFONSO DOS SANTOS SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/10/70 a 31/01/71; 01/02/73 a 05/05/73; 11/05/73 a 01/12/73; 02/12/73 a 01/03/74; 15/12/75 a 28/02/76; 09/10/75 a 07/11/75; Efeitos: 618 dias para aposentadoria.

Processo: 082006731/98; Ficha: 16581; Matrícula: 98.299-7; Nome: HERCULES ALMEIDA BARRETO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINIST.DA INFRA EST.; BRASILIA-DF; Período: 15/03/73 a 23/08/76; Efeitos: 1.253 dias para aposentadoria, 1.253 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082005331/98; Ficha: 16582; Matrícula: 62.553-1; Nome: ISMAEL ALAN GONCALVES DE SIMAS; Funcao: TEC TELECOMUNICACOES; Certidao expedida: MINIST.AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Período: 11/03/74 a 21/04/86; Efeitos: 4.425 dias para aposentadoria, 4.425 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082006721/98; Ficha: 16583; Matrícula: 77.230-5; Nome: ITAMAR BANDEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/01/62 a 31/12/66; 01/01/67 a 31/12/68; 01/08/71 a 31/12/71; 11/02/72 a 30/06/73; 01/12/78 a 10/12/78; Efeitos: 3.226 dias para aposentadoria.

Processo: 082007018/98; Ficha: 16584; Matrícula: 45.665-9; Nome: JAMILDES PEREIRA DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/11/79 a 31/01/80; 01/10/82 a 11/07/83; 17/10/84 a 07/03/86; Efeitos: 883 dias para aposentadoria.

Processo: 082007020/98; Ficha: 16585; Matrícula: 57.438-4; Nome: JANDIRA FERREIRA DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/05/77 a 19/10/77; 05/04/78 a 25/06/80; 07/01/82 a 10/03/82; 22/07/82 a 15/10/82; 16/10/82 a 25/10/82; Efeitos: 1.143 dias para aposentadoria.

Processo: 082006578/98; Ficha: 16586; Matrícula: 73.494-2; Nome: JOAO BANDEIRA DE MELO; Funcao: PROTETICO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/75 a 28/12/75; 17/02/76 a 24/07/77; Efeitos: 674 dias para aposentadoria.

Processo: 082006866/98; Ficha: 16587; Matrícula: 68.303-5; Nome: JOAO OSVALDO CARDOSO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 07/10/76 a 31/12/76; 01/03/77 a 03/02/81; 16/02/81 a 07/12/85; 21/03/86 a 23/05/86; 16/06/86 a 26/11/86; 03/02/87 a 25/08/89; Efeitos: 4.441 dias para aposentadoria.

Processo: 082007043/98; Ficha: 16588; Matrícula: 53.761-6; Nome: JOSE HENRIQUE F DE OLIVEIRA; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidao expedida: COLEGIO AGRICOLA; PLANALTINA-DF; Período: 11/03/63 a 31/12/64; Efeitos: 662 dias para aposentadoria, 662 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082006467/98; Ficha: 16589; Matrícula: 65.418-3; Nome: JULIO CESAR MARIANO FIGUEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/82 a 01/06/86; 09/02/87 a 11/08/87; Efeitos: 1.738 dias para aposentadoria.

Processo: 082006467/98; Ficha: 16590; Matrícula: 65.418-3; Nome: JULIO CESAR MARIANO FIGUEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 09/06/86 a 02/02/87; Efeitos: 239 dias para aposentadoria.

Processo: 082018037/97; Ficha: 16591; Matrícula: 99.089-2; Nome: JUSSELMA M GONCALVES CORREIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: E.E.SAO JOSE; GOVERNADOR VALADARES-MG; Período: 01/08/73 a 31/01/75; Efeitos: 536 dias para aposentadoria, 536 dias para adicionais Tempo de Servico, 536 dias para padrao.

Processo: 082006955/98; Ficha: 16592; Matrícula: 77.811-7; Nome: KATHIA PARMENAS F DA CRUZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/78 a 27/03/79; Efeitos: 420 dias para aposentadoria.

Processo: 082006705/98; Ficha: 16593; Matrícula: 99.622-X; Nome: LAURO TAKUMI SASAKI; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/10/70 a 08/02/76; Efeitos: 1.957 dias para aposentadoria.

Processo: 082006705/98; Ficha: 16594; Matrícula: 99.622-X; Nome: LAURO TAKUMI SASAKI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 09/02/76 a 22/03/77; Efeitos: 408 dias para aposentadoria.

Processo: 082004672/98; Ficha: 16595; Matrícula: 58.555-6; Nome: LEDA LUCIA BATISTA DE SOUZA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINIST.COMUNICACOES; BRASILIA-DF; Período: 09/09/81 a 20/02/84; Efeitos: 890 dias para aposentadoria, 890 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082007053/98; Ficha: 16596; Matrícula: 20.765-9; Nome: LENI MONTEIRO DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 17/11/77 a 06/06/90; 01/08/90 a 30/04/93; 01/05/93 a 31/08/93; Efeitos: 5.712 dias para aposentadoria.

Processo: 082006937/98; Ficha: 16597; Matrícula: 61.811-X; Nome: LIDIA SOARES LINS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 16/03/78 a 25/03/86; Efeitos: 2.932 dias para aposentadoria.

Processo: 082006585/98; Ficha: 16598; Matrícula: 47.227-1; Nome: LIGIA MARIA PINTO M DOS SANTOS; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: GDF; BRASILIA-DF; Período: 11/07/66 a 16/03/69; Efeitos: 962

dias para aposentadoria, 962 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082007046/98; Ficha: 16599; Matrícula: 65.352-7; Nome: LUCIA DE SOUSA T FARIAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 17/06/74 a 03/08/74; 21/12/76 a 12/08/77; Efeitos: 283 dias para aposentadoria.

Processo: 082007046/98; Ficha: 16600; Matrícula: 65.352-7; Nome: LUCIA DE SOUSA T FARIAS; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MINIST.COMUNICACOES; BRASILIA-DF; Período: 08/09/77 a 02/10/83; Efeitos: 2.216 dias para aposentadoria, 2.216 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082007046/98; Ficha: 16601; Matrícula: 65.352-7; Nome: LUCIA DE SOUSA T FARIAS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: MEC; BRASILIA-DF; Período: 03/10/83 a 05/08/87; Efeitos: 1.403 dias para aposentadoria, 1.403 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082006196/98; Ficha: 16602; Matrícula: 76.180-X; Nome: LUIZA DOS SANTOS; Funcao: APOSENTADO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 29/08/77 a 28/03/78; Efeitos: 212 dias para aposentadoria.

Processo: 082006742/98; Ficha: 16603; Matrícula: 52.555-3; Nome: MANOEL PEREIRA DO CARMO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Período: 01/01/65 a 31/08/78; 01/08/79 a 07/08/79; 10/08/79 a 20/03/80; 01/09/78 a 31/10/78; 21/03/80 a 31/03/80; 01/04/80 a 12/04/81; Efeitos: 5.671 dias para aposentadoria.

Processo: 082007008/98; Ficha: 16604; Matrícula: 60.490-9; Nome: MARCELO TEIXEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/75 a 13/04/77; 01/05/77 a 13/03/78; 14/03/78 a 31/03/85; Efeitos: 3.514 dias para aposentadoria.

Processo: 082007264/98; Ficha: 16605; Matrícula: 56.557-1; Nome: MARCILENE ARAUJO DE CASTRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/75 a 29/05/75; 01/11/80 a 09/01/81; 02/02/81 a 17/02/83; Efeitos: 906 dias para aposentadoria.

Processo: 082007264/98; Ficha: 16606; Matrícula: 56.557-1; Nome: MARCILENE ARAUJO DE CASTRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 21/01/75 a 30/01/75; 10/04/76 a 31/12/76; Efeitos: 276 dias para aposentadoria.

Processo: 082007264/98; Ficha: 16607; Matrícula: 56.557-1; Nome: MARCILENE ARAUJO DE CASTRO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS/POLICIA FEDERAL; BRASILIA-DF; Período: 19/05/77 a 01/10/80; Efeitos: 1.232 dias para aposentadoria.

Processo: 082006610/98; Ficha: 16608; Matrícula: 31.606-7; Nome: MARGARIDA M. DA SILVA RODRIGUE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUC.CULTURA; GOIANIA-GO; Período: 01/03/85 a 16/02/95; 01/08/96 a 13/03/97; Efeitos: 3.865 dias para aposentadoria, 3.865 dias para padrao.

Processo: 082006083/98; Ficha: 16609; Matrícula: 46.540-2; Nome: MARIA ADELIA PEIXOTO GONCALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 08/07/91 a 16/03/92; Efeitos: 253 dias para aposentadoria.

Processo: 082006935/98; Ficha: 16610; Matrícula: 56.351-X; Nome: MARIA AGDA DE MELO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 05/02/76 a 18/02/76; Efeitos: 14 dias para aposentadoria.

Processo: 082006935/98; Ficha: 16611; Matrícula: 56.351-X; Nome: MARIA AGDA DE MELO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/77 a 30/06/77; 01/08/77 a 01/10/79; Efeitos: 853 dias para aposentadoria.

Processo: 082005308/98; Ficha: 16612; Matrícula: 47.943-8; Nome: MARIA A A DE S M DE OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: DELEGACIA DE ENSINO; GUARULHOS-SP; Período: 06/03/85 a 11/02/86; 04/03/86 a 15/02/87; 06/03/87 a 16/09/88; Efeitos: 1.243 dias para aposentadoria, 1.212 dias para padrao.

Processo: 082007165/98; Ficha: 16613; Matrícula: 77.956-3; Nome: MARIA APARECIDA DA R CASTRO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PATOS DE MINAS-MG; Período: 01/08/72 a 31/12/72; Efeitos: 153 dias para aposentadoria, 153 dias para adicionais Tempo de Servico, 153 dias para padrao.

Processo: 082007055/98; Ficha: 16614; Matrícula: 60.450-X; Nome: MARIA APARECIDA DE ARAUJO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/77 a 10/09/79; 17/09/79 a 27/03/85; Efeitos: 2.790 dias para aposentadoria.

Processo: 082006958/98; Ficha: 16615; Matrícula: 96.686-X; Nome: MARIA BETHANIA N DE A LINS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/72 a 24/05/72; Efeitos: 85 dias para aposentadoria.

Processo: 082006947/98; Ficha: 16616; Matrícula: 41.987-7; Nome: MARIA CRISTINA T DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/09/77 a 25/01/78; 10/03/78 a 15/05/78; 01/10/78 a 22/02/80; Efeitos: 705 dias para aposentadoria.

Processo: 082006463/98; Ficha: 16617; Matrícula: 20.727-6; Nome: MARIA DA GLORIA P DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS- FHDF; TAGUATINGA-DF; Período: 22/09/69 a 06/02/80; 09/06/82 a 04/12/85; Efeitos: 5.065 dias para aposentadoria.

Processo: 082006463/98; Ficha: 16618; Matrícula: 20.727-6; Nome: MARIA DA GLORIA P DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 07/02/80 a 30/05/80; 23/03/81 a 01/12/81; 13/01/82 a 02/02/82; 02/10/86 a 23/12/86; 29/04/87 a 13/05/87; 19/10/87 a 16/12/87; Efeitos: 546 dias para aposentadoria.

Processo: 082006463/98; Ficha: 16619; Matrícula: 20.727-6; Nome: MARIA DA GLORIA P DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 19/05/88 a 28/07/88; 01/09/88 a 14/09/88; 01/11/91 a 07/01/92; 26/05/92 a 29/06/92; 03/08/93 a 23/08/93; Efeitos: 209 dias para aposentadoria.

Processo: 082007271/98; Ficha: 16620; Matrícula: 96.575-8; Nome: MARIA DAUREA DE MENEZES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA; PATOS DE MINAS-MG; Período: 01/02/75 a 30/04/75; Efeitos: 89 dias para aposentadoria, 89 dias para adicionais Tempo de Servico, 89 dias para padrao.

Processo: 082007224/98; Ficha: 16621; Matrícula: 35.855-X; Nome: MARIA DE ABREU PENA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 10/03/93 a 31/12/93; 07/03/94 a 22/12/94; 13/02/95 a 31/12/95; 23/02/96 a 21/12/96; 10/03/97 a 23/12/97; Efeitos: 1.502 dias para aposentadoria.

Processo: 082007058/98; Ficha: 16622; Matrícula: 20.138-3; Nome: MARIA DE FATIMA ALVES REGO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao

expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/12/73 a 24/01/90; 01/12/90 a 29/07/93; Efeitos: 6.871 dias para aposentadoria.

Processo: 082006804/98; Ficha: 16623; Matrícula: 23.454-0; Nome: MARIA DO ROSARIO E S MACHADO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CAMPO MAIOR-PI; Período: 01/05/81 a 24/09/85; Efeitos: 1.352 dias para aposentadoria, 1.352 dias para padrao.

Processo: 082006804/98; Ficha: 16624; Matrícula: 23.454-0; Nome: MARIA DO ROSARIO E S MACHADO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; TERESINA-PI; Período: 01/10/85 a 14/04/94; Efeitos: 3.118 dias para aposentadoria, 3.118 dias para padrao.

Processo: 082006993/98; Ficha: 16625; Matrícula: 76.421-3; Nome: MARIA DO SOCORRO MEDRADO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/72 a 31/08/72; 01/12/72 a 31/01/73; 05/04/73 a 31/08/73; 01/12/73 a 31/01/74; Efeitos: 486 dias para aposentadoria, 486 dias para adicionais Tempo de Servico, 486 dias para padrao.

Processo: 082006715/98; Ficha: 16626; Matrícula: 58.541-6; Nome: MARIA EUZA GOIS S MARRA; Funcao: TELEFONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 20/06/77 a 15/02/84; Efeitos: 2.432 dias para aposentadoria.

Processo: 082003943/98; Ficha: 16627; Matrícula: 33.434-0; Nome: MARIA HELENA DE QUADROS CERUTT; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA; TAPERA-RS; Período: 01/05/76 a 02/04/77; 13/04/82 a 01/08/82; 01/03/83 a 10/03/93; Efeitos: 4.111 dias para aposentadoria, 4.111 dias para padrao.

Processo: 082007265/98; Ficha: 16628; Matrícula: 41.420-4; Nome: MARIA HELOISA XAVIER DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 06/05/85 a 26/06/85; 01/07/85 a 26/08/85; 06/09/85 a 26/10/85; 06/11/85 a 31/01/88; Efeitos: 977 dias para aposentadoria, 977 dias para adicionais Tempo de Servico, 977 dias para padrao.

Processo: 082006831/98; Ficha: 16629; Matrícula: 36.191-7; Nome: MARIA JOSE MARQUES CUNHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CAROLINA-MA; Período: 01/03/77 a 30/12/80; Efeitos: 1.401 dias para aposentadoria, 1.401 dias para padrao.

Processo: 082006475/98; Ficha: 16630; Matrícula: 51.941-3; Nome: MARIA LUCIA DE JESUS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/77 a 30/12/80; 31/12/80 a 11/03/81; Efeitos: 1.472 dias para aposentadoria.

Processo: 082006872/98; Ficha: 16631; Matrícula: 99.295-X; Nome: MARIA MARRA; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/11/73 a 31/01/74; Efeitos: 92 dias para aposentadoria.

Processo: 082006872/98; Ficha: 16632; Matrícula: 99.295-X; Nome: MARIA MARRA; Funcao: TELEFONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 10/09/74 a 07/10/75; Efeitos: 393 dias para aposentadoria.

Processo: 082006504/98; Ficha: 16633; Matrícula: 76.992-4; Nome: MARIA NATIVIDADE CARVALHO LUZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/01/74 a 05/03/74; Efeitos: 64 dias para aposentadoria.

Processo: 082006504/98; Ficha: 16634; Matrícula: 76.992-4; Nome: MARIA NATIVIDADE CARVALHO LUZ; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidao expedida: INSS-FHDF; BRASILIA-DF; Período: 11/12/75 a 01/02/77; Efeitos: 419 dias para aposentadoria.

Processo: 082006504/98; Ficha: 16635; Matrícula: 76.992-4; Nome: MARIA NATIVIDADE CARVALHO LUZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS-FPS; BRASILIA-DF; Período: 23/11/77 a 01/02/78; Efeitos: 71 dias para aposentadoria.

Processo: 082007037/98; Ficha: 16636; Matrícula: 57.655-7; Nome: MARIA ODETE TAVARES MEDEIROS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/11/79 a 16/09/82; 11/04/83 a 18/05/83; Efeitos: 1.089 dias para aposentadoria.

Processo: 082006640/98; Ficha: 16637; Matrícula: 26.278-1; Nome: MARIA O. BARBACENA DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; SAO GONCALO - ABAETE-MG; Período: 01/10/71 a 31/12/71; Efeitos: 92 dias para aposentadoria, 92 dias para padrao.

Processo: 082007095/98; Ficha: 16638; Matrícula: 60.818-1; Nome: MARIA SANTOS FOLHA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 13/10/75 a 18/01/77; 01/09/82 a 10/12/82; Efeitos: 565 dias para aposentadoria.

Processo: 082007019/98; Ficha: 16639; Matrícula: 74.741-6; Nome: MARIELZA VAZ; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Período: 01/10/77 a 15/12/77; Efeitos: 76 dias para aposentadoria, 76 dias para adicionais Tempo de Servico, 76 dias para padrao.

Processo: 082005484/98; Ficha: 16640; Matrícula: 77.204-6; Nome: MARLENE GONCALVES TRINDADE; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/05/78 a 31/07/78; Efeitos: 92 dias para aposentadoria.

Processo: 082006877/98; Ficha: 16641; Matrícula: 72.376-2; Nome: MARLENE RODRIGUES DA SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 27/12/77 a 30/12/77; 01/01/78 a 13/08/78; Efeitos: 229 dias para aposentadoria, 229 dias para adicionais Tempo de Servico, 229 dias para padrao.

Processo: 082007036/98; Ficha: 16642; Matrícula: 74.388-7; Nome: NILDETE PINHEIRO DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 05/06/76 a 04/08/76; Efeitos: 61 dias para aposentadoria.

Processo: 082007139/98; Ficha: 16643; Matrícula: 76.540-6; Nome: NILMA PAIVA GONCALVES; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 19/08/74 a 30/09/77; 16/02/78 a 03/08/78; Efeitos: 1.308 dias para aposentadoria.

Processo: 082006910/98; Ficha: 16644; Matrícula: 65.168-0; Nome: NINA ROSA CARPES DE CRISTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS-UNB; BRASILIA-DF; Período: 08/05/74 a 02/04/75; Efeitos: 330 dias para aposentadoria.

Processo: 082006910/98; Ficha: 16645; Matrícula: 65.168-0; Nome: NINA ROSA CARPES DE CRISTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 07/05/81 a 29/03/87; Efeitos: 2.153 dias para aposentadoria.

Processo: 082006512/98; Ficha: 16646; Matrícula: 77.483-9; Nome: OLDA GUIMARAES DE SIQUEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 08/03/76 a 28/02/79; Efeitos: 1.088 dias para aposentadoria.

Processo: 082007246/98; Ficha: 16647; Matrícula: 45.108-8; Nome: RACHEL ANGELICA DE ANDRADE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 09/11/79 a 31/03/80; 01/04/80 a 31/07/80; 01/09/80 a 30/04/81; 31/01/84 a 28/08/86; 29/08/86 a 01/09/89; 02/09/89 a 26/09/89; Efeitos: 2.574 dias para aposentadoria.

Processo: 082007113/98; Ficha: 16648; Matrícula: 95.667-8; Nome: REGINA CELIA LUZ DE LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FUND.UNIVERS.DE BSB; BRASILIA-DF; Período: 02/09/74 a 16/12/74; Efeitos: 106 dias para aposentadoria, 106 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082006658/98; Ficha: 16649; Matrícula: 76.688-7; Nome: REINALDO GUIOTTI BUENO; Funcao: FISICO; Certidao expedida: DIR.REGIONAL SAUDE; MARILIA-SP; Período: 23/12/71 a 28/02/74; Efeitos: 796 dias para aposentadoria, 796 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082006604/98; Ficha: 16650; Matrícula: 44.543-6; Nome: ROGERIA RIBEIRO DOS SANTOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/03/83 a 20/06/91; Efeitos: 3.034 dias para aposentadoria.

Processo: 082007232/98; Ficha: 16651; Matrícula: 41.407-7; Nome: ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 06/06/86 a 10/08/87; 17/08/87 a 20/03/90; Efeitos: 1.378 dias para aposentadoria.

Processo: 082006969/98; Ficha: 16652; Matrícula: 56.057-X; Nome: ROSELENE CARDOSO GALVAO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 02/08/76 a 02/02/83; Efeitos: 2.376 dias para aposentadoria.

Processo: 082005192/98; Ficha: 16653; Matrícula: 48.480-6; Nome: SANDRA MARA DA S KAISER; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/87 a 04/01/89; 19/02/90 a 05/03/91; 02/05/91 a 26/02/93; Efeitos: 1.723 dias para aposentadoria.

Processo: 082005446/98; Ficha: 16655; Matrícula: 26.253-6; Nome: SHIRLEY HIPOLITA SODRE ROCHA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/12/84 a 26/03/85; 01/04/86 a 24/04/86; 02/05/86 a 07/08/87; 01/09/87 a 30/11/90; Efeitos: 1.790 dias para aposentadoria.

Processo: 082005446/98; Ficha: 16656; Matrícula: 26.253-6; Nome: SHIRLEY HIPOLITA SODRE ROCHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/08/92 a 29/11/94; 01/02/95 a 28/04/95; Efeitos: 938 dias para aposentadoria.

Processo: 082006886/98; Ficha: 16657; Matrícula: 59.632-9; Nome: SUELY NASCIMENTO DE L OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/07/74 a 12/01/76; 14/01/76 a 26/11/76; 03/01/77 a 14/09/81; 01/12/81 a 10/01/82; Efeitos: 2.626 dias para aposentadoria.

Processo: 082006829/98; Ficha: 16658; Matrícula: 53.739-X; Nome: VALDEMIRA RAMOS F FEITOSA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/02/79 a 31/01/80; Efeitos: 364 dias para aposentadoria, 364 dias para adicionais Tempo de Servico, 364 dias para padrao.

Processo: 082006517/98; Ficha: 16659; Matrícula: 98.233-4; Nome: VALDETE MARIA CAETANO BEZERRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS\GOV.DO ESTADO; GAMA-DF; Período: 13/03/72 a 01/07/72; Efeitos: 111 dias para aposentadoria.

Processo: 082006517/98; Ficha: 16660; Matrícula: 98.233-4; Nome: VALDETE MARIA CAETANO BEZERRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/12/70 a 12/05/71; 09/03/73 a 25/05/76; Efeitos: 1.337 dias para aposentadoria.

Processo: 082006468/98; Ficha: 16661; Matrícula: 63.466-2; Nome: VALERIA ALICE RIBEIRO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 01/11/74 a 18/08/78; 01/10/79 a 30/06/81; 22/09/81 a 28/01/85; Efeitos: 3.251 dias para aposentadoria.

Processo: 082004833/98; Ficha: 16663; Matrícula: 36.332-4; Nome: YEDA DE JESUS ALVES ESTRELA; Funcao: ENFERM/FISIOT/A ENFERM/AG SAUD; Certidao expedida: FUND.HOSPITALAR; BRASILIA-DF; Período: 07/01/93 a 13/01/98; Efeitos: 1.833 dias para aposentadoria, 1.833 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082005504/98; Ficha: 16664; Matrícula: 58.595-5; Nome: ZENAIDE ROSSI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/71 a 21/12/72; 10/04/73 a 17/11/73; 19/11/73 a 22/02/84; Efeitos: 4.418 dias para aposentadoria.

Processo: 082014048/92; Ficha: 16665; Matrícula: 65.185-0; Nome: ZILA AUGUSTA DOS REIS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; CUIABA-MT; Período: 02/04/75 a 01/05/76; Efeitos: 396 dias para aposentadoria, 396 dias para adicionais Tempo de Servico, 396 dias para padrao.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente às servidoras abaixo relacionadas:

Nome: IVANISE FERNANDES DE OLIVEIRA WOLF	Matrícula: 90.449-x
Processo: 082.004556/92	Dias: 708
Nome: MARIA SALOMÉ ABRÃO	Matrícula: 73.995-2
Processo: 082.010189/91	Dias: 4.335

MARIA ELISA EICHLER

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, nos termos do item VII, Inciso II, resolve:

Designar o servidor FREDERICO HABERMAN, matrícula 71.389-9, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-08, de Chefe da Seção de Produção Industrial, no período de 08.05.98 a 10.06.98, por motivo de licença médica e férias regulamentares do titular.

Designar o servidor JESUS NAZARENO DE MATOS, matrícula 52.412-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DF-07, de Chefe do Setor Gráfico, no período de 08.05.98 a 10.06.98, tendo em vista a designação do titular para substituir a chefia daquela SPI, no mesmo período.

RICARDO VILLELA ALVES

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 13, DE 7 DE MAIO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base no Artigo 25, Inciso II do Regimento da Administração Central da FEDF, resolve: DESIGNAR, nos termos do Artigo 67 e Parágrafos da Lei nº. 8.666/93 e Item II, Parágrafo 3º, Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4, desta FEDF, PARA EXECUTOR INTERNO do Contrato firmado com a empresa IMPRESSORA RISOGRAF DO BRASIL LTDA, na forma abaixo discriminada:

PROCESSO Nº 082.014119/97

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 166/97-FEDF
N.EMPENHO Nº 555/98-FEDF E 0121/98-SE

VALOR: R\$ 29.950,00

LOCAL: Brasília-DF

VIGÊNCIA: 01 ano e 08 meses

INÍCIO: 27/04/98

TÉRMINO 17/12/99

MARIA TEREZINHA ROCHA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados: JAQUELINE MARA DE SOUSA, matrícula 30.648-7, Chesp 238/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98. RAIMUNDA NETA DE SOUZA SALES, matrícula 32.592-9, Chev 05/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98 a 14/04/98, Chev 43/98, autorizada em 15/04/98, a partir de de 15/04/98 a 23/12/98. WALDEMAR FRANCISCO FERREIRA, matrícula 34.028-6, Memº 15/98, autorizado em 26/03/98, a partir de 26/03/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados: ANA CLÁUDIA DE FREITAS MAIA, matrícula 30.937-0, Chesp 46/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98. LUÍS PEREIRA DE ARAÚJO FILHO, matrícula 37.196-3, Chesp 237/98, autorizada em 30/03/98, a partir de 30/03/98. MÉRICA BRAZ GUIMARÃES, matrícula 36.553-X, Chesp 103/98, autorizada em 09/02/98 a partir de 09/02/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar os (as) Servidores (as) abaixo relacionados (as), para substituírem os (as) titulares dos cargos em comissão a seguir especificados:

- HILDEBRANDO CERQUEIRA MEDEIROS, Especialista de Assistência à Educação SA - 401, Matrícula 28.947-7, Chefe de Secretaria da Escola Classe 14 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 01.06.98 a 30.06.1998, por motivo de férias do titular.

- ZIVA IZUKA CORDEIRO FERNANDES, Especialista de Assistência à Educação - SA 401, Matrícula 55.298-4, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º grau 04 do Gama, símbolo DFG-04, no período de 08.06.1998 a 07.07.1998, por motivo de férias do titular.

- JOSÉ REGINALDO SIQUEIRA, Especialista de Assistência à Educação - SA 401, Matrícula 29.044-0, Chefe de Secretaria da Escola Classe 28 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 18.05.1998 a 16.06.1998, por motivo de férias do titular.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), para substituir o (a) titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- MÁRCIA DA SILVA, Agente de Educação Portaria TP - 609, Matrícula 20.092-1, Chefe de Secretaria da Escola Classe 07 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 09.05.1998 a 07.06.1998, por motivo de férias do titular.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE? no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31/01/96, resolve:

Conceder a REVERSÃO DO REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, ao professor RÉGIS MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 24.675-1, a partir de 01/05/98.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ESCOLA CLASSE 316 DE SANTA MARIA
ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DA ESCOLA CLASSE 316 DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no artigo 97, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO a servidora: JERINA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 50.086-0, cargo AUXILIAR DE EDUCAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, no período de 05/03/98 a 12/03/98

ADEMIR RODRIGUES ALVES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve, CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS: NOME: VANESSA PEREIRA COSTA, matrícula 26.634-5, Professor MGLQ, SHESP autorizada a partir de 09.02.98.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 08 de abril de 1998, publicada no DODF nº 71 de 16 de abril de 1998, página 25, que concedeu o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a ADRIANA DÓ VALE CORDEIRO, matrícula 35.582-8, Professor MG3V, CHESP autorizada a partir de 01.03.98.

Onde se lê: CHESP autorizada a partir de 01.03.98

Leia-se: CHEV autorizada pelo período de 13.02.98 a 23.12.98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor ANDRÉ LUIS VENTURA DE LIMA, matrícula 36.093-7, Professor MG3Q, pelo período de 29.04.98 a 06.05.98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista nos termos do Artigo 97, Inciso III, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA a servidora ALHANDRA AZEVEDO E SOUZA, matrícula 36.668-4, Professor MG3V, pelo período de 18.04.98 a 25.04.98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor EMERSON DE SOUZA MATOS, matrícula 21.846-4, Agente de Educação/Vigilância, pelo período de 22.04.98 a 26.04.98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555 de 04 de março de 1996 e Decreto 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997, resolve: DESIGNAR a servidora MARLENE SOARES SILVA SANTANA, matrícula 47.183-6 Especialista de Assistência a Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 02 de Sobradinho, DFG-02, pelo período de 01.07.98 a 30.07.98, por motivo de férias do titular.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DO ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1998.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 15 de ABRIL de 1998, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º. do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
33.268-2	FABRÍCIO NICOLINI DOS SANTOS	CHESP 29/98	09.02.98
35.553-4	EGLER ADRIANO B DO NASCIMENTO	MA 122/98	26.03.98
35.936-X	ANA ROSA RIBEIRO G DA SILVA	CHESP 135/98	16.01.98
36.551-3	MÁRCIO LUCAS DE FREITAS	CHESP 13/98	09.02.98
44.166-X	MARIA MADALENA S C ANTUNES	MA 125/98	26.03.98
56.346-3	JOÃO MANOEL DE A RODRIGUES	MA 129/98	26.03.98
27.916-1	ROSANE SELVINA U AMARAL	CHEV 46/98	09.02 À 23.12.98
33.598-3	GABRIELA CÂNDIDA GOMES	CHEV 81/98	09.02 À 23.12.98

34.962-3	MARIA TERESA DA COSTA VELOSO	CHEV 153/98	06.03 À 23.12.98
36.319-7	PAULO SÉRGIO ROSA COSTA	CHEV 81/98	09.02 À 23.12.98
36.619-6	REGNO LEITE MACHADO	CHEV 157/98	17.04 À 23.12.98
36.649-8	DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA	CHEV 83/98	09.02 À 23.12.98
37.116-5	MAURO FERRAZ DE ANDRADE	CHEV 154/98	19.03 À 23.12.98

IVANNA SANT'ANA TORRES

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 3 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE MAIO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU 03 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve: Conceder Licença Gala a servidora CRISTIANE RODRIGUES LINHARES, matrícula nº 30809-9, pelo período de 05/05/98 a 12/05/98.

VIRGENIA MARIA B. DE OLIVEIRA

**ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.**

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas R\$ 8 milhões: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os recursos economizados serão empregados em obras de infraestrutura nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a segurança fica.



EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.

Secretaria
de
Obras



**Disque
Educação**

0800 617171

**Para você dar sua opinião,
reclamar ou sugerir.**

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376



SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1- Designar o servidor **WASHINGTON LUIZ TELES MACHADO**, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa - DAG/SES, matrícula nº 47.851-2, como Executor do Contrato nº 291-7, firmado entre a **SES/DF** e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - **ECT**, referente ao processo nº 060.002.949/97.

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Aplicar, ao servidor **ABÍLIO PÊGAS**, matrícula 26.266-9, Inspetor de Saúde, a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias com perda da remuneração, na forma do Artigo 127, Inciso II, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Artigo 168, Parágrafo único da mesma Lei, Processo nº 060.004.526/95.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 18.919, de 15 de dezembro de 1997, resolve:

Designar a servidora **RENATA AVELINO DO AMARAL**, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 40.558-2 para compor a Comissão instituída pela Portaria de 11/02/98, publicada no DODF de 13/02/98, responsável por acompanhar os trabalhos de implementação do Convênio nº 446/97, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Secretaria de Saúde.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 8 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, art 30, inciso 30 de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER o Adicional de DÉCIMOS, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Delma Moreira da Silva Matrícula: 584-7 Processo nº: 062000271/96	1/10 DF-11	31.01.98

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Lúcia de Fátima Gomes Kohler Matrícula: 103-5 Processo nº: 062000282/98	1/10 DF-02	30.09.97

WILSON ANTÔNIO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 8 DE MAIO DE 1998

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.612, artigo 30, inciso 30, de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

NOME : Hélio Domingos Rezende
MATRÍCULA : 100361-5
DEPENDENTE : Natimortos Gêmeos

WILSON ANTONIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 6 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar **SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 49.398-8, **JOÃO BOSCO LUCENA DE FREITAS**, matrícula nº 125.204-6, **MAURÍCIO HONÓRIO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 119.458-5 e **JOAQUIM DA SILVA CASTRO**, matrícula nº 132.744-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão especial de licitação para contratação de empresa, mediante permissão de uso, para exploração de máquinas automáticas de venda diversificada de salgados e doces, refrigerantes e café.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 7 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar **SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 49.398-8, **MARIA HELENA NARDELLI BRUNO**, matrícula nº 121.941-3, **DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 300.479-1, **LÍGIA MARIA PAIXÃO SILVA**, matrícula nº 119.715-1, e **JOAQUIM DA SILVA CASTRO**, matrícula nº 132.744-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão especial de licitação para contratação de agências de propaganda e publicidade para elaboração de campanhas de prevenção de câncer de colo de útero e antitabagismo (convênio INCA) e de atividades de educação em saúde.

Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 11 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar **LILIAN STELA DE CARVALHO**, Assistente Intermediário de Saúde, matrícula nº 115.960-7, para compor como Membro Titular, a Comissão de Tomadas de Contas Especiais/FHDF.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no subitem 1.7 da Instrução Nº 3, de 20 de março de 1998 resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares à servidora **ANDREA LUCIA OLIVEIRA MAGNO NEVES**, Assistente Superior de Saúde (Médico - Radiologia), 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 130.414-3, lotada no HBDF, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/05/98, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.003770/98.

Interromper a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares, da servidora **MARCIA CRISTINA SIMIONI**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Sanitarista), Classe Especial, Padrão I, matrícula 118.861-5, lotada no DRH-DIV, nos termos do § 1º, art. 91 da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.001403/96.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.8 da Instrução No. 03 de 20 de março de 1998, da Senhora Presidenta da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Designar os servidores **CARLOS HUMBERTO SOUZA E SILVA**, ASS - Médico Clínica Médica, matrícula No. 117.951-3, **MÁRCIA REGINA MASSARI**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula No. 300.295-1 e **EDNA BARBOSA DA SILVA**, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. 133.498-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.044002/98, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

Designar os servidores **FLÁVIO HAYATO EJIMA**, ASS - Médico Clínica Médica, matrícula No. 132.579-5, **REGINA CARRION**, ASS - Enfermeira, matrícula No. 130.735-5 e **GUILHERMINA PEREIRA LIMA**, AIS - Agente Administrativo, matrícula No. SIAPE 022.5669, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo No. 061.030935/97, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos tão logo seja publicada a presente Ordem de Serviço, notificando de tudo desde o início o(s) servidor(es) envolvido(s).

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 03/98, de 20 de março de 1.998, resolve:

Designar para responder pelo Cargo em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 17.603/96, o servidor:

NOME : LUCAS CARDOSO VERAS **MATRÍCULA** : 136.784-6
CARGO : Diretor Regional da Direção Regional de Saúde da Asa Sul
SÍMBOLO : DFG - 13
MOTIVO : Vacância do Cargo
PERÍODO : 07/04/98 à 16/04/98.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução 3, de 20 de março de 1.998, Item 3.13, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Núcleo de Higiene Medicina e Segurança do Trabalho, nos termos da Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1.978 e Leis n.ºs 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 e 8.270 de 17 de dezembro de 1.991, aos servidores:

NOME: LUCIMAR ALVES DA SILVA BRITO

MATRÍCULA: 351.948-8

LOTAÇÃO: HRT

PROCESSO: 061.030330/98

GRAU: MÁXIMO

A PARTIR: 20.04.98

NOME: ELISANGELA DA SILVA CORREIA

MATRÍCULA: 351.820-5

LOTAÇÃO: HRT

PROCESSO: 061.0300332/98

GRAU: MÁXIMO

A PARTIR: 20.04.98

NOME: MARLUCE HILARINO DA SILVA

MATRÍCULA: 351.766-7

LOTAÇÃO: HRT

PROCESSO: 061.030333/98

GRAU: MÁXIMO

A PARTIR: 20.04.98

LEADOR MACHADO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000045/98, resolve:

Designar o servidor HUGO SERRÃO, matrícula nº 5921-8, para Executor Técnico do Contrato nº 06/98, firmado entre esta Fundação e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, publicado no DODF de 30/11/94, pag. 04.

JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 7 DE MAIO DE 1998.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1.990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, conforme lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998 e tendo em vista o constante do processo nº 113.001.757/98, resolve: Conceder Licença para Trato de Assuntos Particulares do servidora: DANIELA MARIA RODRIGUES DE MELLO, matrícula 94.221-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 13.04.98 a 12.04.2001.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 45, DE 12 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o contido no processo n.º 096.006.936/97, resolve:

I. Designar o servidor Diotelles Germano Oliveira Júnior, matrícula n.º 55.740-4, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato n.º 12/98, firmado em 11 de maio de 1998, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASÍLIA, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, os artigos 66 e 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e o artigo 95, do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato, em conformidade com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- atestar as notas fiscais referentes à prestação de serviços realizados e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- solicitar suplementação de recursos, observando-se rigorosamente, os valores globais estimados do Contrato e os valores já autorizados para empenho;
- exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
- apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 32, DE 11 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela instrução de Serviço "N" n.º 001 de 01 de agosto de 1997 e considerando o disposto no artigo 143, parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Instrução de Serviço "E" n.º 022, de 08 de abril de 1998, publicada no DODF N.º 70 DE 15/04/98, PÁG. 40.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE MAIO DE 1998

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, resolve:

I - Cancelar o Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO, das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 01.05.98, conforme processo nº 050.000.251/98.

MATRÍCULA	NOME
22.360-3	ENIRES MENDES CORNÉLIO SILVA
34.863-5	SILVIA LÚCIA DA ROCHA MIRANDA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, considerando a justificativa legal da Divisão de Manutenção de Veículos, através do processo nº 050.000.128/98, resolve:

I - CONCEDER, nos termos do artigo 75, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de abril, do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº DE HORAS
24.884-3	EDIVAR SANTOS DA SILVA	040
33.153-8	CLAÚDIO CARDOSO GONÇALVES	024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder ao servidor abaixo relacionado, uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Campinas-SP/Brasília-DF, conforme requisição nº 016.

MATRÍCULA	NOME
44.259-3	ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

I - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) e total de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), ao servidor abaixo relacionado, o qual se deslocou desta capital com destino a Parnaíba-PI, no período de 24 a 25/04/98, para escortar um sentenciado até aquela comarca.

MATRÍCULA	NOME
31.926-0	VICENTE CARLOS ALVES MONTEIRO

II - Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 68,72 (sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) e total de R\$ 103,08 (cento e três reais e oito centavos), ao servidor abaixo relacionado, o qual se deslocou desta capital com destino a Parnaíba-PI, no período de 24 a 25/04/98, para escortar um sentenciado até aquela comarca.

MATRÍCULA	NOME
19.102-7	ANTÔNIO DA COSTA AMORIM

JOSÉ ALVES DE SOUSA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL
Em 11 de maio de 1998

REFERÊNCIA: Processo 053.000307/98
 INTERESSADO: ROSALINA ALVES BRANDÃO mat. 30.068-3
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 185/98, em favor do (a) ROSALINA ALVES BRANDÃO mat. 30.068-3, para fazer face ao pagamento com Exercício Findo referente ao ano de 1997.

REFERÊNCIA: Processo 053.000392/98
 INTERESSADO: SBM/1 ROGÉRIO WENDELES RODRIGUES, mat 05923-4
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 155/98, em favor do (a) SBM/1 ROGÉRIO WENDELES RODRIGUES, mat 05923-4, para fazer face ao pagamento com Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA: Processo 053.000393/98
 INTERESSADO: 1º TEN QOBM EDUARDO CUNHA MESQUITA, mat. 00299-2
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 148/98, em favor do (a) 1º TEN QOBM EDUARDO CUNHA MESQUITA, mat. 00299-2, para fazer face ao pagamento com Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA: Processo 053.000394/98
 INTERESSADO: 1º TEN QOBM MÁRIO LÚCIO DE DEUS NUNES, mat 00309-3
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 149/98, em favor do (a) 1º TEN QOBM MÁRIO LÚCIO DE DEUS NUNES, mat 00309-3, para fazer face ao pagamento com Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA: Processo 053.000395/98
 INTERESSADO: CAP QOBM ALEXANDRE LOUREIRO MELO, mat. 00472-3
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/98, em favor do (a) CAP QOBM ALEXANDRE LOUREIRO MELO, mat. 00472-3, para fazer face ao pagamento com Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA: Processo 053.000411/98
 INTERESSADO: 1º SGTº BM REF. BENVINDO PEREIRA DA SILVA mat 01141-X
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/98, em favor do (a) 1º SGTº BM REF. BENVINDO PEREIRA DA SILVA mat 01141-X, para fazer face ao pagamento com Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA: Processo 053.000418/98
 INTERESSADO: SBM/1 DIOGO SANTANA SILVA, mat 06947-7
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142/98, em favor do (a) SBM/1 DIOGO SANTANA SILVA, mat 06947-7, para fazer face ao pagamento com Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA: Processo 053.000420/98
 INTERESSADO: 1º SGTº BM REF. NICOMEDES NASCIMENTO, mat 14.152-6
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136/98, em favor do (a) 1º SGTº BM REF. NICOMEDES NASCIMENTO, mat 14.152-6, para fazer face ao pagamento com Ressarcimento de Despesas.

REFERÊNCIA: Processo 053.000442/98
 INTERESSADO: CAP QOBM JOSELITO ANDRADE DE LIMA mat 03468-1
 ASSUNTO: Ratificação de Ato de Inexigibilidade de Licitação.
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 ratifico os atos referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187/98, em favor do (a) CAP QOBM JOSELITO ANDRADE DE LIMA mat 03468-1, para fazer face ao pagamento com Ressarcimento de Despesas.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/COMB

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1998

O CORONEL QOBM/COMBATENTE DIRETOR DE PESSOAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 49, combinado com o Art. 19, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, Aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04/Nov./94, e o Art. 1º, letra "A" da Portaria nº 32, de 02/Mai./1996, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo nº 132, parágrafo 1º, letra "B" e parágrafo 2º, do mesmo artigo do Estatuto, Aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL pelos bons e relevantes serviços prestados:

- a) - Medalha de OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço: O SEGUNDO TENENTE QOBM/ADM: CARMO CORREIA LIMA, Mat. 01492-3 e os PRIMEIROS SARGENTOS BM: JOSÉ VICENTE DA COSTA, Mat. 01760-4 e ROBERTO DE ASSIS, Mat. 02139-3;
 b) - Medalha de PRATA, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço: O PRIMEIRO SARGENTO BM: CARLOS ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO, Mat. 03282-4; os SEGUNDOS SARGENTOS BM: JOÃO NEVES LEÃO, Mat. 03180-1 e WANDER HAUF DA SILVA COSTA, Mat. 03185-2; o CABO BM: JOSÉ ORLANDO RIBEIRO MACÊDO, Mat. 03664-1 e o SOLDADO BM: ADEMIR SOUZA DA ROCHA, Mat. 03704-4;
 c) - Medalha de COBRE, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço: O CAPITÃO QOBM/MÉDICO: GILBERTO ALVES FREITAS, Mat. 0291-7; os TERCEIROS SARGENTOS BM: CÉVOLA COSTA CUNHA, Mat. 05076-8, EBENEZER DA COSTA AQUINO, Mat. 05083-0 e EDILSON COELHO LIMA, Mat. 05094-6; o CABO BM: JOÃO RICARDO BEZERRA SILVA, Mat. 04630-2 e o SOLDADO BM: ALEXANDRE MAGNO NUNES DA COSTA OLIVEIRA, Mat. 04539-X.

LISANDRO DOS SANTOS CHIARÉ FILHO - CEL QOBM/COMB

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1998

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula nº 37.344-3, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-PE 008/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a Associação do Lapidadores e Artesãos do Distrito Federal-Processo nº 030.001.443/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações

relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - Stb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 98, DE 11 DE MAIO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 094.000.092/98, resolve:

1 - DESIGNAR a servidora AVELANGE PEREIRA DURÃES, mat. nº 83.207-3, Secretaria Administrativa da Diretoria-Geral, para atuar como EXECUTORA do Contrato nº 65/98, o qual objetiva a prestação de serviços de cópia e revelação de filmes e slides e o fornecimento de material fotográfico, competindo-lhes, dentre outras inerentes, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar a execução do Contrato, em conformidade com o Edital, com a proposta da contratada e de acordo com os instrumentos contratuais;
 b) propor a aplicação de penalidades em decorrência do inadimplemento contratual;
 c) atestar as notas fiscais referentes aos serviços prestados e instruir o respectivo processo de pagamento;
 d) exercer o controle financeiro do Contrato e das Notas de Empenhos;
 e) solicitar suplementação de recursos, observando-se, rigorosamente, o valor global estimado do Contrato e o valor já autorizado para empenhamento;
 f) exercer o controle e a observância do prazo de vigência do Contrato.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1998

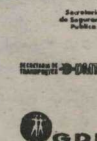
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-PRG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso IX da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

NOMEAR RYAN DE CHANTAL ZANCHET E SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, símbolo DFG-03, da Unidade de Assistência Judiciária da Gama - CEAJUR.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA



**Não Seja Multado
Dirija Legal
Ande Na Lei**



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Ato da Mesa Diretora de Nº 035/97 e alterada pelo ato nº 045/97, comunica que a abertura da Licitação em epígrafe, cujo objeto trata da Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, será no dia 02.06.98, às 10 horas. Cópias do Edital poderão ser retiradas na sala 04 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 11 de maio de 1998
A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 1/98

PROCESSO: 139.000.579/93; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI x ANTONIO ALVES DA COSTA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHCE/S QD. 1.205 QUADRADÃO - Cruzeiro, com área de 29,00 m², para lanches, doces e salgados, refrigerantes e cervejas, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 03/02/98 a 02/02/99, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, FRANCISCO DE ASSIS AQUINO CUSTÓDIO e pela parte interessada, ANTONIO ALVES DA COSTA.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 9/98

PROCESSO: 139.000.103/94; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI x GERALDO LUIZ DE QUEIROZ; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SRE/S EM FRENTE AO CRUZEIRO CENTER - Cruzeiro/DF, com área de 7,50 m², para serviço de chaveiro, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 21/01/98 a 20/01/99, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, FRANCISCO DE ASSIS AQUINO CUSTÓDIO pela parte interessada, GERALDO LUIZ DE QUEIROZ.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 14/96

PROCESSO: 139.000.651/96; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI x MARIA EUNICE MASCARENHAS ROCHA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHC/AOS 07/08 PRÓXIMO A AOS 08 - Cruzeiro, com área de 25,00 m², para venda de lanches, sucos, doces e salgados, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 09/03/98 a 08/03/99, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, MARIA EUNICE MASCARENHAS ROCHA.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 16/98

PROCESSO: 139.000.490/93; Partes: GDF/Administração Regional do Cruzeiro - RA.XI x MARIA DO LIVRAMENTO SILVA; Objeto: Autorização de uso de área pública situada no SHCE/S QD. 909 entre os blocos "A" e "D" Cruzeiro - novo, com área de 20,00 m², para lanches, doces e cervejas, de acordo com o Art. 48 da Lei Orgânica do DF e Decreto 17.079 de 28.06.96; Validade: de 19/03/98 a 18/03/99, podendo ser prorrogado no interesse da Administração; Assinaturas: Pelo GDF, HÉLIO LOPES DOS SANTOS e pela parte interessada, MARIA DO LIVRAMENTO SILVA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/98

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Gama, torna público a todos interessados o resultado do julgamento do Convite em epígrafe. Firms vencedoras: DIST. BANDEIRANTE de descartáveis e chocolates LTDA - itens- 02, 03, 04, 08, 09, 13, 14, 15, 17, 18 e 19, POLYUD-Com. de Utilidades Doméstica LTDA- Itens: 05, 06, 11 e 14, A ESTIMATIVA-Com. de Mat. de Limp. e Util. LTDA-Itens: 01 e 16, ABC-Dist. de Prod. de Limp. LTDA-Itens: 10 e 12, e DIST. RIMAX-Com. e Rep.LTDA- Item: 07.

Gama-DF, 11 de maio de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 18/98

PROCESSO Nº: 137.001.083/98

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para RA - X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os Interessados que, realizará no dia 21 de maio de 1998, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas,

relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 09:00 às 17:00h.

Guará-DF, 13 de maio de 1998

ANA AMÉLIA CARDOSO
Presidente da CPL

COMUNICADO
SESSÕES DE DESEMPATE
CONVITE Nº 16/98

PROCESSO Nº: 137.000.392/98

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, nas máquinas de escrever e calcular da Administração Regional do Guará - RA - X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os Interessados que, realizará no dia 15 de maio de 1998, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de desempate dos Itens 01 do anexo I e 01 do anexo II, relativos ao processo de licitação em tela.

Guará-DF, 12 de maio de 1998
A COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
ABRIL/98

A Seção de Orçamento e finanças da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Paranoá - RA VII, em cumprimento ao disposto no Artigo 16, da Lei nº 8.666/93 e Lei 938 de 20/10/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados pela RA VII no mês de ABRIL/98.

NE Nº	FORNECEDOR, BENS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NÃO APLICÁVEL				
124/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Empenho destinado a custear despesa com PGT. da folha normal dos servidores desta RA VII, referente a mês de abril/98. Outros benefícios assistências.	01		2.764,50
125/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Empenho destinado a custear despesa com PGT. da folha normal ref. a abril/98 - salário família.	01		11,04
126/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS: Empenho destinado a custear despesa com PGT. da folha normal dos servidores desta RA VII, referente a mês de abril/98. - vencimento e vantagens fixas.	01		83.326,12
127/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Empenho destinado a custear despesa com PGT. da folha normal dos servidores desta RA VII, referente a mês de abril/98. Outros despesas variáveis.	01		9,88
128/98	ISAIAS BARROS DOS SANTOS E OUTROS. Atender despesa c/ PG. de INSS 20% e 2% da folha normal de abril/98 dos servidores desta RA VII.			5.621,81
TOTAL NÃO APLICÁVEL				91.733,15
INEXIGÍVEL				
096/98	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Empenho destinado a custear despesa com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração no mês de abril/98.	01		152,00
097/98	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA. Empenho destinado a custear despesa com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração no mês de abril/98.	01		56,00
098/98	BANCO DE BRASÍLIA S/A. Empenho destinado a custear despesa com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração no mês de abril/98.			4.809,50
105/98	TELEBRASÍLIA - TELC. DE BRASÍLIA. Empenho destinado a atender despesa com, serv. Telef. desta RA VII durante o exercício de 1998.			600,00
106/98	TELEBRASÍLIA - TELEC. DE BRASÍLIA. REFORÇO. Empenho destinado a custear despesa c/ serviços telefônico durante o exercício de 98.			2.000,00
107/98	CEB - C&A ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. REFORÇO. Empenho destinado a reforça a NE010/98 para custear despesa com serviços de fornec. de energia elétrica no sist. De Iluminação Pública desta RA VII durante o exercício de 98.			12.000,00
109/98	MATEL - TECNOL DE TELEINFOR. S/A MATEC. REFORÇO. Destinado a reforça a NE045/98 para custear despesa com serviços de manutenção preventiva no sistema telefônico desta ADM.			500,00
133/98	BANCO DE BRASÍLIA S/A. Empenho destinado a atender despesa com aquisição de Vales - Transporte para os servidores desta Adm. no mês de maio/98.	01		4.809,00
134/98	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA. Empenho destinado a atender despesa com aquisição de Vales - Transporte para os servidores desta Adm. no mês de maio/98.	01		56,00
135/98	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Empenho destinado a atender despesa com aquisição de Vales - Transporte para os servidores desta Adm. no mês de maio/98.	01		141,80
TOTAL INEXIGÍVEL				25.184,10

DISPENSA				
100/98	S/A CORREIO BRAZILIENSE - DEPTO. DE ASSINATURAS. Empenho destinado a atender despesa, com renovação de 03 (três) assinaturas do correio Braziliense, por um período de um ano.	03	280,00	780,00

102/98	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Empenho destinado a atender despesa, c/ prestação de serv. postais e telemáticos, nas modalidades nacionais e internacionais, conforme contrato constante no processo.			200,00
104/98	NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL. Empenho destinado a custear despesas com manutenção das Áreas Urbanizadas da cidade do paranó RA VII.			5.000,00
110/98	CEB C&A ENERGÉTICA DE BRASÍLIA. REFORÇO Empenho destinado a reforça a NED48/98 ref. ao serviço de manut. prev. no sist. De Iluminação Pública desta RA VII durante o exercício 98.			4.000,00
114/98	VIRADA COM. IMP. E EXP. DE MAT. ESPORTIVO. Bolas de Futsal Penalty Bola de futebol de campo Penalty Uniforme completo para goleiro Dellerba Pares de caneleiras Penalty Tênis topper nro diferentes	03 02 01 16 16	34,00 39,00 49,00 8,01 31,00	102,00 78,00 49,00 128,16 496,00
115/98	LURDES E LORENTINA - ME Item 02 copo plástico para cafezinho de 50 ml Item 03 guardanapos de papel na medida 33x33 cm	500 144	,27 ,66	135,00 95,04
116/98	PAPELARIA BH LTDA Item 01 copo plástico para ÁGUA de 180 ml	600	,75	450,00
118/98	COPALIMPA-PROD. LIMP. E UTILIDADES LTDA. Item 02 bandeja de plástico na medida de 30x40cm. Item 03 garrafa térm. Reves. em plást. c/ cap. P/ 01 l. Item 05 garrafa de vidro para água cap. para 01 litro	15 10 15	4,90 12,40 3,40	73,50 124,00 51,00
119/98	GRAVOPEL PAPEIS LTDA. Item 04 papel para copia xerografico a-4 medidas 210x297mm Item 05 papel para officio medindo 216x330mm.	50 100	3,63 4,14	181,50 414,00
121/98	APOLLO COM. DE PROD. MANUFATUR. LTDA Item 01 lixeira de plástico p/ banheiro Item 04 copo de vidro liso cilíndrico cap. 300ml	10 120	2,56 ,74	25,60 89,00
122/98	FERRAGISTA R. L. CARVALHO LTDA - ME Vaso sanitário de louça. Caixa p/ descarga externa. Parafuso p/ vaso sanitário c/ bucha. Tubo de cola para cano em PVC 75 g. Lamina para arco de serra. Adaptador de PVC LR 1/2	06 08 14 02 02 06	60,00 12,00 ,60 1,10 1,50 ,13	360,00 96,00 8,40 2,20 3,00 0,78
123/98	CONSERTEX ELETRÔNICA LTDA - ME Atender despesa com serviço de conserto em um Faxímile marca teleparter modelo TLPK 810, tombamento 137565, desta RA VII.	01		170,00
130/98	AG. SICILIANO DE LIV. JORNAIS E VER. LTDA. Livro microsoft windows95 resource kit.	01		115,00
131/98	EQUIMAF EQUIP. MAQ. E FERRAMENTAS Mascara para solda celeron com visor Atr. Ref. 0100404	01		23,82
132/98	EQUIMAF EQUIP. MAQ. E FERRAMENTAS Abafador de ruidos tipo concha	10	7,09	70,90
138/98	MARCOS ARCANJO MARTINS Contratação de banda musical para festividades de inauguração da praça da quadra 32 a realizar-se dia 03 de maio de 1998	01		650,00
TOTAL	DISPENÇA			13.971,90

CONVITE				
103/98	BGR SONORIZAÇÃO. Atender despesa c/ contratação de sonorização, iluminação, trio elétrico, divulgação de rua, dupla sertaneja e trio, p/ as festividades da semana Santa via Sacra do Paranoá em Primeiro de maio dia do Trabalhador projeto canta sertão conforme edital.	01		10.300,00
108/98	CAFÉ DO CHEF IND. E COM. LTDA. REFORÇO Empenho destinado a reforça a despesa c/ aquisição de gêneros alimentícios para os servidores desta Adm.			1.200,00
TOTAL	CONVITE			11.500,00

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS
ABRIL/98

DISPENSA

NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
69	Despesas com serviços de troca de duas fontes elétricas de dois microcomputadores, tomb. N°s: 237424 e 252240, pertencente a esta Administração Regional.	JCN TECNOLOGIA IND.COM. SERV. E REPRESENT. LTDA	1	120,00	120,00
70	Serviços de serralheria, com fabricação e reforma de portas e containers, adaptação de uma esquadria e confecção de um suporte para ar condicionado, conforme proposta anexa ao processo supra citado.	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	1	1000,00	1000,00
76	Despesas com serviços de plotagem e cópias heliográficas monocromática e colorida, para esta Administração Regional.	STRETCH GRAPHICS DESENHOS TÉCNICOS LTDA	1	1.000,00	1000,00
77	Despesas com aquisição de material de expediente para esta Administração Regional.	WJ ARTES GRÁFICAS LTDA-ME	1	1.802,00	1802,00
TOTAL DISPENSA					3922,00

INEXIGÍVEL

68	Despesas com serviços de arbitragem para o torneio de futsal entre as Administrações Regionais, em comemoração ao 8º Aniversário da Cidade.	FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO	1	750,00	750,00
72	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional.	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1	7591,40	7591,40
75	Despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 0031/98.	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	1100,00	1100,00
78	Despesas com consumo de tarifas telefônicas dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 005/98.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA.	1	2700,00	2700,00
79	Despesas com Tarifas Telefônicas "Celular" desta Administração Regional.	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A	1	200,00	200,00
81	Despesas com consumo de água, esgoto e desobstrução de fossas dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 008/98.	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.	1	2600,00	2600,00
TOTAL INEXIGÍVEL					14941,40

CONVITE

74	Despesas com aquisição de gêneros alimentícios para os Servidores desta Administração Regional, em reforço a NE nº 049/98.	ELZA DE FÁTIMA DOS SANTOS AMARAL-ME	1	1500,00	1500,00
TOTAL CONVITE					1500,00

CONCORRÊNCIA

71	Despesas com locação de máquinas e equipamentos para manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas desta Região Administrativa, em reforço a NE nº 21/98.	ALVIMAR MENDES DOS SANTOS	1	40500,00	40500,00
73	Despesas c/ locação de máquinas e equipamentos para manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas da Ra-XVII, em reforço a NE nº 0032/98. OBS: Empenho subordinado ao termo padrão de contrato nº 01/96.	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	1	3500,00	3500,00
TOTAL DA CONCORRÊNCIA					44000,00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 1/98,
NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 4/96

PROCESSO: 143.000.185/98. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria X ITAG - Comércio e Representação Ltda.; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos de informática desta Administração Regional. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$2.556,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/04/98. NOTA DE EMPENHO:0109, emitida em 26/04/98, sob o evento: 400091; MODALIDADE: Estimativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.115; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010001; NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39; no valor de R\$213,00 (duzentos e treze reais). FONTE DE RECURSO: 100; FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 001/98 RA XIII; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Jacy Afonso de Melo, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: Maria Vera Lúcia Domingos, na qualidade de Sócia-Gerente. TESTEMUNHAS: Odilon Borges de Souza, Diretor da Divisão de Administração Geral e Marisa Lucena Branco, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 3/97

PROCESSO: 143.000.094/97. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria X Nova Capital do Brasil - NOVACAP; CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: Prorrogar o ajuste celebrado em 22/04/98, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a conservação e manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas da cidade de Santa Maria - DF, referente ao fornecimento de massa asfáltica; CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 22/4/98, fica prorrogado até 22/04/99. Data da Assinatura: 15/04/98. CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte, ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria do Distrito Federal. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jacy Afonso de Melo, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: Oto Silvério Guimarães Júnior, na qualidade de Diretor Presidente e José Humberto Matias de Paula, na qualidade de Diretor de Urbanização. Testemunhas: Odilon Borges de Souza, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 45.522-9 e Ana Lúcia de Almeida Leandro, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, mat.: 38.433-X.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO N.º 12/97.

PROCESSO: 143.000.882/97. PARTES: Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria X Caenge - Construção, Administração e Engenharia Ltda.; CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Retificação: Ficam incluídos na cláusula oitava, os seguintes itens: Ficam incluídos na cláusula oitava, os seguintes itens: "8.1 - O prazo para início das obras e serviços será de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. 8.2 - O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Serviço emitida pela Contratante. 8.3 - Do recebimento provisório: concluída a obra o contratado dará ciência a Administração por escrito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras promova o laudo de vistoria, bem como recebimento provisório mediante termo circunstanciado assinado pelas partes. 8.4 - Do recebimento definitivo: decorridos 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, as obras serão recebidas definitivamente por servidor ou comissão designada pelo Administrador Regional, mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes, desde que fique comprovada a adequação do objeto às condições estabelecidas no contrato. Fica incluído, na cláusula

décima primeira, o item 11.4, com a seguinte redação. "A contratada se obriga a manter sua qualificação, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas." CLÁUSULA SEGUNDA - Da vigência: O presente termo de re-ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da assinatura: 23/04/98. CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato em referência. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jacy Afonso de Melo, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: Mauro Gilberto Franco Marques, na qualidade de Diretor Técnico. Testemunhas: Mauro Alves Pinheiro, Chefe de Gabinete e Odilon Borges de Souza, Diretor da Divisão de Administração Geral.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/96 (*)

PROCESSO N.º: 132.000.257/96 PARTES: DF/RA-III X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001. FONTE DE RECURSOS: 100 CÓDIGO U.O.: 11.105. SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39 VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ao contrato entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.01.98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ANDRE LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/96 (*)

PROCESSO N.º: 132.000.257/96 PARTES: DF/RA-III X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A alteração contratual com vistas a suplementação de recursos, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, no valor de R\$ 2.788,75 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), ficando o valor total do contrato de R\$ 13.943,75 (treze mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002185010001. FONTE DE RECURSOS: 100 CÓDIGO U.O.: 11.105. SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.39 VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ao contrato entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29.12.97. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ANDRE LUIZ ROCHA, na qualidade de Gerente.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 45, de 9.3.98, pág. 82; e 48, de 12.3.98, pág. 152, respectivamente.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

PROCESSO nº 040.002.462/98 - PARTES: DF/SEFP X ART FORM INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA. OBJETO: o contrato tem por objeto a prestação de serviços de impressão e tiragem de 2000 (duas mil) cópias do livro "Ementário/TARF - Edição 1998", consoante específica o Edital de Convite nº 03/98-CPL/SEFP e proposta da contratada. VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 00296/98, emitida em 04/05/98, na modalidade ordinário, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010001; FR: 100; UO: 19101; ND: 34.90.39; VIGENCIA: o contrato terá vigência de 20 (vinte) dias, entrando em vigor na data de sua assinatura até 26/05/98, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 07/05/98. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 03/98-CPL/SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor-Respondendo do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Walfrida Vendeth Scavassa, na qualidade de Procuradora.

BANCO DE BRASÍLIA S.A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 008/98 - Data de abertura: 01.06.98, às 09 horas - Objeto: obra de edificação de imóvel para instalação da Agência Paranoá. Local de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÕES
ABRIL/98

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as aquisições e os serviços contratados no mês de abril/98: Concorrência DIRAD/DESEG nº 96/009 - Contrato DIRAD/DESEG-97/012 - II Termo Aditivo - Serviços de confecção de cheques - Valor: R\$678.638,52- Processo: 355/96; Contrato DIRAD/DESEG-98/001 - I TERMO ADITIVO - Aquisição de balcões de atendimento - Valor R\$71.939,80 - Processo: 535/97.

ERIEL STRIEDER
p/ Gerência

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para locação do imóvel onde funciona a Ag. Setor Hospitalar Sul, com a Sra. MARIA JOSÉ MIGUEL, de acordo com o inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 11.05.98. Processo nº 190/98.

ERIEL STRIEDER
p/ Gerência

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/98

Processo: 082.017283/97 - Partes: FEDF x TORRE PALACE HOTEL - Ass.: 11.05.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da publicação) - Objeto: Contratação de empresa hoteleira para prestar serviços de hospedagem completa, com alimentação, a convidados da FEDF, conforme Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 018/98-FEDF, na Nota de Empenho nº 0992/98 (Estimativo) - Valor: R\$ 30.000,00 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ TORRE PALACE HOTEL: João André da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/98

Processo: 082.014634/97 - Partes: FEDF x NACIONAL COMÉRCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA - Ass.: 12.05.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da publicação) - Objeto: Aquisição de 319.680 Kg de leite em pó integral, marca NUTRICIONAL, conforme Edital de Licitação - Concorrência nº 019/97-FEDF, na Nota de Empenho nº 1228/98 (Global) - Valor: R\$ 1.144.454,40 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ NACIONAL: Rosa Maria Alves de Vasconcelos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/98

Processo: 082.014634/97 - Partes: FEDF x PRO NUTRI BRASIL ASSESSORIA EM EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA Ass.: 12.05.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da publicação) - Objeto: Aquisição de 22.030 Kg de tempero a base de sal, marca Aristo; 136.080 Kg de macarrão, massa com ovos, tipo "pai nosso", marca Santa Amália; 51.840 Kg de macarrão, massa com ovos, tipo "parafuso", marca Santa Amália, conforme Edital de Licitação - Concorrência nº 019/97-FEDF, na Nota de Empenho nº 1236/98 (Global) - Valor: R\$ 253.091,80 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ PRO NUTRI: Getúlio Valeriano de Freitas Júnior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/98

Processo: 082.014634/97 - Partes: FEDF x PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA Ass.: 12.05.98 - Vigência: 31.12.98 (a partir da publicação) - Objeto: Aquisição de 32.224 Kg de chocolate em pó, marca PINK; 34.800 Kg de fubá de milho, massa PINK, conforme Edital de Licitação - Concorrência nº 019/97-FEDF, na Nota de Empenho nº 1229/98 (Global) - Valor: R\$ 53.452,48 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8042018822260001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 303000000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ PINK: Roberto Souza Fonseca.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/96

Processo: 082.007899/96 - Partes: FEDF X NEW SHOP INFORMÁTICA LTDA Ass.: 06.05.98 - Vigência: 06.05.2000 - Objeto: Prorrogar até 06.05.2000, o prazo de vigência do Convênio nº 28/96, firmado em 06.05.96 entre as partes acima mencionadas, tendo por objeto a realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da Rede Oficial do DF - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues p/ New Shop: Joaquim Artur Thomaz Siuves.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 15/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência nº 015/97, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", 2º andar.

Brasília, 12 de maio de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

1 MILHÃO
COM SAÚDE EM CASA.

SAÚDE
em casa



Secretaria
de
Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇASRELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MARÇO/98

A Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei 8.666/93 de 21.06.93 e lei 938 de 20.10.95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL

N.E. N.º	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL. UN. R\$	TOTAL R\$
099	CAESB	FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA AS INSPETORIAS DE SAÚDE MARÇO/98	01	1.741,02	1.741,02
070	BRB	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE MARÇO/1998	01	33.892,50	33.892,50
073	VIAÇÃO TRANSPROGRESSO LTDA.	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE MARÇO/98	01	237,60	237,60
071	VIAÇÃO ANAPOLINA	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE MARÇO/98	01	1.258,40	1.258,40
072	VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE MARÇO/98	01	375,76	375,76
095	TELEBRASILIA	PAG. DE TARIFAS URBANAS E INTERURBANAS	01	5.861,72	5.861,72
103	TELEBRASILIA	PAG. DE LINHA P/ CELULAR	01	156,00	156,00
114	INSTITUTO EUVALDO LODI	CURSO PARA SERVIDORES	01	100,00	100,00
113	FRANCISCO JOSE DA COSTA ME	CURSO PARA SERVIDORES	01	1.740,00	1.740,00
111	EDITORIA TEBAR LTDA	CURSO PARA SERVIDORES	01	2.250,00	2.250,00
085	CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE /CONASS	PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO	01	1.000,00	1.000,00
109	ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	PAGAMENTO DE ALUGUEL	01	12.538,00	12.538,00

LICITAÇÃO : DISPENSA

NE N.º	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
064	QUALITY PRODUÇÕES	COMPRA DE MATERIAL	01	800,00	800,00
065	MATRIZ FAÇO GRAVURA	COMPRA DE MATERIAL	01	200,00	200,00
090	SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GAS	COMPRA DE GAS	01	692,30	692,30
089	A CAPITAL CARIMBOS	CONFECÇÃO DE CARIMBOS	01	900,00	900,00
091	EXINSERV EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA.	REGARGA DE EXTINTORES	01	1.472,00	1.472,00

LICITAÇÃO : DISPENSA

NE N.º	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
092	OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	COMPRA DE MATERIAL	01	8.552,00	8.552,00
093	RISQUEPEL IND.E COMERCIO DE PAPEL LTDA.	COMPRA DE MATERIAL	01	25.800,00	25.800,00
094	COMERCIAL IPL LTDA.	COMPRA DE MATERIAL	01	194,30	194,30

ABRIL/98

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL

N.E. N.º	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL. UN. R\$	TOTAL R\$
142	CAESB	FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA AS INSPETORIAS DE SAÚDE ABRIL/98	01	2.080,00	2.080,00
130	BRB	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE ABRIL/98	01	31.052,56	31.052,56

133	VIAÇÃO TRANSPROGRESSO LTDA.	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE ABRIL/98	01	164,00	164,00
131	VIAÇÃO ANAPOLINA	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE ABRIL/98	01	1.029,60	1.029,60
132	VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE ABRIL/98	01	341,60	341,60
138	TELEBRASILIA	PAG. DE TARIFAS URBANAS E INTERURBANAS ABRIL/98	01	6.189,00	6.189,00
141	TELEBRASILIA	PAG. DE LINHA P/ CELULAR ABRIL/98	01	150,00	150,00
156	ANDERSON DE JESUS SANTOS	SUPRIMENTO DE FUNDOS	01	1.200,00	1.200,00
115	IMPRESA NACIONAL	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DODF	01	1.616,00	1.616,00
151	ECT	PAG. DE SELOS ABRIL/98	01	4.627,93	4.627,93
135	CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE SAÚDE /CONASS	PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL/98	01	1.010,00	1.010,00
134	RAPIDO PLANALINA	COMPRA DE VALES TRANSPORTE/ MÊS DE ABRIL/98	01	60,00	60,00

LICITAÇÃO : DISPENSA

NE N.º	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
388	MICROMAN MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA.ME	CONSRTO DE FAX	01	80,00	80,00
119	J.CAMARA E IRMÃOS S/A	RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAIS	01	260,00	260,00

LICITAÇÃO : CONVITE

NE N.º	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VAL. UN.	TOTAL
154	CORONARIO TURISMO LTDA.	COMPRA DE PASSAGENS DE AVIÃO	01	6.000,00	6.000,00

A SEÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVAAVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 85/98

Proc. 061.002055/98

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de engenharia para implantação de Consultórios de Odontologia em Casas do Programa Saúde em Casa.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação em epígrafe, prevista para o dia 26/05/98, às 17:00 horas, foi adiada "SINE DIE"

Brasília, 13 de maio de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente Substituta da ComissãoAVISO DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 217/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Convite 217/98, proc. 061.002081/98, prevista para o dia 18/05/98, às 14:00 horas, foi prorrogada para o dia 28/05/98, às 10:30 horas, face alteração do PCM.

O Edital com as alterações estará a disposição dos interessados a partir do dia 19/05/98, na Secretaria da Comissão.

Brasília, 13 de maio de 1998
CLARA DOS SANTOS
Presidente Substituta da ComissãoAVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 35/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, interpôs recurso contra sua inabilitação referente a licitação aberta na modalidade de Concorrência 035/97, proc. 061.009208/97.

Brasília, 13 de maio de 1998.
CLARA DOS SANTOS
Presidente Substituta da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30/98

PROCESSO Nº 030.010.579/97 - PARTES: DF/SECRAS X OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS. OBJETO: A garantia de atendimento, pela ENTIDADE, a sessenta crianças, de ambos os sexos, sendo: vinte vagas em atendimento parcial de quatro horas dia e quarenta vagas em atendimento integral de oito horas dia, na faixa etária de 05 a 06 anos e de 02 a 04 anos respectivamente, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE E PRÉ ESCOLA, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA. VALOR TOTAL: R\$ 20.424,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), U.O.: 17902; SUBATIVIDADE 1508104832025-0001, - Apoio e Promoção da Assistência ao Integral a Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DA DESPESA: 345039 - custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 100 e 132, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 3.404,00 (três mil, quatrocentos e quatro reais). NOTA DE EMPENHO Nº 084/98, emitida em 20/04/98 sob o evento 400091, por estimativa, BASE LEGAL: Licitação Inexigível com base no "CAPUT" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31/12/98. Assinatura: 22/04/98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Secretária da Criança e Assistência Social e MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA, Presidente da Entidade. Of. 046/98-DCC/1*SPR/PRG.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31/98

PROCESSO Nº 030.000.173/98 - PARTES: DF/SECRAS X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS. OBJETO: A garantia de atendimento, pela ENTIDADE, a cinquenta crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de 02 a 05 anos em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE E PRÉ-ESCOLA em Atendimento Integral de 8 horas dia, priorizando crianças em situação de risco nutricional e cujas mães trabalhem fora do lar, promovendo, assim, o seu desenvolvimento bio-psico-social, devendo complementar a ação da família, enquanto sujeito de direito e ser em desenvolvimento, de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução Normativa nº 02/91, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA. VALOR TOTAL: R\$ 20.424,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), U.O.: 17902; SUBATIVIDADE 1508104832025-0001, - Apoio a Promoção da Assistência ao Integral a Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DA DESPESA: 345039 - custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; FONTE DE RECURSOS: 100 e 132. NOTA DE EMPENHO Nº 085/98, emitida em 20/04/98 sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 3.404,00 (três mil, quatrocentos e quatro reais); BASE LEGAL: Licitação Inexigível com base no "CAPUT" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até 31/12/98. Assinatura: 22/04/98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Secretária da Criança e Assistência Social e GLÓRIA FERREIRA CHEMIN, Presidente em exercício. Of. 046/98-DCC/1*SPR/PRG.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 9/98 - ASCAL/PRES., para contratação de empresa para realização de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) com posterior Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para obras de galerias de águas pluviais da MSPW Q. 17, conj. 15 e 16 e respectivo lançamentos ao Ribeirão do Gama, APA Gama-Cabeça de Veado, Núcleo Bandeirante - DF, do tipo MENOR PREÇO. DATA E HORÁRIO: 16/06/1998 às 9:00 horas.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - antigo prédio do CAIC - NOVACAP. Os Editais e seus anexos encontrar-se-ão à disposição dos interessados no mesmo local.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/98-ASCAL/PRES. OBJETO: Aquisição de cabos CCE, CTP, CI, fio jumper, bloco BLI, canaleta, anel, abraçadeiras, parafuso, resina, barbante e contratação de mão-de-obra especializada para substituição de rede de interligação dos prédios da NOVACAP, revisão geral dos DG's, e substituição de todos os BLA's por BLI's. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 01/06/98 às 09:00h.

Chamamos a atenção dos interessados na licitação em tela, que a NOVACAP, fará realizar na data e horário indicado, na Assessoria de Cadastro e Licitação/CPLCMOS/ASCAL/PRES, situada no setor de Áreas Públicas, lote "B", no antigo prédio do CAIC, em Brasília-DF. Os editais e seus anexos encontram-se à disposição no mesmo local.

Brasília-DF, 13 de maio de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 2/98 - ASCAL/PRES., para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e demais serviços complementares de urbanização no Setor de Oficinas Norte - em Brasília - DF., do tipo Menor Preço.

Nova data e horário da licitação: 25.05.98 - às 09:00h.

CONCORRÊNCIA Nº 3/98 - ASCAL/PRES., para abertura de vias, encascalhamento, pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e demais serviços de urbanização no Setor Sudoeste - Cruzeiro no Setor de Mansões Dom Bosco, no Lago Sul - DF., do tipo Menor Preço.

Nova data e horário da licitação: 25.05.98 - às 14:30h.

CONCORRÊNCIA Nº 4/98 - ASCAL/PRES., para abertura de vias, encascalhamento e demais serviços complementares de urbanização em Águas Claras - Taguatinga - DF., do tipo Menor Preço. Nova data e horário da licitação: 26.05.98 - às 09:00h.

CONCORRÊNCIA Nº 5/98 - ASCAL/PRES., para execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e demais serviços de urbanização no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA - Guarã - DF., do tipo Menor Preço.

Nova data e horário da Licitação: 26.05.98 - às 14:30h.

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações acima, que as mesmas ficam ADIADAS para as novas datas e horários acima, por Conveniência Administrativa, devidamente fundamentado nos autos do processo. Data da primeira publicação no DODF de 27.02.98 - pág. 41, data da Segunda publicação do DODF de 30.03.98 - pág. 68 e data da terceira publicação no DODF de 15.04.98 - pág. 49.

Brasília-DF., 12 de maio de 1998
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 01/06/98, os envelopes contendo as propostas relativas à Tomada de Preços nº 014/98-CEB, para prestação de serviços de reforma da Pirâmide, prédio da CEB situado na SGAN 601, Módulo H, para instalação de piso elevado, carpete em placas, piso vinílico, forro metálico, revestimento em gesso cola, forro de gesso em placa comum e gypsum, e pintura, com fornecimento de materiais. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas, e será vendido ao preço de R\$ 10,00 (dez reais).

Brasília, 13 de maio de 1998
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da CLS

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 10:00 horas do dia 02/06/98, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 034/98-CEB, para aquisição de rádio enlace. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 8,00(oito reais). Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília-DF, 12 de Maio de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Presidente da CLM

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS - Quadra 904 - Bloco A Sala 21 - Brasília - DF, torna público que, fica prorrogada a data para recebimento dos documentos e propostas comerciais, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 011/98-CEB, para recuperação do sistema elétrico, hidráulico e automação da fonte luminosa da Torre de Televisão, para o dia 22/05/98, às 10:30 horas, no mesmo local indicado no edital.

Brasília, 12 de maio de 1998.
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da CLS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Gerência de Contratação de Serviços-GRCS, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A" - Sala 21 - em Brasília-DF, torna público, fica retificado os termos do extrato do contrato nº 036/98-SSU/CEB, veiculado no DODF, pág. 34, do dia 27/04/98 a seguinte redação: onde se lê: "...VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 83.878,34"... Leia-se: "...VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 83.978,34(oitenta e três mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)".

Brasília, 12 de maio de 1998
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAUJO
p/Gerência de Contratação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, torna público o resultado do julgamento de habilitação da Concorrência nº 11/98-CEB, para prestação de serviços de leitura, instalação e retirada de medidores, suspensão e restabelecimento de energia elétrica, onde foram consideradas HABILITADAS as empresas: PREMIUM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., MAXSERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., ARATEC ARAGUAIA TECNOLOGIA LTDA., JF SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. e HIPER SERVIÇOS LTDA. e INABILITADAS as empresas: FOX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e PROJEL PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISAS LTDA., conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, constante do Processo, que se encontra a disposição dos interessados em poder da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, durante o horário comercial.

Brasília, 12 de maio de 1998
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da CLS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5488. Ass.:05.05.98. PROCESSO: 092.000179/98. PARTES: CAESB X FIAT AUTOMÓVEIS S/A. Tomada de Preços TP nº 007/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de veículo especial tipo furgão, com instalação de escritório móvel, com ar condicionado, mesas e cadeiras giratórias, cadeiras para interlocutores, frigobar, cabo de energia e cabo lógico, compartimento para instalação de modem, estabilizador, filtro de linha, terminal ou microcomputador, impressora e outros acessórios, por item cotado. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, código 21.101.200.000-9. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0021.1184/0001-Ampliação e Modernização de Equipamentos da Companhia, código 22.505.501.003-8. VALOR: R\$ 58.414,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais). PRAZO: O prazo de entrega do veículo é

de 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. F/ FIAT S/A: Sérgio Solino Aires.

RELATÓRIO CONTRATAÇÕES
ABRIL/98

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB torna público a relação de contratações, mediante licitações, em atendimento à Lei 938/95 (DF), de 20/10/95, publicada no DODF de 26/10/95.

CI-008/97- Aquisição das "Obras de Melhorias e Ampliações das Redes de Abastecimento de Água de Sobradinho", em Sobradinho, Distrito Federal, Brasil, conforme segue:

Preço Total dos Lotes I, II e III: R\$ 3.478.324,36 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos)

Preço Total da Licitação: R\$ 3.478.324,36 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

Vigência do Contrato: Será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CI-004/97- Aquisição de materiais em ferro fundido ou aço carbono (tubos, conexões e acessórios), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.1.2	Tubo Fº Fº dúctil JETK7 JE D=800mm	m	161	310,32	49.961,52
2.2.2	Tubo Fº Fº dúctil JETK7 JE D=700mm	m	7.418	257,20	1.907.909,60
2.2.3	Curva 11"15" Fº Fº C11JM D=700mm	un	02	1.681,13	3.362,26
2.2.4	Curva 22"30" Fº Fº C22JM D=700mm	un	04	1.897,20	7.588,80
2.2.5	Curva 45" Fº Fº C45JM D=700mm	un	06	2.175,00	13.050,00
2.2.7	Tê Fº Fº TJMF 16 D = 700 x 400mm	un	03	2.602,85	7.808,55
2.2.8	Tê Fº Fº TJMF 16 D = 700 x 200mm	un	03	1.928,82	5.786,46
3.1.1	Tubo dúctil JE TK9JE D = 600mm	m	2.018	236,52	477.297,36
3.1.2	Tubo dúctil JE TK7JE D = 600mm	m	14.752	181,22	2.673.357,44
3.1.3	Tubo TK12FL10 D = 600 x 5,80m	ud	07	2.413,37	16.893,59
3.1.4	Curva Fº Fº 45 C45JE 600mm	ud	04	885,36	3.541,44
3.1.5	Curva Fº Fº 90 C90JE 600mm	ud	04	1.275,34	5.101,36
3.1.7	Tubo TK12FP10 D = 600 x 2,00mm	ud	02	984,64	1.969,28
3.1.8	Tê de Fº Fº junta mecânica e flange TJM F 25 D = 600 x 300	ud	02	2.065,00	4.130,00
3.1.9	Tê Fº Fº TJMF 10 D = 600 x 300mm	ud	03	1.696,44	5.089,32
3.1.10	Tê Fº Fº TJMF 25 D = 600 x 300mm	ud	01	2.065,00	2.065,00

Preço Total da Licitação: R\$ 5.184.911,98 (cinco milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e onze reais e noventa e oito centavos).

Vigência do Contrato: Será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CP-007/98- Execução das obras de melhorias na estação de tratamento de esgotos de Brasília Sul - ETEB-Sul - RA I, no Distrito Federal, conforme segue:

Preço Total da Licitação: R\$ 1.564.875,89 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Vigência do Contrato: Será de 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CP-002/98- Execução das Obras de Recuperação e Implantação de Medidas Emergenciais na Eta-Brasília, em Brasília, no Distrito Federal, conforme segue:

Preço Total da Licitação: R\$ 1.418.279,67 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Vigência do Contrato: Será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CVO-002/98- Execução das obras de implantação do sistema coletor de esgotos sanitários, na área de desenvolvimento econômico (setor de oficinas) de Santa Maria RA XIII, no Distrito Federal, conforme segue:

Preço Total da Licitação: R\$ 103.728,94 (cento e três mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos).

Vigência do Contrato: Será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

CVO-001/98- Execução da ampliação da rede de distribuição de água, duplicação de adutora e da caixa de quebra pressão, com fornecimento de materiais/equipamentos, na Vila Varjão, Lago Norte, Distrito Federal, conforme segue:

Preço Total da Licitação: R\$ 97.914,78 (noventa e sete mil, novecentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).

Vigência do Contrato: Será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-147/97- Aquisição de materiais em ferro fundido (tubos e conexões, junta GIBALUT, com acessórios), em PVC (conexões e acessórios) e Anéis de Borracha, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Redução Fº Fº dúctil	UN	01	78,62	78,62
02	Luva de correr em Fº Fº dúctil	UN	01	143,00	143,00
03	Te em Fº Fº dúctil	UN	01	109,00	109,00
04	Junta gibault em Fº Fº dúctil	UN	01	55,92	55,92
06	Anel de borracha	UN	02	4,50	9,00
07	Tubo Fº Fº tk7 pn 10	M	930	104,49	97.175,70
08	Curva 90 gr Fº Fº dúctil	UN	02	488,16	976,32
09	Curva 45 gr Fº Fº dúctil	UN	01	287,88	287,88
12	Te em Fº Fº dúctil	UN	03	250,52	751,56
13	Te em Fº Fº dúctil	UN	02	433,45	866,90
15	Redução Fº Fº dúctil	UN	02	158,10	316,20
17	Redução Fº Fº dúctil PB JE P/ PVC	UN	01	21,51	21,51
18	Redução Fº Fº dúctil PB JE P/ PVC	UN	02	79,00	158,00
22	Anel de borracha	UN	01	0,30	0,30
23	Anel de borracha	UN	03	0,57	1,71
24	Anel de borracha	UN	03	0,80	2,40
25	Cruzeta Fº Fº dúctil	UN	02	335,47	670,94

Preço Total da Licitação: R\$ 101.624,96 (cento e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

Vigência do Contrato: Será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irremovíveis.

TP-141/97- Aquisição de materiais em ferro fundido dúctil (tubos, conexões, juntas gibault, válvula de esfera e de gaveta, hidrante de coluna, tampões T-09 e T-19 com acessórios); em PVC galvanizado (tubo e conexões); em PVC (tubo de FOFO e PBA, conexões e acessórios)- Lote I; materiais em ferro fundido dúctil (conexões, válvulas de gaveta, tampões T-09 com acessórios); em PVC (tubo de FOFO e PBA, conexões e acessórios)- Lote II; materiais em ferro fundido dúctil (conexões, válvulas de gaveta, tampões T-09 com acessórios); em PVC (tubo de FOFO e PBA, conexões e acessórios)- Lote III, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote I)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Tubo de PVC vinilfer PBJE	M	120	17,13	2.055,60
02	Anel de borracha p/ tubos vinilfer	UN	60	1,59	95,40
03	Anel de borracha	UN	02	0,25	0,50

04	Anel de borracha	UN	10	0,32	3,20
05	Anel de borracha	UN	02	0,48	0,96
06	Anel de borracha	UN	04	1,05	4,20
07	Anel de borracha	UN	06	1,30	7,80
08	Anel de borracha	UN	02	2,90	5,80
09	Cap. F.F. KJE	UN	01	13,25	13,25
10	Cap. F.F. KJE	UN	01	38,12	38,12
11	Curva de 90 gr Fº Fº dúctil, BB JE	UN	01	55,97	55,97
12	Curva de 90 gr Fº Fº dúctil, BB JE	UN	02	498,96	997,92
13	Cruzeta em Fº Fº dúctil BBBB JE	UN	01	64,11	64,11
14	Cruzeta em Fº Fº dúctil BBBB JE	UN	05	83,92	419,60
16	Hidratante de coluna completo	UN	01	765,00	765,00
17	Junta gibault em Fº Fº dúctil (JGI)	UN	01	12,00	12,00
18	Junta gibault em Fº Fº dúctil (JGI)	UN	05	17,00	85,00

19	Junta gibault em Fº Fº dúctil (JGI)	UN	02	20,00	40,00
20	Junta gibault em Fº Fº dúctil (JGI)	UN	07	35,00	245,00
21	Junta gibault em Fº Fº dúctil (JGI)	UN	04	55,92	223,68
22	Junta gibault em Fº Fº dúctil (JGI)	UN	01	82,00	82,00
23	Luva de correr em Fº Fº dúctil JM	UN	01	354,41	354,41
24	Redução Fº Fº dúctil, PB JE	UN	02	25,36	50,72
25	Redução Fº Fº dúctil, PB JE	UN	02	45,79	91,58
26	Redução Fº Fº dúctil, PB JE	UN	01	58,51	58,51
27	Redução Fº Fº dúctil, PB JE	UN	01	137,95	137,95
28	Redução Fº Fº dúctil, PB JE	UN	01	158,10	158,10
29	Válvula de gaveta dúctil p/ pvc BB JEC	UN	01	97,00	97,00
30	Válvula de gaveta Fº Fº dúctil MC BB JEC	UN	01	135,00	135,00
32	Tampão em Fº Fº dúctil, tipo T-09	UN	01	18,00	18,00
33	Tampão em Fº Fº dúctil, tipo T-19	UN	01	35,00	35,00
34	Te em Fº Fº dúctil, BBB JE	UN	01	17,71	17,71
35	Te em Fº Fº dúctil, BBB JE	UN	03	25,20	75,60
36	Te em Fº Fº dúctil, BBB JE	UN	01	48,00	48,00
37	Te em Fº Fº dúctil, BBB JE	UN	01	37,91	37,91
38	Te em Fº Fº dúctil, BBB JE	UN	02	111,29	222,58
42	Te em Fº Fº dúctil, BBB JE	UN	01	600,00	600,00
43	Te em Fº Fº dúctil, BBB JE p/ Fº Fº/PVC	UN	01	76,51	76,51
44	Te em Fº Fº dúctil, BBB JE p/ Fº Fº/PVC	UN	02	82,14	164,28
45	Tubo Fº Fº TK7 PN10	M	24	45,00	1.080,00
46	Tubo Fº Fº TK7 PN10	M	18	20,09	361,62
47	Tubo Fº Fº TK7 PN10	M	258	30,68	7.915,44
48	Tubo Fº Fº TK7 PN10	M	96	103,25	9.912,00
49	Válvula de gaveta Fº Fº dúctil MC BB JEC	UN	01	105,00	105,00
50	Válvula de gaveta Fº Fº dúctil MC BB JEC	UN	02	498,00	996,00
51	Válvula de gaveta Fº Fº dúctil p/PVC BB JEC	UN	03	124,00	372,00
52	Válvula de gaveta Fº Fº dúctil p/PVC BB JEC	UN	02	158,00	316,00
53	Adaptador em PVC a bolsa Fº Fº JE	UN	02	4,76	9,52
54	Adaptador em PVC a bolsa Fº Fº JE	UN	08	11,07	88,56
55	Adaptador em PVC a bolsa Fº Fº JE	UN	01	17,48	17,48
56	Anel de borracha PBA JE	UN	12	0,22	2,64
57	Anel de borracha PBA JE	UN	839	0,40	335,60
58	Anel de borracha PBA JE	UN	1.011	0,56	566,16
59	Cap. em PVC JE	UN	01	1,14	1,14
60	Cap. em PVC JE	UN	01	5,25	5,25
61	Curva 22 GR PVC PB JE. DE 85 mm	UN	03	10,99	32,97
62	Curva 90 GR PVC PB JE	UN	02	12,72	25,44
63	Curva 90 GR PVC PB JE	UN	04	21,96	87,84
64	Luva de correr PBA JE	UN	01	7,89	7,89
65	Te PVC BBB JE DE	UN	01	16,02	16,02
66	Redução PVC BB JE	UN	01	5,65	5,65
69	Tubo em PVC/PBA CL 12	M	42	1,39	58,38
70	Tubo em PVC/PBA CL 12	M	4896	2,88	14.100,48
71	Tubo em PVC/PBA CL 12	M	5962	4,72	28.140,64

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote II)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Te em Fº Fº BBB JE	UN	01	106,72	106,72
02	Luva de correr em Fº Fº dúctil, JE	UN	01	110,00	110,00
03	Tampão em Fº Fº dúctil, tipo-09	UN	01	18,00	18,00
04	Válvula de gaveta dúctil p/pvc BB JEC	UN	01	186,00	186,00

05	Tubo em PVC/PBA CL 12	M	558	1,39	775,62
06	Tubo em PVC/PBA CL 12	M	72	2,88	207,36
07	Tubo PVC BBB JE DE	M	24	4,72	113,28
08	Te PVC BBB JE DE	UN	01	16,02	16,02
09	Te PVC BBB JE DE	UN	01	7,29	7,29
10	Te PVC BBB JE DE	UN	01	3,44	3,44
11	Redução PVC BB JE	UN	01	6,57	6,57
12	Redução PVC BB JE	UN	01	5,57	5,57
13	Redução PVC BB JE	UN	01	3,06	3,06
14	Curva 90 GR PVC PB JE	UN	04	3,53	14,12
15	Curva 90 GR PVC PB JE	UN	01	12,72	12,72
16	Anel de borracha PBA JE	UN	103	0,22	22,66
17	Anel de borracha PBA JE	UN	16	0,40	6,40
18	Anel de borracha PBA JE	UN	07	0,57	3,99
19	Pasta lubrificante	UN	03	4,15	12,45
20	Tubo PE AD PN10	M	300	0,86	258,00
21	Colar de tomada	UN	06	0,98	5,88
22	Adaptador PEAD	UN	06	0,87	5,22
23	União PP ou PVC	UN	05	2,74	13,70

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote III)	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Tubo em PVC/PBA CL 12	M	210	10,79	2.265,90
2	Tubo em PVC/PBA CL 12	M	3030	2,88	8.726,40
3	Tubo em PVC/PBA CL 12	M	468	1,39	650,52
4	Anel de borracha PBA JE	UN	74	1,30	96,20
5	Anel de borracha PBA JE	UN	539	0,40	215,60
6	Anel de borracha PBA JE	UN	72	0,22	15,84
7	Adaptador em				

10	Curva 90 GR PVC PB JE	UN	03	3,53	10,59
11	Curva 45 GR PVC PB JE	UN	12	11,46	137,52
12	Curva 22 GR PVC PB JE	UN	10	10,99	109,90
13	Curva 22 GR PVC PB JE	UN	01	2,97	2,97
14	Te PVC BBB JE DE	UN	01	8,62	8,62
15	Te PVC BBB JE DE	UN	04	7,29	29,16
16	Luva de correr PBA JE	UN	02	1,90	3,80
17	Redução PVC BB JE	UN	03	5,65	16,95
18	Cap. em PVC JE	UN	01	2,67	2,67
19	Cap. em PVC JE	UN	01	1,14	1,14
20	Válvula de gaveta	UN	02	98,00	196,00
21	Válvula de gaveta	UN	08	142,00	1.136,00
22	Tampão Fº Fº dúcil T-09	UN	10	18,00	180,00
23	Curva 90 GR Fº Fº dúcil	UN	01	55,97	55,97
24	Curva 45 GR Fº Fº dúcil	UN	02	48,35	96,70
25	Curva 22 GR 30 Fº Fº dúcil	UN	02	45,81	91,62
26	Redução Fº Fº dúcil	UN	10	25,36	253,60
27	Te Fº Fº dúcil, BBB JE	UN	02	80,00	160,00
28	Te Fº Fº dúcil, BBB JE	UN	01	29,29	29,29
29	Tubo de PVC vinilfer, PB JE	M	210	10,48	2.200,80
30	Anel de borracha p/ tubos vinilfer 150 mm	UN	74	1,10	81,40
31	Curva 45 GR PVC PB JE	UN	02	114,04	228,08
32	Curva 22 GR PVC PB JE	UN	02	114,04	228,08

37	Cruzeta Fº Fº BB JE	UN	04	87,82	351,28
----	---------------------	----	----	-------	--------

Preço Total da Licitação: R\$ 91.979,40 (noventa e um mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
Vigência do Contrato: Será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.
TP-117/97- Execução das obras de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários e ramais condominiais, da Vila DVO, na cidade satélite do Gama, no Distrito Federal, conforme segue:

Preço Total da Licitação: R\$ 199.897,11 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e onze centavos).
Vigência do Contrato: Será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.

TP-089/97- Aquisição de calculadoras, aparelhos telefônicos, máquinas de escrever eletrônicas, estabilizador, refrigerador elétrico, fogão, bebedouro, ventilador, circulador de ar, condicionador de ar, transceptor móvel, Plotter, projetor, retroprojetor, tela para projeção, vídeo cassete, projetor de Slides, filmadora VHS, Micro-Systems (toca CD, duplo Deck etc), televisor com vídeo e balanceador de coluna, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote I)	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Calculadora portátil	PC	30	10,00	300,00
02	Aparelho telefônico	PC	20	33,00	660,00
03	Aparelho fax-símile	PC	02	392,00	784,00
04	Máquina de escrever eletrônica	PC	01	1.450,00	1.450,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote II)	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Refrigerador elétrico	PC	05	448,00	2.240,00
02	Fogão de uso doméstico	PC	03	257,00	771,00
03	Bebedor elétrico	PC	06	294,00	1.764,00
04	Ventilador com pedestal	PC	10	210,00	2.100,00
05	Circulador de ar	PC	05	62,00	310,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote III)	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Condicionador de ar de 30.000 BTU/H	PC	02	1.679,00	3.358,00
02	Condicionador de ar 21.000 BTU/H	PC	06	1.290,00	7.740,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote IV)	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Transceptor móvel VHF	PC	03	1.151,00	3.453,00

ITEM	DESCRIÇÃO (Lote VI)	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Projetor portátil	PC	01	9.980,00	9.980,00
02	Retroprojetor	PC	02	649,00	1.298,00
03.a	Tela para projeção	PC	02	198,00	396,00
04	Vídeo cassete	PC	02	420,00	840,00
05	Projetor de slides	PC	02	394,00	788,00
07	Filmadora	PC	01	930,00	930,00
08	Tela de projeção manual	PC	01	735,00	735,00
09	Microsystem	PC	01	799,00	799,00

Preço Total da Licitação: R\$ 40.696,00 (quarenta mil e seiscentos e noventa e seis reais).

Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/97.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.

TP-022/98- Prestação de serviços técnicos especializados de rebobinamento de motores elétricos, conforme segue:

Preço Total da Licitação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - coeficiente multiplicador "K" = 0,97, sobre a tabela da CAESB.

Vigência do Contrato: Será de 900 (novecentos) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Em período inferior a 01 (um) ano, os preços serão fixos e irajustáveis, de acordo com o Parágrafo 1º, do Artigo 2º, da Medida Provisória nº 1.620-34, de 12/02/98, publicada no DOU, Edição de 13/02/98.

TP-021/98- Prestação de serviços de recuperação e/ou transformação, por processo industrial, de 7.200 (sete mil e duzentos) hidrômetros taquimétricos, de vazão nominal de 0,75 m³/h e de 7.200 (sete mil e duzentos) hidrômetros taquimétricos, de vazão nominal de 1,5 m³/h respectivamente, perfazendo o total de 14.400 (quatorze mil e quatrocentos) hidrômetros, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	hidrômetros taquimétricos, de vazão nominal de 0,75 m³/h	PC	7200	18,30	131.760,00
02	hidrômetros taquimétricos, de vazão nominal de 1,5 m³/h	PC	7200	20,45	147.240,00

Preço Total da Licitação: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)

Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/98.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.

TP-018/98- Aquisição de peças originais para bombas da marca Flygt, conforme segue:

Preço Total da Licitação: R\$ 126.437,95 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Vigência do Contrato: O contrato expirar-se-á em 31/12/98.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.

TP-011/98- Execução das obras de redes de distribuição de água e ligações domiciliares, Santa Maria, no Distrito Federal, conforme segue:

Preço Total da Licitação: R\$ 110.248,21 (cento e dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos)

Vigência do Contrato: Será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.

TP-009/98- Execução das obras de implantação de redes de distribuição de água inclusive adutoras e ligações domiciliares, no Riacho Fundo II, do Distrito Federal, conforme segue:

Preço Total da Licitação: R\$ 588.926,79 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).

Vigência do Contrato: Será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.
TP-004/98- Aquisição de materiais em PVC (tubos PBA coletores de esgoto, conexões e anéis), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Tubo de coletor de esgotos pb	M	456	5,35	2.439,60
02	Anel de borracha	UN	76	0,64	48,64
03	Tubo coletor de esgotos de PVC	M	822	14,28	11.738,16
04	Anel de borracha	UN	127	2,22	281,94
05	Tubo coletor de esgotos de PVC	M	466	21,74	10.130,84
06	Anel de borracha	UN	78	4,28	333,84
07	Til radial	PC	16	779,76	12.476,16
08	Til radial	PC	7	326,04	2.282,28
10	Redução excêntrica PB/JE	PC	23	65,44	1.505,12
11	Redução excêntrica PB	PC	3	72,31	216,93
12	Redução excêntrica PB/JE	PC	3	17,49	52,47

Preço Total da Licitação: R\$ 41.505,98 (quarenta e um mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

Vigência do Contrato: Será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir de sua assinatura.

Reajustamento: Os preços são fixos e irajustáveis.

Brasília, 8 de maio de 1998

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 61/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 061/98-CAESB para aquisição de softwares (ms-sql server, ms-visual studio interprise edition, sql-windows/centura team developer, ms-exchange server 5.5, sms-systems management server, oracle server e ms-proxy server).

Data de realização: 02 de junho de 1998, às 09:00 horas.

Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 12 de maio de 1998.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
 CONVITE Nº 8/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CVO - 008/98-CAESB, da forma que se segue: CONSTRUTORA COSTA MELO LTDA, vencedora com o valor total de R\$ 33.964,94.

Brasília, 13 de maio de 1998.

CONVITE Nº 95/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 095/98-CAESB, da forma que se segue: firma ICATRIL INDÚSTRIA DE CAFÉ DO TRIÂNGULO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 19.458,60 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); firma CAFLAMA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 10.146,00 (dez mil e cento e quarenta e seis reais).

Brasília, 12 de maio de 1998.

CONVITE Nº 103/98

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 103/98-CAESB, da forma que se segue: firma MAGNETROL ASELCO INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais);

Brasília, 13 de maio de 1998

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 18/98

PROCESSO Nº 113.004.432/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias devendo encerrar-se em 24.07.98, e estende a vigência contratual para 31.08.98. - DATA DA ASSINATURA: 24.04.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 15/98

PROCESSO Nº 113.004.345/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERTERRA - TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 90 (noventa) dias, devendo encerrar-se em 31.07.98, e estende a vigência contratual para 31.08.98. - DATA DA ASSINATURA: 30.01.98.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 55/98

PROCESSO Nº 113.000.358/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 01.06.98, e estende a vigência contratual para 31.07.98. - DATA DA ASSINATURA: 30.04.98

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
 TRANSPORTES URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 12/98; Contratantes: DMTU/DF x Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA; Processo: 096.006.936/97; Data da Assinatura: 11 de maio de 1998; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antônio Barbá Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Albino José Alves do Amaral e João Damasceno Izidoro Pereira; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua publicação; Objeto: prestação de serviços de Comunicação de Dados, utilizando a infra-estrutura de telecomunicações da TELEBRASILIA, doravante denominado simplesmente serviços; Valor do Contrato: R\$ 5.788,08 (cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00074; Valor da Nota de Empenho: R\$

336,52 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos); Data: 18/03/98 e 98NE00073; Valor da Nota de Empenho: R\$ 4.582,23 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos); Data: 18/03/98; Testemunhas: Antônio Pereira de Mendonça, CI. N.º 246.208-DPP/DF, CPF/MF n.º 086.691.391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. N.º 365.544-SSP/DF, CPF/MF n.º 121.203.751-00.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/98

N.º do Contrato: 02/98; Contratantes: DMTU/DF x Engcol Projetos e Edificações Ltda; Processo: 096.007.322/97; Data da Assinatura: 05/05/98; Assinantes: pela Contratante, Clóvis Antonio Barabá Jacob e Everton Francisco Costa, pela Contratada, Célio Garcia Barbosa; Objeto: objetiva a complementação dos recursos orçamentários e financeiros procedentes do orçamento do DMTU-DF, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16091057110910004; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho 98NE00166; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Testemunhas: Antonio Pereira de Mendonça, CI. n.º 246.208-DPP/DF, CPF n.º 086.691391-20 e Sônia Maria Ferreira, CI. n.º 365.544-SSP/DF, CPF n.º 121.203.751-00.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 065/98. Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MÁRIO AUGUSTO MATUS PAVEZ. Processo nº 472.100/82. Assinatura: 06/05/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 200/97. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote 001 do Núcleo Rural Rio Preto, celebrado em 28/06/82. **CONTRATO Nº 066/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e LUIZ CARLOS KOHLER. Processo nº 073.003.814/90. Assinatura: 06/05/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 237/97. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 103 do Núcleo Rural Rio Preto, celebrado em 19/09/91. **CONTRATO Nº 067/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e OSVALDO RAMOS. Processo nº 474.738/81. Assinatura: 07/05/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 203/97. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 149 do Núcleo Rural Tabatinga, celebrado em 26/11/81. **CONTRATO Nº 068/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOSÉ FERNANDO DE MORAES GOMES. Processo nº 471.949/81. Assinatura: 08/05/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 018/98. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 026 da Colônia Agrícola Estanislau, celebrado em 23/07/81. **CONTRATO Nº 069/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e PEDRO AMÂNCIO RIBEIRO. Processo nº 470.044/81. Assinatura: 08/05/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 037/98. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 098 do Núcleo Rural Jardim, celebrado em 19/05/81. **CONTRATO Nº 070/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOANA BATISTA DE OLIVEIRA. Processo nº 471.207/81. Assinatura: 11/05/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 199/97. Objeto: Renovação de Contrato de Concessão de Uso, do lote nº 023 da Colônia Agrícola Buriti Vermelho, celebrado em 11/06/81.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 001/98 AO CONTRATO Nº 005/98. Celebrado em 20/01/98. CONTRATANTE: Geraldo Cardoso da Silva. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 23, N.R. Rio Preto - DF. DATA: 27/01/98. DISTÂNCIA: 82Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. SERVIÇOS: Nivelamento e Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 04:00 e 06:00 horas. VALOR: R\$ 179,20 (Cento e setenta e nove reais e vinte centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/98 AO CONTRATO Nº 006/98. Celebrado em 20/01/98. CONTRATANTE: Geraldo Cardoso da Silva. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 23 N.R. Rio Preto - DF. DATA: 13/02/98. DISTÂNCIA: 82Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 10:00 horas. VALOR: R\$ 179,20 (Cento e setenta e nove reais e vinte centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/98 AO CONTRATO Nº 018/98. Celebrado em 06/02/98. CONTRATANTE: Antonio Pereira de Paula. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santo Antonio-Agrovale, Planaltina - DF. DATA: 17/02/98. DISTÂNCIA: 43Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. SERVIÇOS: Abertura de Tanque e Reparo de Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira e Motoniveladora - 07:00 e 06:00 horas. VALOR: R\$ 293,74 (Duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/98 AO CONTRATO Nº 020/98. Celebrado em 09/02/98. CONTRATANTE: Antonio Santiago de Lima. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Água de S.Barbara, Capão da Onça, Brazlândia - DF. DATA: 20/02/98. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. SERVIÇOS: Construção de Canteiros. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e C.Rotativo - 02:00 e 02:00 horas. VALOR: R\$ 17,24 (Dezesseis reais e vinte e quatro centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/98 AO CONTRATO Nº 002/98. Celebrado em 14/01/98. CONTRATANTE: Victor Stuart Martins Ribeiro de Castro. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chçara Rancho da Guilhada BR 291 km 69, Nove Betânia - DF. DATA: 06/03/98. DISTÂNCIA: 53Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. SERVIÇOS: Nivelamento e Construção de Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira e Motoniveladora - 04:00, 06:00, 05:00 e 06:00 horas. VALOR: R\$ 497,88 (Quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/98 AO CONTRATO Nº 059/98. Celebrado em 10/03/98. CONTRATANTE: Wolnei Paz Lemos. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 86 N.R. Santos Dumont - DF. DATA: 12/03/98. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. SERVIÇOS: Gradagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 05:00 e 05:00 horas. VALOR: R\$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/98 AO CONTRATO Nº 062/98. Celebrado em 11/03/98. CONTRATANTE: Dirceu Francisco de Lima. LOCAL DE EXECUÇÃO: Reserva "A" Gleba 02 PICAG - DF. DATA: 16/03/98. DISTÂNCIA: 38Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. SERVIÇOS: Construção de Canteiros. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Scraper - 04:00 e 04:00 horas. VALOR: R\$ 34,48 (Trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/98 AO CONTRATO Nº 066/98. Celebrado em 11/03/98. CONTRATANTE: Leonardo Luciano Leoi. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Três Leões, C.A. Vicente Pires - DF. DATA: 18/03/98. DISTÂNCIA: 18Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. SERVIÇOS: Roçagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Roçadeira - 08:00 e 08:00 horas. VALOR: R\$ 210,56 (Duzentos e dez reais e cinquenta e seis centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 001/98 AO CONTRATO Nº 056/98. Celebrado em 09/03/98. CONTRATANTE: Carlos Alberto Velloso Jacobina. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº C.A. Vicente Pires, Taguatinga - DF. DATA: 21/03/98. DISTÂNCIA: 19Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. SERVIÇOS: Gradagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 05:00 e 05:00 horas. VALOR: R\$ 138,20 (Cento e trinta e oito reais e vinte centavos). FORO: Brasília-DF.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Retificação publicado no DODF nº 88, de 13.5.98, pag. 52, onde se lê: Convite nº 50/98, leia-se: Convite nº 48/98.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL/FZDF, após análise das propostas relativa à Licitação abaixo, torna público o resultado da mesma:

CONVITE Nº 51/98

Firma Vencedora: FRANCISCO RODRIGUES DE MIRANDA, item 01, no valor estimado em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Brasília-DF, 12 de maio de 1998

HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1

A Comissão Permanente de Licitação do Arquivo Público do Distrito Federal, comunica aos interessados que as empresas ÁGUIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA E A UNISERV - UNIÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, interpuseram recurso contra suas inabilitações referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 01/98, processo nº 151.000.016/98

Brasília, 11 de maio de 1998
LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/98-CPL

Processo nº 151.000.012/98

OBJETO: Contratação de serviços de Reparo e Manutenção de Equipamentos de Processamento de Dados do Arquivo Público do Distrito Federal
A CPL /ArPDF torna público aos licitantes e demais interessados que, após análise da licitação epigrafada, julgou vencedora do certame a empresa PHELIPE INFORMÁTICA LTDA.

Brasília, 11 de maio de 1998
LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

CONTRATO DO CONTRATO Nº 6/98

PROCESSO Nº 030.001.281/98 - PARTES: SETER-DF x Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Guarã
OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$509.200,00 (quinhentos e nove mil e duzentos reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 509.200,00 (quinhentos e nove mil e duzentos reais) conforme Nota de Empenho 98NE00297, emitida em 12.05.98, sob o evento 400091, modalidade global. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. **VIGÊNCIA:** 05.05 a 31.12.98 **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA ARAÚJO PAIM, na qualidade de Presidente da Associação dos Amigos da Casa da Cultura do Guarã.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 5/98

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 22 de maio de 1998, às 10:00 horas, será realizada licitação visando a prestação de serviços de reparos, conservação e instalação de aparelhos de comunicação, sinalização e fotocinematografia; conforme especificações contidas no edital do Convite nº 05/98-CL/SCS. O Convite poderá ser obtido gratuitamente no Serviço de Apoio Administrativo/DAG, da Secretaria de Comunicação Social, Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, sala 67, de segunda a sexta feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 13 de maio de 1998
SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO

ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas R\$ 8 milhões: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os recursos economizados serão empregados em obras de infra-estrutura nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a segurança fica.



Secretaria
de
Obras



EM BREVE VOCÊ VAI VER
QUE VALEU A PENA.

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/98 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO Nº 210.000424/97 - PARTES: SETULJ/DF X Telecomunicações de Brasília S.A - TELEBRASÍLIA; OBJETO: prestação de serviços públicos a serem executados de forma contínua, correspondentes à instalação de PABX VIRTUAL com 51 (cinquenta e um) ramais e serviços opcionais, no Centro de Convenções de Brasília, através da Central Telefônica da Telebrasil, sendo 29 (vinte e nove) ramais com terminais telefônicos da contratada e 22 (vinte e dois) ramais com terminais telefônicos do contratante, VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária : U.O 27.101 PROGRAMA DE TRABALHO 3007002185010001; FONTE DE RECURSO: 100; NATUREZA DA DESPESA: 349039; sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme Nota de Empenho: nº 260/98, emitida sob o evento nº 400091, por estimativa, em 23/04/98; PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 23/04/98; SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DOURADO, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JOÃO DAMASCENO IZIDORO PEREIRA na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 85, de 8.5.98, pag. 30.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 34/98

TIPO: Menor Preço.

PROCESSO: 210.000.255/98

OBJETO: Linóleo para forração de piso para dança.

DATA DA ABERTURA: 15 de Maio de 1998

Horário: - 10:00 horas.

LOCAL: Centro de Convenções Ulysses Guimarães 1º andar sala de reuniões Brasília - DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL; torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do convite em epigrafe, na data, hora e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Turismo do Distrito Federal, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, 1º andar, na sala da Assessoria de Planejamento, nos dias úteis, das - 09:30 às 12:00 horas e 14:30 às 17:00 horas. Outras informações pelo telefone 321-3318 Ramal 250.

Brasília-DF, 4 de maio de 1998
ANGELO FERNANDO FERNANDES
Presidente da CPL

Brasília está cada
vez mais legal.
Dá gosto
viver assim.



0800 617171

Para você dar sua opinião, reclamar ou sugerir.

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional. Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/95

Processo: 193.000.389/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Ildinete Silva Pereira; Objeto: Prorrogar a data de vigência do Contrato nº 073/95; Data de Assinatura: 30/04/98; Vigência: 03/05/98 a 03/07/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Ildinete Silva Pereira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/95

Processo: 193.000.408/95-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Vera Lúcia Vilar de Araújo Bezerra; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do item 3 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/95; Data de Assinatura: 30/04/98; Vigência: 03/05/98 a 05/05/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: Vera Lúcia Vilar de Araújo Bezerra.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/98

PROCESSO Nº: 094.001.123/97. PARTES: SLU/DF e LM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria na elaboração de Projeto de Implantação de um Aterro Sanitário na área degradada do Aterro de Lixo do Jôquei Clube. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 23/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 27/3/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 75.644,00 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032511130002. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR EMPENHADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme N.E. nº 534/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, HELEN DE AGUIAR PELEGRINE, Sócia-proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/98

PROCESSO Nº: 094.001.124/97. PARTES: SLU/DF e LM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para elaboração de Projeto de Remediação da área degradada do Aterro de Lixo do Jôquei Clube. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 24/97-CPL-SLU/DF. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 27/3/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 70.875,07 (setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais, sete centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032511130002. NATUREZA DA DESPESA: 349039. VALOR EMPENHADO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme N.E. nº 535/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, HELEN DE AGUIAR PELEGRINE, Sócia-proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/98

PROCESSO Nº: 094.001.121/97. PARTES: SLU/DF e TRIA - ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a aplicação de peças, em aparelhos de ar condicionado de janela, instalados na sede e nos Distritos de Limpeza do SLU/DF. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/98-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1998, contado da sua assinatura. VIGÊNCIA: 6/4/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 03007002185010001. NATUREZA DA DESPESA: 349039 e 349030. VALORES EMPENHADOS: R\$ 600,00 (seiscentos reais) no Elemento de Despesa 349039, e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no Elemento de Despesa 349030, respectivamente, conforme N.E.s nº 616 e 615/98-SLU/DF. Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, EUSTÁQUIO ERNESTO CORRÊA, Diretor de Operações.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 6/95

PROCESSO Nº: 094.001.039/94. PARTES: SLU/DF e XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Rescindir o Contrato nº 06/95, celebrado, em 24 de janeiro de 1995, entre as partes identificadas no preâmbulo, o qual tinha por objeto a locação de máquinas copiadoras para o SLU/DF, conforme especificado no Anexo I do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 30/94-CPL-SLU/DF, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e nos Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Sétima do Contrato nº 06/95 e as justificativas apresentadas pelo SEDOC e DAF. PRAZO: Até 30/5/1998. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará na data da sua assinatura, permanecendo, entretanto, todos os efeitos do Contrato nº 06/95, ora rescindendo, até 30 de maio de 1998, data esta acordada pelas partes como o último dia da vigência do referido Contrato. DA RENÚNCIA: Renunciam as partes a quaisquer direitos que possam advir do Contrato que ora se desfaz, dando-se, reciprocamente, quitação dos pseudodireitos, para mais nada terem que reclamar um contra o outro, por si, seus herdeiros e sucessores. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pela XEROX, PAULO SÉRGIO ALVES LASSI, Gerente de Mercado.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/98

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento dos interessados que o Edital da licitação em referência, encontra-se à disposição, gratuitamente, na sala 242, 2º andar do Edifício Lex, localizado no SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ABERTURA: 05/06/98 às 09:30 horas

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios e fornecimento de peças e acessórios mediante requisição para equipamento da marca Fiat-Allis, através da formalização de contrato.

Brasília, 12 de maio de 1998.

A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/98

Para os efeitos do contido na alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 16.1 do Edital em referência, tomamos público que o resultado do julgamento das propostas comerciais encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação, localizado no hall de entrada do 2º andar do Edifício LEX, situado no SEPS EQ. 702/902, Bloco "A", nesta Capital.

Brasília, 12 de maio de 1998
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente da CEL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO PROCESSO: 160.002.017/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 118/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Dionel Bento da Luz - ME. OBJETO: Lote 23 (vinte e três), da Quadra 11 (onze), do Setor Expansão Econômica, Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$164,00 (cento e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 07.05.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Dionel Bento da Luz. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.697/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 117/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Auto Elétrica Canadense Ltda. OBJETO: Lote 17 (dezessete), Conjunto 4, da QN-07 (sete), do Setor Quadra de Oficinas, Riacho Fundo/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$311,00 (trezentos e onze reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 06.05.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Fabian Silva Quites. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.293/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 114/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e José Alfredo Lopes - ME. OBJETO: Lote 02 (dois), da Quadra 09 (nove), do Setor Expansão Econômica, Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$172,00 (cento e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 05.05.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Alfredo Lopes. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.002.152/94. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 112/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Pneus Máquinas Ltda. - ME. OBJETO: Lote 07 (sete), Conjunto "A", da Quadra 03 (três), do Setor Desenvolvimento Econômico "M" Norte, Taguatinga/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$500,00 (quinhentos reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 04.05.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Zacarias de Oliveira. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.114/96. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 115/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Solimar Materiais de Construção Ltda. OBJETO: Lote 07 (sete), da Quadra 06 (seis), do Setor Expansão Econômica, Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$316,00 (trezentos e dezesseis reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 04.05.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Filomena Paulino dos Santos Rodrigues. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

Nº DO PROCESSO: 160.000.132/96. ESPÉCIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA nº 113/98. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e JL de Carvalho & Cia. Ltda. - ME. OBJETO: Lote 17 (dezessete), da Quadra 08 (oito), do Setor Expansão Econômica, Sobradinho/DF. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme

consta do art. 174, da Constituição Federal, do art. 161, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 06/88, alterada pela Lei nº 289/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.067/92, na Lei nº 409/93, com inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer nº 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90.4. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 04.05.98. P/CONCEDENTE: José Roberto Bassul Campos, Ricardo Ferreira da Motta e Ronaldo Marcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Jason Leandro de Carvalho. TESTEMUNHAS: Alexandre Vasquez Salgado e Carvílio Pereira Gomes.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

OBJETO: Contratação de serviços técnicos, objetivando a elaboração de Projeto Urbanístico Executivo para a Av. Comercial do Cruzeiro Processo n.º 111.002.033/97.8. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, atendendo ao que determina o § Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o julgamento da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

ITEM	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR GLOBAL (R\$)
01	TC/BR T. E CONSULT. BRASILEIRA S/A	Contratação dos Serviços Téc., objetivando a elaboração de Projeto Urbanístico para a Avenida com. do Cruzeiro.	80 dias	65.857,00

Brasília, 13 de maio de 1998
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/Nº 018/98. PROCESSO Nº 102-127913/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a Firma Gráfica e Papelaria Araguaia Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Prestação de serviços para confecção dos diversos formulários utilizados pelo IDHAB-DF e encadernação, constante do Projeto Básico. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 019/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.39, Fonte 220. PRAZO: A partir de sua assinatura até 31.12.98. RECURSOS: IDHAB-DF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. DATA DA ASSINATURA: 28.04.98. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Alexandr Reschke Stanislau Affonso e Paulo César Campos, assistidos por Nazareno Alves Sobrinho. P/CONTRATADA: Pedro Vieira da Silva.

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DE DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 11/98

PROCESSO N.º : 030.003.567/98
OBJETO : Serviço de Consultoria

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal -IPDF toma público a todos os interessados que após análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedora a ARQUITETA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO GARCIA no valor total de R\$ 6.000,00

Brasília, 13 de maio de 1998
MARIA SALETE ATAIDE BRAGA
Presidente da CPL

INEDITORIAIS

**ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DE LOTES DO CONJ.
RESIDENCIAL BIANCA E ADJACÊNCIAS**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a implantação do parcelamento de solo urbano no local: BR - 020, KM 2,5 - Sobradinho - DF.
DAR R\$ 8,90

CIMENTO TOCANTINS S.A

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de fabricação de Cimento Portland no local Rodovia DF - 150 Km 18 - Núcleo Rural de Sobradinho - DF.
DAR R\$ 8,90

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANSÕES SOBRADINHO II

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA - SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano no local RODOVIA DF 425 KM 03 - NÚCLEO RURAL SOBRADINHO II - SOBRADINHO-DF. Foi determinado o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI
DAR R\$ 8,90

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e fundamentado na Resolução CFM nº 1491/98, de 15 de abril de 1998, divulga aos Senhores Médicos do Distrito Federal as seguintes informações referentes as eleições de membros efetivos e suplentes deste Conselho.

- 1 - O prazo de inscrições de chapas inicia-se às 14:00 horas do dia 01.06.98 e termina às 18:00 horas do dia 30.06.98.
- 2 - As eleições realizar-se-ão nos dias 10 e 11 de agosto de 1998.
- 3 - O voto será obrigatório sendo exigido a apresentação da Carteira Profissional de Médico, livro.
- 4 - Podem ser eleitos e eleitores os médicos inscritos primária e secundariamente neste Conselho.
- 5 - Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Secretaria do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, sito ao SRTVS Q. 701 Centro Empresarial Assis Chateaubriand Bloco II Salas 301/314, nesta cidade.

Brasília, 12 de maio de 1998.
PEDRO PABLO MAGALHÃES CHACEL
PRESIDENTE

DAR R\$ 37,82

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO
FEDERAL**

SCS Edifício José Severo - 7º andar - Brasília-DF. Telefone: 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados das lojas: Lojas Redley, Lojas Berloque, Lojas Siciliano, Lojas Ellus, Lojas Overend, Pro-Tênis, para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de maio de 1998, às 10:30, na SCN - Quadra 06 - Edifício Brasília Shopping, sala de Cinemas, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Proposta de Acordo para funcionamento aos domingos, conforme estipula a Cláusula 44ª da CCT vigente; b) Assuntos Gerais. Brasília-DF, 13 de maio de 1998.

Geralda Godinho de Sales
Presidente

DAR R\$ 22,25

**ESTAMOS CUMPRINDO
MAIS UM COMPROMISSO.**

A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas **R\$ 8 milhões**: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os recursos economizados serão empregados em obras de **infra-estrutura** nas demais cidades do Distrito Federal.

Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a **segurança** fica.

**EM BREVE VOCÊ VAI VER
QUE VALEU A PENA.**



Secretaria
de
Obras



ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO			
.DECRETO 19234, 13-05-98.....	1		
.DECRETO 19235, 13-05-98.....	3		
.DECRETO 19236, 13-05-98.....	4		
.DECRETO 19237, 13-05-98.....	4		
.DECRETO 19238, 13-05-98.....	4		
.DECRETO 19239, 11-05-98.....	4		
.DECRETO 19240, 13-05-98.....	5		
.DECRETO 19241, 13-05-98.....	5		
ATOS DO PODER LEGISLATIVO			
.DESPACHO, OD, 12-05-98.....	5		
SECRETARIA DE GOVERNO			
.ATA 1, SUAI, 12-11-97.....	7		
.ATA, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 27-04-98.....	6		
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 07-05-98.....	5		
.DESPACHO-R, SUCAR, 13-05-98.....	5		
.ORDEN DE SERVIÇO 44, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 04-05-98.....	6		
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
.ACORDAO 20, TARF/1C, 06-05-98.....	8		
.ACORDAO 30-R, TARF/2C, 11-05-98.....	9		
.ATA, TARF/1C, 29-04-98.....	8		
.ATA, TARF/1C, 06-05-98.....	8		
.ATA, TARF/2C, 05-05-98.....	11		
.ATA, TARF/2C, 11-05-98.....	11		
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 13-05-98.....	7		
.DESPACHO, SECRETARIO, 11-05-98.....	7		
.DESPACHO, TARF/PRESI, 04-05-98.....	7		
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 12-05-98.....	8		
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 12-05-98.....	8		
.PORTARIA 354-R, SECRETARIO, 13-05-98.....	7		
SECRETARIA DE EDUCACAO			
.ATO, SECRETARIO, 13-05-98.....	12		
.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 07-05-98.....	13		
.DESPACHO, DAG, 13-05-98.....	13		
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 13-05-98.....	13		
SECRETARIA DE SAUDE			
.DESPACHO, SECRETARIA, 31-03-98.....	13		
.DESPACHO, SECRETARIO, 30-04-98.....	13		
.INSTRUCAO, FHDF, 11-05-98.....	14		
		SECRETARIA DE TRANSPORTES	
		.DESPACHO-R, DMTU/DG, 11-05-98.....	14
		.DESPACHO, DMTU/DG, 12-05-98.....	14
		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
		.ATO, FZDF/DEX, 13-05-98.....	14
		.DESPACHO, EMATER/DF, 07-05-98.....	14
		.DESPACHO, SECRETARIO, 08-05-98.....	14
		SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
		.INSTR. DE SERV. 222, DETRAM/DG, 11-05-98.....	14
		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
		.DESPACHO-R, CMDO GERAL, 11-05-98.....	14
		POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	
		.DESPACHO, DAG, 08-05-98.....	15
		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
		.PORTARIA CONJUNTA 8, DEFER, 30-04-98.....	15
		SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
		.DESPACHO, SECRETARIO, 11-05-98.....	15
		.PORTARIA, SECRETARIO, 12-05-98.....	15
		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
		.DESPACHO, FAPDF, 12-05-98.....	15
		SECRETARIA DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
		.ESCRITURA, TERRACAP, 08-05-98.....	15
		PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
		.PARECER 13-R, 2SPR, 13-05-98.....	16
		.PED. DE PARCELAMENTO, 2SPR, 13-05-98.....	16
		TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
		.DESPACHO, PRESI, 11-05-98.....	17

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.



QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

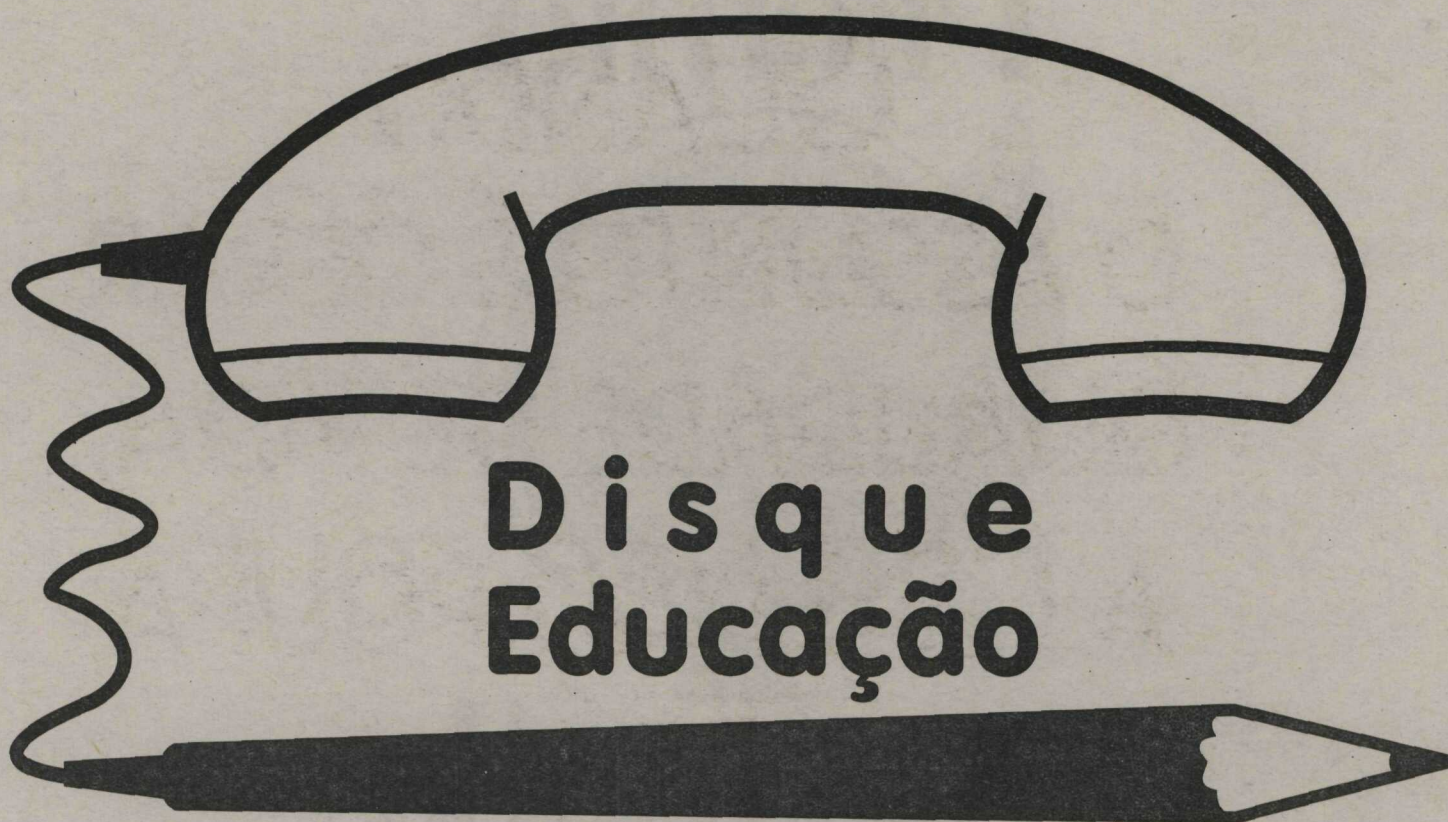
Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.





**Disque
Educação**

0800 617171

**Para você dar sua opinião,
reclamar ou sugerir.**

Disque-Educação foi criado pela Secretaria de Educação do DF para ouvir a comunidade escolar. Agora você conta com uma linha direta entre pais, alunos, funcionários, professores e a Fundação Educacional.

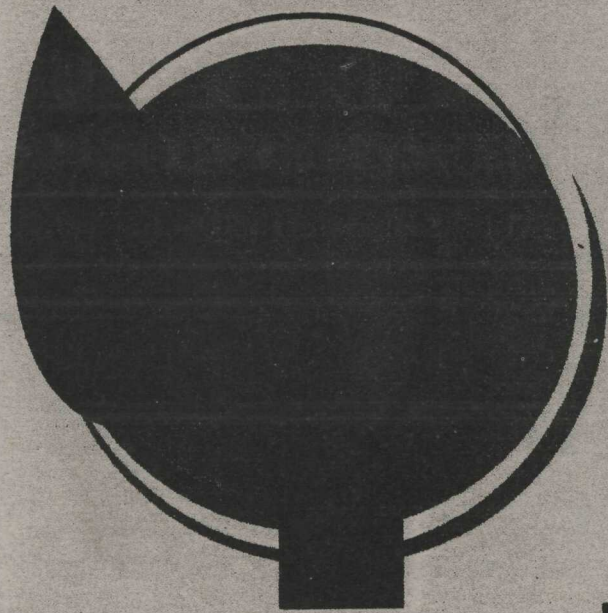
Sua participação é muito importante. Ela vai melhorar o atendimento, permitindo o aperfeiçoamento da escola pública. Ligue para a Educação. A escola cresce na medida em que a comunidade defende seus direitos e expõe suas opiniões.

Este é mais um toque de qualidade na educação do Distrito Federal.

Secretaria de Educação
Anexo do Palácio do Buriti
9º andar - sala 905
também pelo fax 224-1376



Prêmio



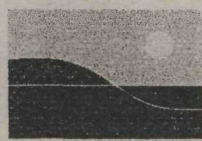
Qualidade Verde

Premiar a qualidade ambiental e as boas experiências em defesa do meio ambiente.

lançamento: 25 de março

10:00 horas

Auditório do SEMATEC



I E M A

SEMATEC
Secretaria do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

